

**UNIVERSIDADE DE SOROCABA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,**  
**EXTENSÃO E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**Thaís Fernanda Botelho**

**O *LOBBY* DOS EMPRESÁRIOS INDUSTRIAIS NO CONGRESSO NACIONAL: O  
IMPACTO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PERÍODO DE  
2006-2019.**

**Sorocaba/SP**

**2021**

**Thaís Fernanda Botelho**

**O LOBBY DOS EMPRESÁRIOS INDUSTRIAIS NO CONGRESSO NACIONAL: O  
IMPACTO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PERÍODO DE  
2006-2019.**

- Dissertação apresentada a Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.  
Orientador: Prof. Dr. Jefferson Carriello do Carmo

**Sorocaba/SP**

**2021**

### Ficha Catalográfica

Botelho, Thaís Fernanda  
B764L      O *lobby* dos empresários industriais no Congresso Nacional : o  
impacto na política de educação profissional no período de 2006-  
2019 / Thaís Fernanda Botelho. -- 2021.  
106 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Jefferson Carriello do Carmo.  
Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de  
Sorocaba, Sorocaba, SP, 2021.

1. Ensino profissional – Brasil. 2. Educação e Estado. 3. Lobby.  
4. Educação – Brasil – História. I. Carmo, Jefferson Carriello do,  
orient. II. Universidade de Sorocaba. III. Título.

**Thaís Fernanda Botelho**

**O LOBBY DOS EMPRESÁRIOS INDUSTRIAIS NO CONGRESSO NACIONAL:  
O IMPACTO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PERÍODO  
DE 2006-2019.**

- Dissertação apresentada aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação no programa de Pós-Graduação em 17/12/2021.

**BANCA EXAMINADORA:**

  
Prof. Dr. Jefferson Carriello, do Carmo  
Universidade de Sorocaba

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margarita Victoria Rodriguez  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

  
Prof. Fernando Silveira Melo Plentz Miranda  
Universidade de Sorocaba

Ao meu filho Pedro, pois os melhores momentos da  
minha vida aconteceram com você ao meu lado.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por me dar forças nos momentos difíceis e me iluminar durante toda essa jornada.

Ao Professor Doutor Jefferson Carriello do Carmo, por todo apoio, ensinamento, incentivo e por suas grandes contribuições durante a construção da pesquisa.

Ao grupo de Estudo Instituição Escolar: História, Trabalho e Políticas de Educação Profissional, pela troca de conhecimentos e pelas infinitas contribuições para a pesquisa.

À minha amada mãe, por todo incentivo, amor e cuidado que me fizeram chegar até aqui.

Ao meu filho, que sempre ilumina meus dias com sua alegria, me dando forças e motivos para prosseguir.

Enfim, agradeço a todos que direta ou indiretamente me ajudaram a concluir mais esse desafio em minha vida.

A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu, mas  
pensar o que ninguém ainda pensou sobre aquilo que  
todo mundo vê.  
(Arthur Schopenhauer)

## RESUMO

O tema de pesquisa é sobre o *lobby* dos empresários industriais no Congresso Nacional: o impacto na política de educação profissional no período de 2006 a 2019. Vincula-se a linha de Pesquisa Políticas, Gestão e História da Educação e ao Grupo de Estudo Instituição Escolar: História, Trabalho, e Políticas de Educação Profissional. As perguntas que nortearam esta pesquisa foram: como e de que forma o *lobby* feito pelos empresários industriais influenciaram o Congresso Nacional e quais as suas consequências nas Políticas de Educação Profissional para a CNI? A hipótese que norteou tais problemas foram de que os empresários industriais utilizam-se do *lobby* lícito junto ao Congresso Nacional para influenciar os Deputados Federais e Senadores da República na elaboração de legislação para que atendam aos interesses da CNI. Sendo o objetivo geral: verificar os dispositivos de atuação do *lobby* dos empresários industriais junto ao Congresso Nacional através dos documentos oficiais da CNI. Os objetivos específicos foram: a) verificar a forma como os empresários industriais através da CNI realizam o *lobby* junto ao Congresso Nacional; b) mensurar os resultados através da comparação entre as Leis de Educação Escolar Profissional e as Agendas Legislativas da Indústria emitidos pela CNI; c) identificar as influências do Congresso Nacional sobre os interesses do empresariado industrial nas políticas públicas educacionais; d) compreender a competência do Congresso Nacional na elaboração das leis de educação escolar profissional brasileira. O procedimento metodológico foi desenvolvido através da pesquisa bibliográfica e documental, com ênfase em uma abordagem analítica dos documentos. Os resultados permitem afirmar que as políticas de educação profissional sofrem influência direta dos empresários industriais devidamente aglutinados em nível nacional por meio da CNI. Os documentos elaborados por essa confederação evidenciam que os interesses dos empresários industriais consistem na vinculação da educação profissional às necessidades do mercado de trabalho, e, para alcançar seus objetivos o empresariado industrial influencia os agentes do Estado por meio do *lobby* lícito praticado pela CNI.

**Palavras-Chave:** História da Educação. Lobby. Políticas Educacionais. Educação Profissional. Empresários Industriais.

## **ABSTRACT**

The research theme is about the lobby of industrial entrepreneurs in the National Congress: the impact on professional education policy in the period from 2006 to 2019. It is linked to the Research Policy, Management and History of Education and the School Institution Study Group : History, Work, and Professional Education Policies. The questions that guided this research were: how and in what way did the lobby made by industrial entrepreneurs influence the National Congress and what are its consequences on the Professional Education Policies for the CNI? The hypothesis that guided these problems was that industrial entrepreneurs use the lawful lobby with the National Congress to influence Federal Deputies and Senators of the Republic in the elaboration of legislation to meet the interests of the CNI. The general objective being: to verify the operating mechanisms of the lobby of industrial entrepreneurs with the National Congress through official CNI documents. The specific objectives were: a) to verify how industrial entrepreneurs, through the CNI, lobby the National Congress; b) measure the results by comparing the Professional School Education Laws and the Legislative Agendas for Industry issued by the CNI; c) identify the influences of the National Congress on the interests of industrial entrepreneurs in educational public policies; d) to understand the competence of the National Congress in the elaboration of Brazilian professional school education laws. The methodological procedure was developed through bibliographical and documentary research, with an emphasis on an analytical approach to documents. The results allow us to state that professional education policies are directly influenced by industrial entrepreneurs duly united at the national level through the CNI. The documents prepared by this confederation show that the interests of industrial entrepreneurs consist in linking professional education to the needs of the labor market, and, in order to achieve their goals, industrial entrepreneurs influence State agents through the lawful lobby practiced by the CNI.

**Keywords:** History of Education. Lobby. Education. Policies. Professional Education. Industrial Entrepreneurs.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

|          |                                                                  |
|----------|------------------------------------------------------------------|
| APL's    | Arranjos Produtivos Locais                                       |
| CEB      | Conselho Nacional de Educação                                    |
| CF/88    | Constituição Federal de 1988                                     |
| CIB      | Centro Industrial Brasileiro                                     |
| CLT      | Consolidação das Leis do Trabalho                                |
| CNC      | Confederação Nacional do Comércio                                |
| CNI      | Confederação Nacional da Indústria                               |
| EPTNM    | Educação Profissional Técnica de Nível Médio                     |
| FHC      | Fernando Henrique Cardoso                                        |
| IF's     | Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia            |
| IFSP     | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo |
| LDBEN    | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional                   |
| MEC      | Ministério da Educação                                           |
| PL       | Projeto de Lei                                                   |
| PNE      | Plano Nacional da Educação                                       |
| PRONATEC | Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego          |
| PROUNI   | Programa Universidade para Todos                                 |
| SENAC    | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial                       |
| SENAI    | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial                      |
| SESC     | Serviço Social do Comércio                                       |
| STJ      | Superior Tribunal de Justiça                                     |
| UNISO    | Universidade de Sorocaba                                         |

## SUMÁRIO

|                                                                                                            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                   | <b>10</b> |
| <b>2O LOBBY DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA.....</b>                                                 | <b>39</b> |
| 2.1 Conceituando a prática do <i>lobby</i> .....                                                           | 33        |
| 2.2 Formas de <i>lobby</i> .....                                                                           | 34        |
| 2.3 Os empresários industriais e os mecanismos de <i>lobby</i> da CNI junto ao Congresso Nacional.....     | 37        |
| <b>3 A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.....</b>                                                                     | <b>50</b> |
| 3.1 A separação dos poderes e a competência do Congresso Nacional.....                                     | 50        |
| 3.2 Políticas Públicas.....                                                                                | 53        |
| 3.3 Políticas Públicas Educacionais.....                                                                   | 59        |
| 3.4 Políticas Públicas de Educação Profissional e a legislação de educação profissional (2006 – 2019)..... | 63        |
| <b>4 A MENSURAÇÃO DO LOBBY DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA NO CONGRESSO NACIONAL.....</b>            | <b>75</b> |
| 4.1 As Agendas Legislativas da CNI enviadas ao Congresso Nacional (2006-2019). .<br>.....                  | 75        |
| 4.2 Análises das Agendas Legislativas da CNI (2006- 2019).....                                             | 78        |
| 4.3 A relação entre os interesses da CNI e a legislação educacional.....                                   | 91        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                           | <b>79</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                    | <b>80</b> |



## 1 INTRODUÇÃO

A pesquisa, “o *lobby* dos empresários industriais no Congresso Nacional: o impacto na educação escolar profissional no período de 2006-2019” teve como problema de análise as seguintes perguntas: como e de que forma o *lobby* feito pelos empresários industriais influenciaram o Congresso Nacional e quais as suas consequências nas Políticas de Educação Profissional para a CNI? A hipótese que norteou tais problemas foi de que os empresários industriais utilizam-se do *lobby* lícito junto ao Congresso Nacional para influenciar os Deputados Federais e Senadores da República na elaboração de legislação para que atendam aos interesses da CNI. Sendo o objetivo geral: verificar os dispositivos de atuação do *lobby* dos empresários industriais junto ao Congresso Nacional através dos documentos oficiais da CNI. E os objetivos específicos: a) verificar a forma como os empresários industriais através da CNI realizam o *lobby* junto ao Congresso Nacional; b) mensurar os resultados através da comparação entre as Leis de Educação Escolar Profissional e as Agendas Legislativas da Indústria emitidas pela CNI; c) identificar as influências do Congresso Nacional sobre os interesses do empresariado industrial nas políticas públicas educacionais; d) compreender a competência do Congresso Nacional na elaboração das leis de educação escolar profissional brasileira.

O interesse pelo tema foi em decorrência da formação em Direito e pela atuação como advogada desde 2017, sempre estive em contato com o processo legislativo de elaboração das leis. Com o decorrer do tempo, comecei a ter muitos questionamentos ao observar que as políticas públicas, principalmente as políticas educacionais, aprovadas no Congresso Nacional, sofrem diversas influências de grupos sociais que se organizam com o objetivo de alcançar seus interesses. Foram à percepção dessas diversas influências e como esses grupos sociais, em específico os industriais, que motivaram o interesse por essa pesquisa.

A pesquisa está inserida ao Programa de Pós- Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade de Sorocaba PPGE/UNISO, vinculado na linha de pesquisa de Políticas, Gestão e História da Educação, articulado ao Grupo de Estudo: Instituição Escolar: História, Trabalho e Políticas de Educação Profissional (HISPEP), que reúne pesquisadores da graduação, alunos de Iniciação Científica e do Programa do Pós-Graduação em Educação da UNISO. Foi neste grupo que o interesse e a consolidação da pesquisa ganharam mais fôlego e concretização. A pesquisa encontra-se vinculada ao referido grupo devido à

preocupação em estudar as políticas públicas de educação profissional no Brasil, bem como suas determinações histórico-sociais.

O contexto desse estudo está no cenário produtivo entre o final do século XX e o início do século XXI. Cavalcanti e Gomes (2001) indicam que esse período foi e está sendo regido pela sociedade capitalista na qual o saber passa a ser o novo fator de produção, em substituição a terra e a mão de obra.

Neste sentido, a riqueza será gerada pela força de trabalho qualificada que cria inovação, ou seja, na capacidade de agregar conhecimento aos produtos e serviços prestados, com o deslocamento da riqueza do setor produtivo das indústrias tradicionais para aquelas com uso intensivo de tecnologia e conhecimento.

Assim, a introdução de tecnologia na produção não é neutra no campo do trabalho, visto que provoca alterações significativas nas empresas e nos trabalhadores, que deverão se adaptar às novas formas de produção. Sendo que o principal impacto da mudança tecnológica é na força de trabalho, que demanda trabalhadores com maior qualificação e, portanto, com maior escolaridade. E é através das políticas neoliberalistas que os empresários industriais irão pleitear por uma educação profissional voltada aos interesses do setor industrial.

Segundo Harvey (2014), as políticas neoliberais se constituem na proposta de práticas político-econômicas em que o bem-estar humano deve ser promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito da institucionalização de uma estrutura que se caracteriza por sólidos direitos civis, propriedade privada, livre mercado e livre comércio, cabendo ao Estado criar e preservar a estrutura institucionalizadora destas práticas, estabelecendo a qualidade e integralidade monetária, funções militares de defesa, da polícia, bem como a estrutura legal que garanta os direitos civis e de propriedade individual, assegurando assim, o funcionamento apropriado do mercado.

No Brasil, desde a expansão das políticas neoliberalistas é nítida a implantação de uma política voltada para os interesses econômicos. Mascaro (2013) afirma que existe uma subordinação da política em relação à economia. Tal subordinação demonstra que o Estado<sup>1</sup> e o Capitalismo são ambos dependentes em sua existência, e, em todas as fases desse modo de produção é clara a existência de uma relação entre a política e os interesses do capital.

---

<sup>1</sup> Na presente pesquisa, sempre que for utilizada a palavra Estado, será conforme as concepções de Mendonça (2012, p.352) que define como, segundo os ensinamentos de Gramsci, uma relação social, onde “o Estado não é sujeito nem objeto, sendo a condensação das relações presentes numa dada sociedade”. Isto é, trata-se de uma definição intimamente ligada a hegemonia e intelectual, onde o Estado é a conjunção da sociedade política com a sociedade civil.

A educação neste modelo político-econômico é de extrema importância, tendo em vista que ela é utilizada como instrumento de produção útil para que colabore com os interesses do mercado. Laval (2019), diz que tal política sempre mirou na educação, sendo um dos motivos principais ser na escola que se forma um tipo de subjetividade, ou seja, “...é o lugar de criação de um capital humano, pensado como tal, que vai alimentar um sistema produtivo.”

Silva Júnior (2005, p.23), assevera que “todo sistema educacional é subordinado à economia por mediação das políticas de ciência, tecnologia e inovação tecnológica, enquanto a cultura e a educação como elementos civilizadores são colocados em segundo plano”.

Conforme Saviani (2012) é a partir de 1980 que as reformas educacionais influenciadas pelo neoliberalismo começam a acontecer. Neste momento, o Estado passa a agir de acordo com os interesses dominantes, indicando para os trabalhadores uma formação com vistas ao desenvolvimento do capitalismo e afastando de uma proposta educacional omnilateral.

Neste mesmo viés, Neves (2008) afirma que a partir do século XX o Brasil passou por um conjunto de reformas na educação escolar que tinham como finalidade adaptar a educação aos objetivos do Estado. É neste período que os empresários industriais escolhem a educação como ferramenta essencial para o aumento da produtividade e competitividade econômica.

Dessa forma, o Estado influencia, por meio de seus aparelhos ideológicos e o empresariado industrial continua a utilizá-lo de maneira a possibilitar a organização da sociedade de duas formas distintas, em que reflete na estrutura educacional, de um lado uma educação acadêmica e do outro uma educação voltada para o mercado de trabalho, deixando evidentes as desigualdades existentes entre as classes trabalhadora.

No campo educacional, diversas são as pressões dos agentes sociais no sentido de inserir nas políticas educacionais os conceitos de competência, eficácia, excelência e produtividade (SALERNO, 1987; PASTORE, 2001; COLBARI, 2012). A ampliação da tecnologia na produção que domina a indústria produz reflexos no modo de produção.

Dessa maneira, inicia-se uma reestruturação produtiva que irá induzir novos padrões na gestão dos trabalhadores, que passam a demandar novos conhecimentos adaptativos, críticos e criativos. Efetivamente, as políticas públicas de educação profissional brasileiras

acompanham esta tendência (BRASIL, 1996, 1997, 2004a, 2004b, 2005, 2007, 2008a, 2008b, 2009, 2011, 2013, 2014, 2016).

Como forma de acompanhar as metamorfoses do sistema produtivo que vinham ocorrendo no país, os empresários industriais entendem que seja necessário adaptar a educação, Gomes e Batista (2018, p.55), comentam sobre a educação profissional incorporada ao modelo por competência:

A educação profissional incorporada ao modelo por competência [...] toma uma dimensão pragmatista e ideológica, cuja preocupação conforme parâmetros da racionalidade técnica, está em formar. A pedagogia da competência, ao reproduzir, através do ensino, a lógica da produção capitalista, acaba por revelar sua função desqualificante, similar a da pedagogia da fábrica, que segundo Kuenzer (1995), é a redução da prática educativa a um fator técnico de produção, por meio de uma pedagogia criada pelas necessidades do desenvolvimento capitalista e não pelos trabalhadores.

Dentre os grupos de interesse que atuam no Brasil, um dos mais atuantes e que mais se destaca é a Confederação Nacional da Indústria (CNI), entidade de classe sindical patronal que agrega o pensamento e os interesses coletivos dos empresários industriais.

O empresariado sempre em busca da concretização de seus interesses econômicos pleiteia por uma educação profissional voltada para as necessidades do mercado, se afastando dos fundamentos de caráter educativo da formação dos trabalhadores.

Neste sentido, Oliveira (2005) comenta a prevalência dos interesses econômicos dos empresários industriais, afirmando que o empresariado tem como objetivo principal a produção de um modelo econômico e político que privilegie suas demandas, mesmo que isto amplie as desigualdades sociais.

Assim, os meios de comunicação e a pressão que os grupos de interesse utilizam para buscar a efetivação dos seus anseios junto ao Estado são definidos como *lobby*. Mancuso e Gozzeto (2018, p. 20) ao definem *lobby*, asseveram que esta prática “ocorre quando agentes sociais tomam a iniciativa de contatar membros do poder público, capazes de tomar decisões a fim de apresentar-lhes seus interesses e pleitos”.

Desde a sua origem na década de 1930, a CNI apresenta uma íntima ligação com o Estado e com os governantes de diversos matizes ideológicos. Sobretudo após a redemocratização ocorrida no Brasil na década de 1980, a CNI exerce *lobby* no Executivo Federal e, especialmente, no Legislativo Federal, o Congresso Nacional.

Para a efetivação do pensamento industrial, é necessário que as políticas públicas e em especial as políticas educacionais, se adequem as necessidades do capital industrial. E para

que seja viável tal ação é necessário que ela seja realizada através de um processo democrático.

Com base nesse contexto, Pereira (2011, p. 124), para se entender o conceito de política pública, é necessário compreender primeiramente o conceito da palavra política, em seus mais importantes significados.

Há, de fato, um sentido mais geral, referente aos temas clássicos da política, como eleições, voto, partida, parlamento, governo. Mas, há também, um sentido mais recente e restrito, que se refere às ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade, desde que se tornou crescentemente interventor.

Partindo do sentido mais recente e restrito da palavra política, Medeiros (2000, p.1), afirma que se trata de políticas públicas, a qual se “consolidou na última metade do século XX um corpo teórico próprio e um instrumental analítico voltado para a compreensão de fenômenos de natureza político-administrativa”. Não existindo um consenso entre os autores de uma definição do que venha a ser políticas públicas. Porém, destaca-se nessa discussão a definição feita por Azevedo (2004, p.10) que defini políticas públicas como “tudo aquilo que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões”.

Ainda sobre o tema, Souza (2006) aponta que a política pública se trata de uma ação intencional, que possuem objetivos a serem alcançados, permitindo-se diferenciar o que o governo pretende fazer e o que de fato fará, ou seja, trata-se de um conjunto de medidas políticas em que os governantes de certa forma influenciam a sociedade. Dessa maneira, o autor definiu as políticas públicas como sendo: O campo de conhecimento que busca ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produziram resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p.7)

Desse modo, as políticas públicas podem ser definidas como todas e quaisquer ações de responsabilidade do Estado ou de instituições privadas que tem como finalidade atingir o bem-estar-social das pessoas que compõem a sociedade, pode-se afirmar que tais políticas estão em constante disputa entre os agentes sociais do Estado.

Assim, conforme Miranda (2021) é possível classificar as políticas públicas em quatro espécies, quais sejam: políticas públicas instituintes, políticas públicas distributivas, políticas públicas redistributivas e políticas públicas regulatórias.

Neste sentido, identificamos quatro espécies de políticas públicas: i) políticas públicas instituintes, que dão forma ao Estado e ao regime político (Constituição Federal); ii) políticas públicas regulatórias, que definem as regras políticas gerais (Leis, Decretos, etc); iii) políticas públicas distributivas (orientadas ao consenso, distribuições equitativa das funções do Estado a todos os cidadão, dizem respeito à oferta de serviços públicos realizada de forma pontual ou setorial, de acordo com a necessidade, a demanda ou a pressão de grupos de interesses; iv) políticas públicas redistributivas ( orientadas ao dissenso, reconfigurando direitos e deveres

notadamente para garantir acesso às minorias ou de redução das desigualdades sociais, tais como bolsas distintas – alimentação, estudo – formas de renda cidadã, isenção de impostos e taxas públicas para famílias carentes etc.). (MIRANDA, 2021, p.58)

Além da classificação acima, tais políticas também podem ser elaborada pelo Estado ou por instituições privadas, desde que seu objeto seja de interesse público, sendo assim, o governo não é a única instituição a definir tais políticas, tendo em vista que existe a participação de grupos sociais para pressionar o governo sobre os interesses de determinados setores da sociedade. (MEDEIROS, 2020)

A propósito, a produção das políticas públicas têm início com a identificação de um problema e a construção de uma agenda, sendo este um processo cognitivo que envolvem diversos atores e por isso a análise de tais políticas considera muitos aspectos, como as forças políticas, estrutura social, o contexto econômico, entre outros. Sobre o assunto, analisa Miranda (2021, p.59):

Da necessidade de organização da política diante dos inúmeros interesses sociais, estes se aglutinam nos partidos políticos formados por cidadãos que possuem em comum algum ideal e que desejam multiplicar perante as pessoas que vivem em sociedade tais ideais, para que o maior número de pessoas através do voto, escolha seus representantes por meio do sufrágio, para que exerçam o poder, ocupando os cargos diretórios do Estado. Uma vez eleitos os representantes do partido político, exercerão um mandato político, fazendo aplicar através do poder do Estado os seus ideais políticos.

Assim, as políticas públicas acabam por serem tomadas pelos ideais dos grupos políticos que ocupam os cargos de governo e que controlam, ainda que por um período determinado, o Estado. Neste sentido, as forças políticas que por vezes se chocam nos embates ideológicos, acabam por formar maiorias ou por vezes chegam a consensos, formulando as políticas públicas que dão forma ao Estado.

Completando o raciocínio, Oliveira (2001) afirma que além dos autores políticos, é nítida a participação dos grupos de interesses sociais que praticam o *lobby* junto ao governo com a finalidade de que as políticas públicas sejam favoráveis aos interesses de cada grupo.

Deste modo, é sabido, que o processo de implementação das políticas públicas é conflituoso, posto que tais políticas se encontram sujeitas ao momento histórico do país, a pressão dos grupos de interesse e as classes sociais dominantes.

Logo, as políticas públicas se consolidam em um processo de tomada de decisões das quais decorrem as normas, as regras e leis de um país. E quando se trata de educação, essa se enquadra como uma política social, tendo em vista que tais políticas são destinadas a prover os direitos sociais presentes em uma sociedade.

Neste sentido Pedró e Puig (1998) afirmam que existem diferenças entre as políticas públicas e as políticas educacionais. As primeiras se modificam ao decorrer do tempo devido

a estarem relacionadas às Ciências Políticas. Sendo que as segundas, se modificam de forma veloz, por possuírem relação com o contexto social, com os sujeitos pertencentes à sociedade.

E como toda política pública, a política educacional carrega com ela as contradições da sociedade, dessa maneira a educação vai sendo redefinida conforme o momento histórico em que se encontra. Assim, os estudos das políticas educacionais parte do reconhecimento da diversidade das organizações estatais, da pluralidade dos grupos de interesses e das múltiplas formas de relacionamento entre esses sujeitos.

Dessa maneira, ao tratarmos acerca das políticas educacionais, não podemos afirmar que existe uma definição absoluta sobre o tema, porém o que todos os autores (OLIVEIRA, 2001; SANTOS, 2016; AVELAR, 2019; AZEVEDO, 2004) que discutem o assunto concordam é que tais políticas se encontram inseridas em um campo de disputa de interesses e preferências e aparecem como uma ação estatal.

No Brasil as políticas educacionais dispõem de dois pilares: a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Oliveira (2011, p. 76) faz a definição de políticas públicas educacionais “como aquelas que regulam e orientam os sistemas de ensino, instituindo a educação escolar”.

Se “políticas públicas” é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que o governo faz ou deixa de fazer em educação. Porém, educação é um conceito muito amplo para se tratar das políticas educacionais. Isso quer dizer que políticas educacionais é um foco mais específico do tratamento da educação, que em geral se aplica às questões escolares. Em outras palavras, pode-se dizer que políticas públicas educacionais dizem respeito a educação escolar.

Segundo Santos (2016), como toda política pública, a política educacional, no caso a brasileira, encontra a sua base em dois princípios básicos: o pilar nomotérico e o pilar praxiológico. O primeiro trata-se ao poder normativo, referente à legislação, a elaboração do texto legal. Já o segundo, trata-se da ação prática da lei, de caráter variável, dinâmico das forças da sociedade.

Oliveira (2001) afirmar que as políticas educacionais se desenvolvem de acordo com o sistema capitalista. Como em todo Estado, quem dita os rumos da educação no Brasil são os interesses políticos e a economia, os agentes políticos que são responsáveis pela elaboração das leis sofrem influência de diversos grupos, para que a educação profissional seja expandida

no sentido de educar para as necessidades do mercado, se afastando totalmente do conceito de educação omnilateral<sup>2</sup>.

E na atual formação do Estado brasileiro, as políticas educacionais que são políticas sociais. Sabe-se que as políticas sociais são elaboradas com a finalidade de tentar solucionar os problemas da sociedade. Pereira (2011, p. 167) faz uma análise de tais políticas:

Concluir-se, portanto, que apesar do termo política social estar relacionado a todos os outros conceitos de políticas, ele possui identidade própria

[...] disso resulta que o termo composto *política social*, é longe de ser a mera soma de um substantivo com um adjetivo, define uma área de atividade e interesses que requiere: conhecimento do alvo a atingir, estratégias e meios apropriados para a concessão da política, organização, amparo legal e pessoal capacitado.

No entanto, conforme assevera Azevedo (1997), as políticas sociais são elaboradas pelo Estado como forma de ludibriar os beneficiários, induzindo aos trabalhadores e excluídos do mercado de trabalho, a falsa realidade de que lhe trazem benefícios. Ou seja, é utilizada como forma de manipular o mercado, desestimulando a competitividade, e, não para resolver os problemas da sociedade.

Neste sentido, Trigueiro Mendes (2002), faz uma crítica à falta de consciência sobre os problemas de educação no Brasil, afirmando que a política educacional só pode existir quando houver problemas na sociedade, ou seja, não pode haver soluções onde não haja problemas.

Só existe política de educação numa sociedade cujos problemas ressaltem na consciência de seus membros sob a forma de um desafio que exige resposta adequada. A verdade desse postulado é muito singela, e pode ser expressa singelamente: não pode haver soluções onde não haja problemas. São difíceis as soluções educacionais no Brasil, porque não há consciência nítida dos problemas que a educação deve solucionar. (TRIGUEIRO MENDES, 2002, p. 135)

Existe uma tendência, para que se relacionem as políticas educacionais a órgãos estatais como MEC e Secretarias de Educação. Contudo, há outros autores que interferem nas tomadas de decisões e nos rumos das políticas públicas educacionais, que são os grupos privados com ou sem fins lucrativos e cujas ações refletem diretamente em variados aspectos da educação. A este respeito, Avelar (2019), ao indagar sobre quem realiza as políticas

---

<sup>2</sup> Ao decorrer da pesquisa, sempre que for utilizada a expressão “educação omnilateral” deve-se compreender, segundo a definição de Frigotto (2012), como sendo uma formação humana que abrange todas as dimensões que fazem parte de um indivíduo e suas condições, possuindo um compromisso com o seu desenvolvimento pleno, sendo capaz de produzir a emancipação de todos os sentidos humanos. Tal forma de processo educativo reflete em uma concepção de mundo e visão política oposta as perspectivas das classes dominantes, uma vez que o trabalho é visto como princípio educativo que contribui para a superação da sociedade de classes.

educacionais, defende a hipótese de que não só os governantes definem tais políticas, ao afirmar que:

[...] resposta comum que habita nosso imaginário é que quem faz as políticas é o Estado, o governo. Evoca-se os órgãos públicos, como o MEC e as secretarias estaduais e municipais de educação. Algumas vezes, também, os profissionais da educação são mencionados como parte desse ecossistema. Entretanto, passam despercebidos outros grandes atores, em especial os grupos privados, com ou sem fins lucrativos. Aí estão incluídos fundações, institutos e empresas cuja relevância é crescente em todo o mundo. No Brasil não tem sido diferente (AVELAR, 2019, p. 74).

As políticas educacionais possuem como finalidade a resolução de questões educativas de uma sociedade. Portanto, podemos notar que nas últimas décadas houve uma sucessão de políticas públicas regulamentando a educação profissional, sendo um dos objetivos da pesquisa identificar a influência dos empresários industriais nestas regulamentações.

Nascimento (2009) disserta que a educação geral e a educação profissional estão diretamente subordinadas às modificações nos modos de organização da produção e do trabalho, posto que à medida em que o capitalismo se altera ao longo do tempo surge a necessidade de novas formas educacionais. Ou seja, é o capitalismo no Brasil que determina os rumos da educação em nosso país.

Em relação à educação profissional, esta surgiu no Brasil como uma educação para as classes dominadas, para os desafortunados que necessitavam aprender um ofício para sobreviver e servir a classe dominante. Ocorre o que vem sendo mencionado na literatura especializada, de autores que tratam o assunto do “adestramento” na formação dos trabalhadores, em que, o trabalhador apenas precisa “saber fazer” o que interessa ao mercado.

Durães (2009) ao discorrer sobre o entendimento da expressão “Educação Profissional”, afirma que há uma dupla conotação pelo entendimento da expressão, a primeira de que a educação profissional seria uma educação compensatória e assistencialista para os pobres ocuparem-se, já por “Educação Tecnológica” se considera a educação para a formação de trabalhadores enquanto sujeitos coletivos e históricos, com formação técnica e em bases científicas em uma perspectiva social e histórico-crítica.

Apontando os textos legais, infere-se que o termo “educação técnica” corresponderia a Educação Profissional de nível médio e “educação tecnológica” a Educação Profissional de nível superior. Por outro lado, alguns autores utilizam tais expressões de forma diversa da Lei, indicando que as expressões são utilizadas não segundo o nível

educacional, mas sim em função das orientações político-pedagógicas utilizadas na formação dos estudantes.

Assim, percebe-se a exaltação da expressão “educação tecnológica” como aquela que não se associa a nenhum nível específico de formação, mas sim na forma em que a Educação Profissional se desenvolve, em outras palavras, por educação tecnológica se entende pela educação profissional que garante ao estudante uma formação ampla e preocupada com a formação do trabalhador cidadão.

Contudo, não há unanimidade dentre os estudos sobre a correta utilização sobre as expressões, indicando que há aqueles que afirmam ser a “educação tecnológica” aquela construída em torno de disciplinas e formação acadêmica voltada à tecnologia, tais como a mecânica ou a eletricidade. Diante das variadas posições, para Durães (2009), esta entende que a “educação técnica” é aquela voltada à uma formação restrita para a capacitação do estudante à um ofício ou profissão; já por “educação tecnológica”, entende aquela que se preocupa em proporcionar ao estudante uma formação ampla e integral, sendo a expressão “educação profissional” o termo genérico que abarca ambas as concepções.

No Brasil, conforme Libâneo, Oliveira, Toschi (2018), a educação escolar possui três modalidades: a educação de jovens adultos, a educação profissional e a educação especial. A educação profissional está regulamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 em seu artigo 39 e no Decreto nº 5.154/2004.

O Decreto nº 5.154/2004 foi o responsável por instituir uma nova organização da educação profissional no Brasil, que passou a ser desenvolvida através de cursos e programas de: formação inicial e continuada dos trabalhadores; educação profissional técnica de nível médio, desenvolvida articuladamente com o ensino médio, de forma integrada, concomitante ou subsequente; educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação. (BRASIL, 2004)

Dessa forma, fica nítido perceber que as mudanças políticas e econômicas que aconteceram na sociedade, ocasionaram impactos no mundo do trabalho e na educação profissional. Neste sentido, Fidalgo e Machado (2000) esclarecem que a educação não pode ser tratada como um processo social isolado, posto que ela se modifica conforme o contexto histórico e a sociedade em que se encontra.

A educação ou formação escolar para o trabalho não pode ser considerada uma forma isolada de outros processos sociais, pois ela assume diferentes aspectos, papéis de organização conforme o contexto histórico e as novas relações sociais em

que se desenvolve. É preciso, então, ter como referência considerações sobre a sociedade, a estrutura social e a produção e para qual trabalho está orientada. (FIDALGO, MACHADO, 2000, p. 128)

Assim, os grupos privados têm o poder de interferir diretamente e modificar de diversas maneiras o contexto da educação escolar profissional brasileira e, diante desse fato, é preciso observar que a oposição à crítica e o diálogo perdem espaço, uma vez esses grupos de interesse tomam decisões sozinhos e nem ao menos são colocados no patamar que ocupam de uma maneira democrática, pois defendem tão somente os seus próprios interesses.

Há em vigor uma disputa entre o público e o privado e por trás disso vigora uma questão econômica, o que desencadeia um embate entre a “politização” e a “despolitização”, no qual protagonizam, de um lado a “questão democrática” e do outro, a “gestão empresarial”, sendo que na pedagogia, essa oposição também pode ser percebida numa formação que tem como enfoque a liberdade e a compreensão do meio social e uma formação que visa competências que se apliquem no trabalho.

Vê-se, portanto, que a realização de políticas educacionais há uma participação grande por parte dos grupos de interesse que, a partir de seus recursos financeiros, de maneiras diferentes, modificam várias circunstâncias da realidade educacional, conforme seus próprios interesses. Embora eles propaguem que trabalham por melhorias, ninguém os elegeu para tal posição e aquilo que fazem e decidem não se submete a avaliações públicas, ou seja, eles acabam participando e sendo determinantes para a educação apenas pela posse de capital social ou financeiro.

Os caminhos e sentidos que a educação profissional brasileira, está se modificando, e tendo uma rápida adequação a lógica do mercado. Contudo, há vozes que apresentam questionamentos e resistências a mercantilização da educação (CARMO, 2013, 2015, 2018; CIAVATTA, 2001, 2005, 2012; FERRETTI, 2011; FRIGOTTO, 2002, 2003, 2005, 2007, 2012; KRAWCZYK, 2014; MOURA, 2007; NEVES, 2000; NEVES, PRONKO, 2008).

Frigotto (2007), faz uma crítica o “adestramento” na formação dos trabalhadores, que consiste em uma desvinculação com a educação, onde o trabalhador apenas precisa “saber fazer” e aprender ao que interessa ao mercado. Uma vez que assim aplicada à sociedade, os trabalhadores se encontram sujeitos a um conhecimento limitado imposto pela sociedade capitalista.

No mesmo sentido, Ciavatta (2005), afirma sobre as dificuldades das escolas a partir do momento que precisam ensinar para atender as exigências de uma sociedade capitalista.

À medida que a escola adquire a finalidade de preparar para as exigências da produção capitalista, ela assume também as exigências de ordem social, desenvolvida nos processos de trabalho, tais como disciplina, exatidão, submissão física, técnica e moral, cumprimento estrito dos deveres, pontualidade, contenção corporal e afetiva. Ela assume os deveres impostos pela produção, através dos mecanismos do Estado, e relega, a segundo plano, sob mil artifícios ideológicos, o direito à educação que fundamenta as demandas da sociedade civil. (CIAVATTA, 2005, p.128)

Dessa maneira, para a realização da pesquisa foi necessário uma revisão da literatura acerca do assunto, foram efetuadas buscas em trabalhos já existentes, como teses, dissertações, artigos e periódicos, com a finalidade de averiguar como se encontra as pesquisas sobre o tema, bem como encontrar trabalhos já realizados, que pudessem vir a fornecer bases teóricas para esta a presente pesquisa. Conforme Ferreira (2002, p. 257), mencionada prática é denominada de “Estado da Arte”:

[...] conhecidas como “estado da arte” ou “estado do conhecimento. São definidas como de caráter bibliográfico, elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condição têm sido produzidas certas dissertações de mestrados, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e seminários. Também são reconhecidas por realizarem uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que busca investigar, à luz de categorias e facetas que se caracterizam enquanto tais em cada trabalho e no conjunto deles, sob os quais o fenômeno passa a ser analisado.

A pesquisa teve como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica e documental, assumindo um caráter explanatório e explicativo, a partir de textos selecionados e organizados em um conjunto de ideias que conduziram a demonstração do *lobby* dos empresários industriais no Congresso Nacional e seus impactos na educação escolar profissional.

Tendo esse procedimento metodológico sido realizado em dois momentos diferentes: primeiramente foi feita a coleta dos documentos e depois a análise do conteúdo, neste último momento foi realizada a mensuração dos resultados dos documentos coletados com o intuito de esclarecer a presente pesquisa.

a) No primeiro momento foi realizada a coleta dos documentos que tratam sobre o tema da pesquisa.

Neste sentido, foi necessário buscar o conceito e o modo que deve ser realizada a pesquisa documental, conforme Rodriguez (2004), esta pesquisa é semelhante à pesquisa bibliográfica, porém esta última se utiliza de dados que já foram publicados por outros

autores. Enquanto a pesquisa documental trabalha com materiais ainda não analisados por outros pesquisadores. A autora explica:

A pesquisa documental implica, inicialmente, procurar, preparar, reunir a documentação, com o intuito de “compreender o assunto”, tentando abordar a totalidade. Porém, muitas vezes encontramos o real, muitas vezes em pequenos fragmentos, num mundo nebuloso de perdas de “memória geralmente intencional. Nesse sentido, a história será produzida, escrita, inscrita, num contexto posterior, onde os ‘atores’ deixam suas ‘pegadas e, será o historiador quem deverá tentar entender e organizar estes documentos.(RODRIGUEZ, 2004, p.24)

Nesta primeira fase, foram utilizados como fontes primárias os seguintes documentos oficiais:

- Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Decreto Lei nº 5.154 de 23 de julho de 2004 – Regulamenta o art. 36 e os arts. 39 e 42 da Lei nº 9.394 de 1996.
- Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004 – Dispõe sobre os incentivos à inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.
- Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008 – Altera dispositivos da Lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências.
- Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programado Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem).
- As Agendas Legislativas da Indústria (CNI, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010,2011,2012, 2013, 2014, 2015,2016, 2017, 2018, 2019)

Salienta-se que todos os documentos levantados neste momento, foram de fácil acesso, tendo em vista que se encontravam disponíveis na internet através dos seguintes

endereços: [www.planalto.com.br](http://www.planalto.com.br) (leis e decretos) e [www.agendalegislativa.cni.org.br](http://www.agendalegislativa.cni.org.br) (Agendas Legislativas da CNI).

Já como fontes secundárias foram utilizadas obras que tratam sobre as políticas de educação profissional no Brasil e em relação à prática do *lobby*, com destaque para os seguintes autores: Pablo Silva Machado Bispo dos Santos (2016), Fernando Silveira Melo Plentz Miranda (2021), Eneida Oto Shiroma (2000), Maria Cecília Marcondes de Moraes (2003), Olinda Evangelista (2005) e Janete M. Lins de Azevedo (2004), Wagner Pralon Mancuso (2007), Andréa Cristina Oliveira Gozetto (2018), Said Farhat (2007), Acácia Zeneida Kuenzer (2011), Celso João Ferretti (2011), Dante Henrique Moura (2007), Demerval Saviani (2012), Gaudêncio Frigotto (2007), Lúcia Maria Wanderley Neves (2008) e Maria Ciavatta (2009).

O recorte temporal para o desenvolvimento desta pesquisa compreendeu o período de 2006 até o ano de 2019 (CNI, 2006, 2007a, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013a, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019). A delimitação do período está no fato de que se trata de um importante período político que impactou a história recente do país, tendo como termo inicial o ano de 2006 que se mostra como os últimos 12 meses do primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ano da eleição presidencial que reconduziu o Presidente para o seu segundo mandato frente ao Executivo da União. Este é o período em que autores progressistas que historicamente apoiam os governos progressistas (FRIGOTTO, 2005; 2007; FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2012; NEVES, PRONKO, 2008; OLIVEIRA, 2005; RAMOS, 2006), demonstram seu descontentamento com o governo Lula mostrando as contradições entre os ideais progressistas e algumas práticas do governo. O termo final do recorte temporal é ao ano de 2019, momento anterior ao início da presente pesquisa.

Ainda, no primeiro momento, logo após o levantamento documental, foi realizada a busca nos bancos de dados dos sites do Portal de Periódicos – CAPES, Sistema de Bibliotecas da UNICAMP, Scielo, Google Acadêmico, com o intuito de encontrar trabalhos sobre o tema da presente pesquisa. Trata-se, portanto, da pesquisa bibliográfica, que segundo Severino (2007, p. 122):

Utiliza-se de dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registradas. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos estudos analíticos constantes dos textos.

Entre os anos de 2019-2020, foram selecionadas 272 obras, considerando as seguintes categorias: lobby, empresários industriais, Congresso Nacional, educação escolar

profissional. Destas obras, apenas 19 delas mostraram-se pertinentes ao tema da pesquisa. Sendo o critério de classificação dos textos neste momento, que todos abordassem a temática do lobby, grupo de interesses e empresárias indústrias, como demonstrado no Quadro 01.

Quadro 01 – Trabalhos Científicos Selecionados

| Base de dados                     | Quantidade de artigos encontrados | Selecionados |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| Portal de Periódicos – CAPES      | 61                                | 6            |
| Sistema de Bibliotecas da UNICAMP | 29                                | 4            |
| Scielo                            | 65                                | 6            |
| Google Acadêmico                  | 98                                | 2            |
| Periódicos                        | 19                                | 1            |
| Total de Trabalhos                | 272                               | 19           |

No segundo momento, conforme Ferreira (2012) é quando o pesquisador deve interpretar as obras coletadas. Trata-se do momento de maior dificuldade, onde o pesquisador deve além de organizar o material, elaborar os resumos, identificar o autor, o ano da publicação, local que encontrou, entre outros dados.

Um segundo momento é aquele em que o pesquisador se pergunta sobre a possibilidade de inventariar essa produção, imaginando tendências, ênfases, escolhas metodológicas e teóricas, aproximando ou diferenciando trabalhos entre si, na escrita de uma história de uma determinada área do conhecimento. Aqui, ele deve buscar responder, além das perguntas “quando”, “onde” e “quem” produz pesquisas num determinado período e lugar, àquelas questões que se referem a “o quê” e “o como” dos trabalhos.

Nesta segunda opção, o pesquisador passa a enfrentar dificuldades inúmeras e de diferentes ordens. A organização do material que tem diante de si pressupõe antes de tudo uma leitura que ele deve fazer não só das indicações bibliográficas e dos títulos, mas principalmente dos resumos. (FERREIRA, 2012, p. 265)

Como forma de simplificar essa tarefa, realizou-se a elaboração de uma tabela em que consta cada produção científica, sendo realizado um detalhamento dos dados obtidos anteriormente, identificando em cada obra a procedência, forma de publicação, o autor, o título da obra, o ano de publicação e o resumo. Com o intuito de refinar os dados para investigação das 19 obras selecionadas, conforme apresentado no Quadro 2 – Detalhes dos Trabalhos Científicos Selecionados.

Quadro 02 –Detalhes dos Trabalhos Científicos Selecionados

|   | Procedência<br>-----<br>Forma de<br>publicação        | Título                                                                                                                         | Autor                                                                                         | Ano da<br>publicação | Resumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Portal de<br>Periódicos<br>CAPES<br>-----<br>Artigo   | O tabu da relação do<br><i>lobby</i> e políticas<br>públicas no Brasil                                                         | SANTANO, Ana<br>Claudia; NETTO,<br>Fernando Gama de<br>Miranda;<br>BLANCHET, Luiz<br>Alberto. | 2016                 | A pesquisa tem como objetivo demonstrar se existe a possibilidade do <i>lobby</i> exercido pelos grupos de interesses no Poder Executivo e no Poder Legislativa possui a capacidade de contribuir de forma favorável para o desenvolvimento das políticas públicas no Brasil.                                                  |
| 2 | Portal de<br>Periódicos –<br>CAPES<br>-----<br>Artigo | Redes de influência<br>no Congresso<br>Nacional: como se<br>articulam os<br>principais grupos de<br>interesses                 | CESARIO, Pablo<br>Silva.                                                                      | 2016                 | A pesquisa teve como objetivo principal mapear as relações de grupo de interesses no Congresso Nacional. Diversas foram as perguntas que nortearam o trabalho como: quais os grupos que mais atuam? Como se organizam? Dessa maneira, a influência desses grupos pode ser decisória na política.                               |
| 3 | Portal de<br>Periódicos-<br>CAPES<br>-----<br>Artigo  | A percepção dos<br>parlamentares<br>potiguares acerca do<br><i>lobby</i> e do poder de<br>influência dos grupos<br>de pressão. | VASCONCELOS,<br>César Ricardo Maia<br>de; PAULA,<br>Gabriel Lacerda de.                       | 2019                 | O artigo aborda discussões sobre a atuação do <i>lobby</i> e dos grupos de pressão. O pesquisador se utilizou de artigos de periódicos clássicos sobre o assunto, com publicações reconhecidas internacionalmente, disponíveis em bases de pesquisas especializadas. Concluindo que os grupos de pressão e de <i>lobby</i> são |

|   |                                                 |                                                                                                                |                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                 |                                                                                                                |                                                                        |      | essenciais para obter vantagens para determinados grupos de interesse, seja na elaboração de políticas ou nas decisões de agentes públicos.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4 | Portal de Periódicos – CAPES<br>-----<br>Artigo | Educacionais evitarão o apagão da mão de obra qualificada: “Programa de Educação para a Nova Indústria da CNI. | SOUZA, Thaís Rabello de                                                | 2009 | O tema principal do artigo é sobre a suposta falta de mão de obra qualificada brasileira e a situação da classe trabalhadora diante das condições favoráveis para a burguesia industrial. Trabalha demonstrando o conceito de educação como mercadoria, destacando que a educação e as propostas apresentadas pela CNI não favorecem a classe trabalhadora.                                        |
| 5 | Portal de Periódicos – CAPES<br>-----<br>Artigo | Empresariado industrial e a educação profissional.                                                             | OLIVEIRA, Ramon.                                                       | 2003 | A pesquisa aborda as mudanças políticas e econômicas ocorridas durante a última década na sociedade brasileira, devido a ascensão da ideologia neoliberal e as consequentes mudanças na forma de produção. Mostrando que embora o empresariado tenha demonstrado o investimento em educação básica e educação profissional, tal investimento visa apenas satisfazer os interesses dos empresários. |
| 6 | Portal de Periódicos- CAPES<br>-----<br>Artigo  | O lobby da Confederação Nacional da Indústria na educação profissional brasileira.                             | CARMO, Jefferson Carriello do; MIRANDA, Fernando Silveira Melo Plentz. | 2019 | O trabalho aborda sobre como e de que forma os empresários industriais aglutinados na CNI realizam o lobby no Congresso Nacional e como essa prática se materializa nas políticas de educação profissional.                                                                                                                                                                                        |
| 7 | Biblioteca Unicamp<br>-----<br>Artigo           | Da formulação à implantação: análise das políticas governamentais de educação profissional no Brasil           | ALMEIDA, Marilis Lemos de.                                             | 2003 | Trata-se de uma tese que observa as políticas educacionais desenvolvidas a partir de 1990, dando enfoque ao MEC e ao Ministério da Educação e Cultura do Brasil. Analisando os processos de formulação e implantação das políticas educacionais, observando o seu desenvolvimento nos diversos níveis. Demonstrando que tais políticas são formas de                                               |

|    |                           |                                                                                                          |                                                                   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                           |                                                                                                          |                                                                   |      | enfrentar os problemas advindos das mudanças ocorridas no mundo do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8  | Scielo<br>-----<br>Artigo | Empresariado, parlamento e democracia: a CNI e o Congresso Nacional.                                     | COSTA, Paulo Roberto Neves;<br>BORCK, Igor Sulaiman Said Felício. | 2019 | O artigo trata da relação existente entre os empresários e o parlamento no Brasil, tratando especificamente da agenda legislativa da CNI, utilizando o recorte temporal de 2010-2017. O objetivo principal é verificar as etapas do processo de constituição do empresariado industrial enquanto agente político no Congresso Nacional e como eles exercem influência no poder legislativo. |
| 9  | Scielo<br>-----<br>Artigo | O lobby e o interesse público.                                                                           | GRAZIANO, Luigi.                                                  | 1997 | O objetivo principal do artigo é mostrar uma reflexão sobre a relação entre o <i>lobby</i> e o interesse público. O autor discute o lobby como uma ferramenta para o exercício da política, demonstrando como e de que forma os grupos de interesses podem influenciar os agentes políticos.                                                                                                |
| 10 | Scielo<br>-----<br>Artigo | Políticas Públicas: Uma revisão da literatura.                                                           | SOUZA, Celina.                                                    | 2006 | O artigo mostra uma revisão dos principais modelos de elaboração e análise de políticas públicas, com o intuito de mapear a literatura mais recentes que tratam sobre o assunto.                                                                                                                                                                                                            |
| 11 | Scielo<br>-----<br>Artigo | Desenvolvimento econômico e o empresário.                                                                | BRESSER – PEREIRA, Luiz Carlos                                    | 1962 | O principal objetivo do artigo é demonstrar o pacto político dominante no Brasil desde 1930, mostrando que os empresários industriais e a burocracia pública se uniram visando uma estratégia de desenvolvimento.                                                                                                                                                                           |
| 12 | Scielo<br>-----<br>Artigo | História do Ensino Industrial no Brasil: uma análise historiográfica da obra de Celso Suckow da Fonseca. | SILVA, Juan Carlo da Cruz; NETA, Olivia Moraes de Medeiros.       | 2019 | O artigo faz uma análise histórica da obra <i>História do ensino industrial no Brasil</i> , buscando compreender a história da educação industrial brasileira.                                                                                                                                                                                                                              |
| 13 | Periódicos<br>-----       | Em torno do conceito de política social: notas introdutórias.                                            | VIANNA, Maria Lucia Texeira Werneck.                              | 2002 | O trabalho tem como tema a política social, mostrando seu conceito e forma de sua                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|    |                                     |                                                                                                                        |                                                                                                                                  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Artigo                              |                                                                                                                        |                                                                                                                                  |      | implementação. Demonstrando a evolução histórica das políticas sociais acompanham a sociedade.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 14 | Google Acadêmico<br>-----<br>Artigo | Políticas para educação profissional: o programa Brasil profissionalizante em cena.                                    | NASCIMENTO, Suerda Maria Nogueira do; SILVA, José Moisés Nunes da.                                                               | 2017 | O artigo faz uma reflexão sobre as políticas públicas para a educação profissional no Brasil. O principal objetivo do artigo é discutir o Programa Brasil Profissionalizado como forma de implementação da educação profissional nas redes estaduais.                                                                                                                     |
| 15 | Google Acadêmico<br>-----<br>Artigo | Política e Legislação da Educação.                                                                                     | SOUSA, Harley Gomes de; SILVA, Graça Maria de Moraes Aguiar e.                                                                   | 2016 | O trabalho tem como tema a Política e Legislação da Educação, apresentando suas definições e o processo de implementação. Mostrando que tais políticas se consolidam em um processo de tomada de decisões que decorrem das leis de um país.                                                                                                                               |
| 16 | Scielo<br>-----<br>Dissertação      | Trabalhadores Rurais no parlamento: o lobby da Contag na Câmara dos Deputados (2007-2015)                              | BORGES, Barbara Salatiel; BOARIN, Paula Vivacqua de Souza Galvão; RESENDE, Ciro Antônio da Silva; SILVA, Lucas Henrique Ribeiro. | 2020 | O trabalho estuda o <i>lobby</i> da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Câmara dos Deputados no período entre 2007 -2015. O resultado da pesquisa demonstra que existe uma alta taxa de sucesso da influência desse grupo nas decisões desses agentes políticos.                                                                            |
| 17 | Biblioteca Unicamp<br>-----<br>Tese | Da qualificação à competência: dos fundamentos aos usos- o PLANFOR como dissimulador de novos “conceitos” em educação. | CASTIONI, Remi.                                                                                                                  | 2002 | O trabalho traz a discussão sobre os conceitos de qualificação profissional e competência, mostrando que existe um movimento nos dias atuais voltados para à noção de competência dos trabalhadores. Tais temas têm sido usados devido a crise de emprego enfrentadas pela sociedade, influenciando a elaboração de políticas públicas no campo do emprego e da educação. |
| 18 | Biblioteca Unicamp<br>-----<br>Tese | Lobby e representação de interesses                                                                                    | OLIVEIRA, Andrea Cristina de Jesus.                                                                                              | 2004 | A tese tem como objetivo examinar a atuação dos lobistas com a finalidade de verificar suas relações com os poderes Legislativo e                                                                                                                                                                                                                                         |

|    |                                        |                                                                                                   |                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                        |                                                                                                   |                 |      | Executivo. Mostrando as diversas estratégias utilizadas por eles para alcançar seus objetivos.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 19 | Biblioteca<br>Unicamp<br>-----<br>Tese | Sob o prisma dos interesses: a política externa brasileira e a Confederação Nacional da Indústria | MATHIAS, Meire. | 2011 | O trabalho tem como finalidade analisar a política externa no Brasil, sob o prisma dos agentes estatais e não estatais. De modo, a demonstrar que as decisões políticas reuniram não somente os interesses estatais, mas também de agentes não estatais, como exemplo a CNI, que buscou de forma organizada exercer pressão e influência nos processos decisórios. |

Foi identificado nesse percurso do estado da arte, conforme o critério de classificação adotado no presente estudo, apenas 19 obras que trabalharam diretamente com o tema da pesquisa, demonstrando as lacunas existentes sobre a discussão e a necessidade de buscar produzir possíveis respostas aos problemas analisados.

b) O segundo momento da pesquisa teve como finalidade a análise dos documentos levantados no momento anterior, sendo realizada uma interpretação para que fosse possível identificar a relevância de cada obra selecionada para a presente pesquisa. Assim, foi elaborado um terceiro quadro com o intuito de identificar as obras, os autores, o ano da publicação e a relevância do material coletado para a pesquisa, sendo classificadas em:

- Fundamental – o documento analisado converge com os objetivos da presente pesquisa.
- Secundária – o documento analisado não converge totalmente com o objetivo da pesquisa, porém trazem contribuições para o trabalho.
- Complementar - quando apenas são citados os documentos analisados, não trazendo aprofundamento deles ao decorrer da pesquisa.

| Identificação da OBRA | Autores/ ano de publicação | Classificação da Contribuição do Documento |
|-----------------------|----------------------------|--------------------------------------------|
|-----------------------|----------------------------|--------------------------------------------|

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                        | Fundamental | Secundária | Complementar |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|
| O tabu da relação do <i>lobby</i> e políticas públicas no Brasil.                                                                                             | Miranda; BLANCHET, Luiz Alberto. 2016                                                                                                  | X           | -          | -            |
| Redes de influência no Congresso Nacional: como se articulam os principais grupos de interesses                                                               | CESARIO, Pablo Silva. 2016                                                                                                             | X           | -          | -            |
| A percepção dos parlamentares potiguares acerca do <i>lobby</i> e do poder de influência dos grupos de pressão.                                               | VASCONCELOS, César Ricardo Maia de; PAULA, Gabriel Lacerda de. 2019                                                                    | -           | -          | -            |
| Educacionais evitarão o apagão da mão de obra qualificada: “Programa de Educação para a Nova Indústria da CNI.                                                | SOUZA, Thaís Rabello de 2009                                                                                                           | -           | X          | -            |
| Empresariado industrial e a educação profissional.                                                                                                            | OLIVEIRA, Ramon. 2013                                                                                                                  | X           | -          | -            |
| O lobby da Confederação Nacional da Indústria na educação profissional brasileira.                                                                            | CARMO, Jefferson Carriello do; MIRANDA, Fernando Silveira Melo Plentz. 2019                                                            | X           | -          | -            |
| Da qualificação à competência: dos fundamentos aos usos- o PLANFOR como dissimulador de novos “conceitos” em educação.                                        | CASTIONI, Remi.                                                                                                                        | -           | -          | -            |
| Lobby e representação de interesses.                                                                                                                          | OLIVEIRA, Andrea Cristina de Jesus. 2004                                                                                               | X           | -          | -            |
| Empresariado, parlamento e democracia: a CNI e o Congresso Nacional.                                                                                          | COSTA, Paulo Roberto Neves; BORCK, Igor Sulaiman Said Felicio. 2019                                                                    |             | X          |              |
| O lobby e o interesse público.                                                                                                                                | GRAZIANO, Luigi. 1997                                                                                                                  | -           | -          | -            |
| Políticas Públicas: Uma revisão da literatura.                                                                                                                | SOUZA, Celina.                                                                                                                         | X           | -          | -            |
| Desenvolvimento econômico e o empresário.                                                                                                                     | BRESSER – PEREIRA, Luiz Carlos 1962                                                                                                    | -           | -          | X            |
| Trabalhadores Rurais no parlamento: o lobby da Contag na Câmara dos Deputados (2007-2015)                                                                     | BORGES, Barbara Salatiel; BOARIN, Paula Vivacqua de Souza Galvão; RESENDE, Ciro Antônio da Silva; SILVA, Lucas Henrique Ribeiro. 2020. | -           | -          | -            |
| História do Ensino Industrial no Brasil: uma Análise historiográfica da obra de Celso Suckow da Fonseca. História do Ensino Industrial no Brasil: uma análise | SILVA, Juan Carlo da Cruz; NETA, Olivia Morais de Medeiros.                                                                            |             |            | X            |

|                                                                                            |                                                                    |          |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| <b>historiográfica da obra de Celso Suckow da Fonseca.</b>                                 | 2019.                                                              |          |          |          |
| <b>Em torno do conceito de política social: notas introdutórias.</b>                       | VIANNA, Maria Lucia Texeira Werneck.                               |          | X        |          |
| <b>Políticas para educação profissional: o programa Brasil profissionalizante em cena.</b> | NASCIMENTO, Suerda Maria Nogueira do; SILVA, José Moisés Nunes da. | X        |          |          |
| <b>Política e Legislação da Educação.</b>                                                  | SOUSA, Harley Gomes de; SILVA, Graça Maria de Moraes Aguiar e.     | X        |          |          |
| <b>Total:</b>                                                                              |                                                                    | <b>8</b> | <b>3</b> | <b>2</b> |

Pode ser analisado através do quadro 3, que 8 das obras selecionadas trabalharam de forma “fundamental” com os objetivos da presente pesquisa. Já de forma secundária foram o total de 3 obras que contribuíram de forma suplementar para o trabalho, e, por fim, apenas 2 obras apresentaram-se de forma complementar.

No entanto, o quadro acima possibilitou concluir que existe um total de 6 obras que não trouxeram nenhuma contribuição para a pesquisa, fato este que demonstrou existir lacunas sobre o tema pesquisado, demonstrando que era de extrema importância o desenvolvimento da presente pesquisa, como forma de contribuir para o campo de estudos das políticas de educação, ao buscar responder os questionamentos sobre o papel dos empresários industriais na elaboração de políticas públicas.

Dessa maneira, se fez necessário, a elaboração do referencial teórico, tendo em vista que se trata de um importante balizador para o trabalho, que segundo Lakatos e Marconi, (2003), possui a função de nortear a pesquisa, apresentando um embasamento da literatura já publicada sobre o mesmo tema, demonstrando que o pesquisador possui conhecimento suficiente em relação a pesquisas relacionadas e a tradições teóricas que apoiam e cercam o estudo.

Conforme os ensinamentos de Minayo (2014), a pesquisa foi desenvolvida buscando uma compreensão dos fenômenos sociais, utilizando-se dos pressupostos da pesquisa social, que refletiram os aspectos de desenvolvimento social, bem como as intenções e demandas das classes e de determinados grupos da sociedade. O referencial foi fundamentado a partir das obras analisadas e da significação que cada autor atribuiu aos seus atos.

Assim, os autores que formaram nosso referencial teórico no que tange à educação profissional foram: Acácia Zeneida Kuenzer (2011), Celso João Ferretti (2011), Dante Henrique Moura (2007), Demerval Saviani (2012), Gaudêncio Frigotto (2007), Lúcia Maria Wanderley Neves (2008), Maria Ciavatta (2009) e Nora Krawczyk (2014). Também contribuirão para a fundamentação teórica da pesquisa os autores que pesquisam sobre políticas públicas e, em especial, políticas educacionais, tais como Antonio Ney (2008), Pablo Silva Machado Bispo dos Santos (2016), Fernando Silveira Melo Plentz Miranda (2021), Eneida Oto Shiroma (2000), Maria Cecília Marcondes de Moraes (2003), Olinda Evangelista (2005) e Janete M. Lins de Azevedo (2004). E, por fim, para o estudo do *lobby* utilizamos os autores Wagner Pralon Mancuso (2007), Andréa Cristina Oliveira Gozetto (2018) e Said Farhat (2007). Portanto, ao analisar os autores que desenvolveram trabalhos nas áreas de estudo possibilitou demonstrar a relevância da pesquisa, tendo em vista, se tratar de um tema importante para o campo educacional e para a sociedade.

Dessa maneira, para a demonstração da pesquisa, o texto foi estruturado da seguinte forma: introdução onde foram descritos o problema de pesquisa, tema, hipótese, os aspectos que justificam a presente pesquisa e a base teórica da dissertação. O primeiro capítulo, “O *lobby* da confederação nacional da indústria”, conceituou a prática do *lobby* e suas formas de serem realizados, demonstrando como os empresários industriais aglutinados na CNI realizam o *lobby* no Congresso Nacional. No segundo capítulo “A legislação educacional” os objetivos foram caracterizar o Estado, por meio da separação dos poderes demonstrando a competência legislativa do Congresso Nacional e descrever as políticas públicas de educação profissional, evidenciando a influência dos grupos de interesses no processo de elaboração da legislação educacional. Por fim, no capítulo “A mensuração do *lobby* da Confederação Nacional da Indústria no Congresso Nacional” o objetivo foi averiguar as agendas legislativas da CNI enviadas ao Congresso Nacional entre os anos de 2006-2019 no que tange a educação profissional. Demonstrando que existe relativa harmonia entre as propostas do empresariado industrial brasileiro e as reformas das políticas educacionais implementadas pelos governos federais nas últimas décadas.

## 2 O LOBBY DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

O objetivo deste capítulo é conceituar a prática do *lobby* e suas formas de serem realizados, demonstrando como os empresários industriais aglutinados na CNI realizam o *lobby* no Congresso Nacional.

### 2.1 Conceituando a prática do *lobby*

Segundo Mancuso e Gozetto (2018), quando discutem o “Lobby e políticas públicas” asseveram que a palavra *lobby* trazida do inglês para o português foi utilizada em um primeiro momento na arquitetura e posteriormente na política, vindo a significar a defesa de interesses, defesa de todos contra as decisões do poder público.

O termo *lobby* foi transportado do inglês para o português, e da arquitetura para a política, em sentido literal, designa o salão de entrada de um edifício. O *lobby* de edifícios por onde transitam membros do poder público, capazes de tomar decisões, é um espaço estratégico para a localização dos “lobistas” – porta-vozes de interesses afetados pelas decisões, que abordam os decisores em passagem para apresentar seus pleitos, e, assim, influenciar o rumo das deliberações que serão tomadas. Desse modo, um substantivo utilizado inicialmente para designar um local de passagem de tomadores de decisões, local onde ocorre a defesa de interesses, tornou-se um verbo para designar a própria ação de defesa desses interesses impactados por processos decisórios. (MANCUSO, 2018, p.21).

Já Seligman e Bandeira (2018, p.217), asseguram que “é possível dizer que o *lobby* passou a fazer parte da política durante a Era Moderna. Mais precisamente no período que antecede o aparecimento das primeiras democracias”. No Brasil, na compreensão de Mancuso e Gozetto (2018), a prática do *lobby* começou a se fortalecer a partir de 1920, quando o país está em fase de redemocratização, e, quando ocorre à abertura política, tornando o acesso ao processo de tomadas de decisões acessíveis para a população.

Segundo as análises de Farhat (2007), quando discuti sobre o *lobby*, diz que antes da elaboração da Constituição de 1988 existiam poucos espaços para que fossem debatidos os interesses sociais pela população. Somente com a consolidação da democracia, que ocasionou uma mudança na relação entre o público e o privado é que essa atividade passa a ser praticada com mais habitualidade. Sugere o autor, é nesse período de democratização em que os governantes, por não conseguirem estar presentes ou acompanhar todos os eventos sociais, passam a admitir os grupos de interesse para que estes levem aos governantes as demandas sociais.

Conforme Mancuso e Gozetto (2018), existem duas maneiras de ser definido o *lobby*, a primeira é a definição operacional e a segunda está relacionado as discussões acadêmicas. Quando os autores definem a forma operacional afirmam que se figura propriamente em leis

que regulamentam a prática do *lobby*, tais leis devem especificar quais práticas estão abrangidas e excluídas de seu alcance. Em relação a definições acadêmicas, pode-se definir como aquelas que comparam os sistemas nacionais de representação de interesses, podendo ser sistemas pluralistas e corporativistas. Nessas discussões o *lobby* é classificado como modalidade típica de atuação de grupos de interesses.

Nos países pluralistas, os processos decisórios seriam marcados pelo livre embate entre os lobbies das diversas organizações que reivindicam a representação dos interesses envolvidos, e as decisões seriam a resultante desse embate. Por outro lado, o *lobby* é considerado um estilo de atuação atípico em países com sistema corporativistas em que as organizações que representam os interesses sociais se orientariam mais para a interação contínua em negociações regulares e formalizadas, com grau variado de mediação pelo Estado. Assim, os processos decisórios em sistemas corporativistas seriam marcados por tentativas de pacto ou concentração entre os interesses organizados, em vez de lobbies pulverizados sobre o poder público. (MANCUSO, GOZETTO, 2018, p. 23.)

Os meios de comunicação e a pressão que os grupos de interesse utilizam para buscar a efetivação dos seus anseios junto ao Estado são definidos como *lobby*. Mancuso e Gozetto (2018, p. 20), ao definirem *lobby* em um sentido restrito, afirmam que esta prática “ocorre quando agentes sociais tomam a iniciativa de contatar membros do poder público, capazes de tomar decisões a fim de apresentar-lhes seus interesses e pleitos”. Para Rodrigues (2008), *lobby* trata-se de uma ação política em favor das defesas de determinados grupos específicos. Já Farhat (2007, p. 50), diz que *lobby* é “toda atividade organizada, exercida dentro da lei e da ética, por um grupo de interesses definidos e legítimos, com o objetivo de ser ouvido pelo poder público para informá-lo e dele obter determinadas medidas, decisões, atitudes”.

Em que pesem as ideias sustentadas por esses autores que definem a prática de *lobby*, o que fica claro é que todos relacionam tal atividade com o conceito de interesse e decisões. Podendo ser entendido como interesses os objetivos que defendem os lobistas na prática do *lobby*. E decisões como deliberações feitas por membros do poder público.

No que concerne à Educação, sendo um setor fundamental para o desenvolvimento empresarial, para que os interesses do empresariado sejam atendidos é de extrema importância que a legislação educacional atenda suas demandas, isto é, que sejam elaboradas conforme as necessidades da indústria, e para que isso aconteça é necessário que se influencie o poder público, isto é, que se pratique o *lobby* através da CNI.

Assim, a CNI, representando os empresários industriais, anualmente publica sua Agendas Legislativas, demonstrando as demandas do setor, com o intuito de pressionar e influenciar os membros do Congresso Nacional como forma de consolidar os interesses dos

empresários na elaboração da legislação educacional, isto é, praticam o *lobby* lícito para atingir seus objetivos.

Desta forma, a prática do *lobby* se define como o processo utilizado pelos grupos de interesse, através da utilização de recursos, para alcançarem seus objetivos finais, quais sejam, influenciar os governantes para que as decisões provindas do Estado os beneficiem.

## **2.2 Formas de *lobby***

A prática do *lobby* por não ser regulamentada no Brasil sempre foi vista como uma atividade negativa, sendo a mídia grande formadora de opiniões, contribuiu de forma significativa para uma visão distorcida dos lobistas, os caracterizando como dissimulados, obscuros e que buscam vantagens indevidas, mas deve ser feita a desconstrução desta visão. Tendo em vista que existem dois momentos de ser praticado o *lobby*.

Conforme Mancuso e Gozetto (2018), a palavra *lobby* possui sentido neutro, sem valoração, tendo em vista que a definição de seu significado, em um primeiro momento, não menciona se a defesa de interesses é feita de modo lícito ou ilícito.

Desta maneira, a prática do *lobby* pode ser classificada em *lobby* lícito e ilícito. Entende-se como *lobby* ilícito aquele que é praticado utilizando-se de mecanismos ilícitos para a defesa de seus interesses, ou seja, o lobista<sup>3</sup> utiliza-se de práticas proibidas pelas leis vigentes, como por exemplo, o tráfico de influências, corrupção ativa, fraude de concorrência para contratação de obras, entre outros. Tal prática ocasiona problemas relevantes para a sociedade.

O *lobby* lícito é aquele praticado de acordo com o ordenamento jurídico, respeitando as leis vigentes em uma sociedade, que trazem contribuições positivas para a coletividade. Segundo Mancuso (2007), pode-se afirmar que o *lobby* lícito faz parte do repertório de instrumentos que se encontram a disposição da sociedade para a ascensão de seus interesses. Acompanhando essas ideias propostas pelo autor sobre as diversas contribuições do *lobby* lícito na sociedade brasileira, como por exemplo, em assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável, organização de comunidades indígenas, combate à corrupção política, formação de opiniões públicas, entre outros, é possível identificar que esse tipo de

---

<sup>3</sup> Conforme Mancuso e Gozetto (2018, p. 33) os lobistas podem ser definidos como “indivíduos que defendem interesses ao longo de processos de tomada de decisão do poder público.” De acordo com os autores eles podem ser classificados de duas formas: os lobistas de ofício, que são contratados de forma formal e recebem remuneração pelo seu trabalho, e, os lobistas voluntários, que não possuem contrato e não recebem qualquer valor a título de salário.

*lobby* garante a participação dos grupos de interesses sociais nos processos decisórios do poder público.

Dessa maneira, o *lobby* lícito é realizado a partir de três momentos específicos: primeiramente o lobista determina o indivíduo responsável por tomar a decisão; o segundo momento refere-se às etapas que fazem parte do processo decisório, e, por fim, será a etapa após a tomada das decisões, ou seja, os lobistas podem atuar em qualquer momento do processo de elaboração das políticas públicas, não sendo necessário atuar em todos. Assim “o *lobby* lícito sempre leva essas regras em conta, ao passo que o *lobby* ilícito procura burlá-las” (MANCUSO; GOZETTO, 2018, p.54).

O primeiro momento corresponde à escolha dos indivíduos que tomarão decisões nas diversas instâncias-alvo dos lobbies. O segundo momento abrange as etapas que compõem o processo decisório em cada instâncias- alvo. Em geral, o processo decisório nas diversas instâncias-alvo é composto de três etapas: a definição da agenda, a formulação de propostas referentes aos itens da agenda e a tomada de decisão. Mas a tomada de decisão nem sempre esgota as ocasiões abertas à atuação dos lobistas. De fato, decisões tomadas podem ser contestadas judicialmente, e os lobbies podem ser proponentes dessas contestações. Além disso, para serem executadas, as decisões de algumas instâncias-alvo precisam ser sucedidas por uma série de providências complementares, das decisões anteriores. Os lobbies podem atuar nessa etapa de regulamentação e de implementação. Depois de executadas, as decisões podem vir a ser avaliadas e, se for o caso, substituídas por decisões novas – e os lobbies podem atuar também nessas etapas de avaliação e revisão. Portanto, o terceiro momento eventualmente sucede a tomada de decisão nas instâncias alvos.

A propósito os deputados e senadores que são os responsáveis por tomarem as decisões, precisam muitas vezes decidir sobre questões complexas, que envolve conflito de interesses, sendo na grande maioria das vezes entre a classe dominante e a classe dominada. Assim, a grande problemática que deve ser combatida na prática do *lobby* lícito é o favorecimento de interesses especiais de forma injustificável, que pode ocasionar um desequilíbrio em favor de determinados segmentos sociais. Nesta perspectiva, Mancuso e Gozetto (2018, p. 97) explica:

Por outro lado, lobbies poderosos de interesses especiais podem arrancar privilégios injustificáveis junto ao poder público, inclusive pela devida via legal. É o que ocorre, por exemplo, quando a maioria da sociedade arca com uma carga tributária elevadíssima, enquanto setores empresariais específicos são contemplados por leis que lhes concedam benefícios tributários injustificáveis.

Desta maneira, o grande desafio da sociedade é combater o *lobby* ilícito, destacando as contribuições positivas do *lobby* lícito, mas sempre tendo os devidos cuidados para que mesmo através da prática lícita não ocasione um desequilíbrio e favoreça somente determinado grupo de interesses sem justificativa plausível.

### 2.3 Os empresários industriais e os mecanismos de *lobby* da CNI junto ao Congresso Nacional

Na literatura encontramos diversas definições para o termo “empresários indústrias”. Costa (2014), o defini como sendo o conjunto diverso composto por proprietários e controladores de empresas. Neste sentido, Bresser-Pereira, em seu artigo “Desenvolvimento econômico e o empresário” (1962, p. 82), define empresários industriais em termos amplos:

[...] o dirigente e executor da reorganização dos fatores de produção no nível das empresas. Ele é o agente privado ou público que, em nome próprio, dos acionistas ou do Estado, cria e desenvolve, de forma sistemática e racional (ou seja, na qual são sempre procurados os meios mais adequados para se atingir os fins visados) uma organização econômica bem-sucedida.

A propósito, conforme Bianchi (2001), em sua obra “Hegemonia em construção”, é de extrema importância quando se dedica a pesquisar sobre os empresários, realizar um estudo sobre os intelectuais segundo as concepções de Gramsci.

A questão dos intelectuais, tal qual formulada por Gramsci, coloca importantes indicações para o estudo do empresariado. É comum, por exemplo, no Brasil, a identificação entre empresário e capitalista, mas é preciso destacar que empresário não é sinônimo de proprietário, o termo utilizado em inglês (*entrepreneur*) já encerra a distinção que deseja-se fazer. Nem todo empresário é proprietário: executivos e administradores (*manager*) profissionais podem ser considerados empresários, embora não sejam proprietários. Da mesma maneira, nem todo proprietário é empresário. Aqueles que, mesmo possuindo títulos jurídicos de propriedade não atuam como administradores ou não participam do processo de organização da reprodução ampliada do capital, não se encontram, evidentemente, incluídos na categoria empresários. O que nos conduz às seguintes questões: como definir os empresariados?

A ideia fundamental que é preciso reter é que os empresários são os organizadores do capital. (BIANCHI, 2001, p. 31).

Isto é, os empresários têm um papel determinado no processo de produção do capital, que faz com que eles estejam vinculados as classes dominantes, possuindo parte deles a capacidade de organizar a sociedade de forma a conseguir as condições mais favoráveis para o setor que representa, ou seja, são podendo ser denominados de intelectuais.

Mas lembrando Gramsci, além da organização do capital, uma parcela desses empresários reúne as capacidades necessárias para serem organizadores da sociedade em geral, de modo a permitir a máxima expansão de sua classe. Ou seja, devem ser organizadores estatais. Ou melhor, devem ser intelectuais e organizadores políticos, ao mesmo tempo em que são chefes de negócios, industriais, comerciantes ou banqueiros. Estes empresários organizadores estatais realizam a identidade entre representante e representado e são a vanguarda orgânica da burguesia. O prestígio e influência desses “intelectuais condensados” sobre o conjunto do empresariado provém não apenas de suas ideias, como de seu sucesso nos negócios. (BIANCHI, 2001, p.32)

Em uma sociedade de classes, cada grupo social cria uma ou mais camadas de intelectuais, que serão capazes de proporcionar ao grupo que pertencem condições para

compreender a função que ocupam seja ele no campo econômico, político ou social. Dessa forma, os empresários criaram diversas categorias de intelectuais, com o intuito de serem responsáveis por tudo que estiver relacionado à sua dominação. Sobre o tema, Melati (2021, 79) explica:

Neste sentido, as classes que produzem intelectuais ao nível hegemônico limitam-se, em geral, aos grupos sociais fundamentais, ou seja, pelo lugar que ocupam diante do modo de produção historicamente determinado. Assim, possuem condições de assumir, o poder e a direção das outras classes. Dessa forma o intelectual tem por função gerar pela hegemonia a concepção de mundo da classe à qual está organicamente relacionado. Embora as relações de produção sejam necessárias, as transformações das estruturas econômicas dependem dos intelectuais dirigentes das classes sociais.

Ainda sobre o assunto, Nosella (2014) afirma que os intelectuais podem ser classificados em dois grupos: tradicionais e orgânicos. Sendo os primeiros, desvinculados de qualquer classe social, independentes, tendo como finalidade pensar livremente sem a intervenção de sua classe. Já, os segundos, são os denominados classistas, estão intimamente ligados a uma determinada classe social, e, irão atuar sobre forte influência do grupo que representa.

De forma a completar as ideias acima, Bianchi (2001, p.28) explica como são classificados os empresários segundo as concepções de Gramsci:

Para Gramsci existem duas formas através das quais ocorreu o processo histórico real de formação das diversas categorias de intelectuais.

[...] Gramsci observa que o empresário representa, em si mesmo, uma elaboração social superior, concentrando, em sua pessoa, uma capacidade dirigente e técnica. Ele deve possuir uma certa capacidade técnica, além da esfera circunscrita a sua atividade e iniciativa, também em outras esferas, pelo menos naquelas mais próximas à produção econômica (deve ser um organizador da ‘confiança’ dos poupadores em sua empresa, dos compradores de suas mercadorias, etc.).

Mas além dessa capacidade de intervir no mundo dos negócios esses empresários, ou pelo menos uma parte deles, devem possuir a capacidade de organizar a sociedade em geral e até mesmo o organismo estatal de modo a criar condições necessárias à expansão de sua classe, ou possuir a capacidade de escolher os “delegados” responsáveis pelas relações gerias externas à empresa.

Gramsci chama esses intelectuais de “orgânicos”, especializações de aspectos parciais da atividade primitiva do novo tipo social que a nova classe trouxe à luz.

Assim, pode-se chegar à conclusão de que a hegemonia e sua crise estão diretamente ligadas aos intelectuais. Assim, a posição que é ocupada por eles está intimamente relacionada ao momento histórico do Estado.

O lugar ocupado pelos intelectuais na sociedade moderna é definido pelo desenvolvimento histórico do Estado e por sua “ampliação.

[...] a atualização do Estado deve ser entendida não como um dado mas como um processo histórico. Trata-se da incorporação pelos Estados dos países capitalistas avançados das funções de direção e dos aparelhos de hegemonia próprios dessas

funções. Processo que é característico do ocidente, na conhecida metáfora gramsciana, ou seja, dos países capitalistas centrais.

É justamente a incorporação de funções de direção do Estado que colocará o tema dos intelectuais em primeiro plano no pensamento gramsciano. As discussões dos intelectuais pode ser, assim, traduzida em uma discussão sobre a relação entre dirigentes e dirigidos, dominantes e dominados, ou, em outras palavras, uma discussão sobre a construção e o exercício da supremacia de uma classe ou fração de classe sobre o conjunto da sociedade. (BIANCHI, 2001, P.26).

É neste sentido, que os empresários industriais, visando à concretização de seus interesses e o momento histórico vivenciado, veem a necessidade de se aglutinarem em uma entidade de classe. Conforme, Rodrigues (2008), em sua obra “O moderno príncipe industrial: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria”, diversas foram as tentativas dos empresários industriais se organizarem em entidades sindicais, porém somente na Era Vargas que isso se consolidou de forma satisfatória em âmbito nacional. E é em 12 de agosto de 1938 que nasce a Confederação Nacional da Indústria (CNI), em substituição a CIB, passando a fazer parte da Constituição do Estado Novo, mas somente sendo reconhecida em 30 de abril de 1943, por meio do Decreto nº12. 321. Rodrigues (2008, p.14), esclarece sobre a composição inicial da CNI:

A CNI nasce composta por quatro federações – a Federação dos Sindicatos Industriais do Distrito Federal (hoje, município do Rio de Janeiro), a Federação das Indústrias Paulistas, a Federação das Indústrias de Minas Gerais e a Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul.

Conforme Miranda (2020), em seu livro “O lobby da Confederação Nacional da Indústria na regulamentação da educação profissional brasileira: uma análise dos reflexos nos IFSP instalados na região metropolitana de Sorocaba”, quando discute sobre a CNI e suas influências, assegura que os objetivos destas entidades sindicais é defender os interesses de determinados grupos sociais, com a finalidade de manter uma aliança entre os interesses dos representantes do capital e do trabalho. Diante disto foi constituída a CNI, que foi criada no momento que grupos autoritários se encontravam no poder, sendo que esse grupo era formado pela união entre a burocracia civil e militar e a burguesia industrial, que visavam industrializar o país por meio do Estado Novo com promovendo a ordem social, desenvolvimento econômico e organizando o Estado. Por esse prisma, Diniz e Boschi (1978, p.47) argumentam:

A década de trinta é um período crucial na evolução histórica do país, significando, em termos de seus traços mais específicos, a passagem para a preponderância dos interesses ligados à industrialização do país. No plano político, esta mudança se traduzia pelo papel cada vez mais expressivo das novas elites identificadas com a implantação do capitalismo industrial. No plano econômico pelos novos rumos impressos à política para esta área, resultando na criação de toda uma infraestrutura econômica, bem como de novos mecanismos institucionais, voltados para a sustentação do crescimento industrial.

É a partir da criação da CNI, que uma nova estrutura sindical patronal inicia a defesa dos interesses dos empresários industriais de forma nacional, sendo referida organização muito desejada pela burguesia industrial, mesmo sendo contra a interferência do estatal, uma vez que não almejavam uma sindicalização pautada por um Estado Autoritário, e, sim, em uma economia industrial moderna.

Em síntese, poder-se-ia dizer, de uma maneira geral, que a organização sindical classista era almejada pela burguesia industrial, e, de maneira mais específica que não era buscada uma sindicalização, já que, em última instância, a Era Vargas buscou instaurar a moderna economia capitalista industrial no Brasil.(RODRIGUES, 2018, p. 15)

Neste período, os empresários industriais percebem que ao apoiar as políticas do Governo Vargas, podem influenciar o Estado. E é a partir desse momento que se submetem as políticas ditadas pelo governo e passam a influenciá-lo através da imposição da elaboração de legislações que atendam seus interesses, principalmente em relação à educação profissional.

Dessa maneira, os empresários industriais sempre em busca da concretização de seus interesses econômicos defendem uma educação profissional voltada para as necessidades do mercado, se afastando dos fundamentos de caráter omnilateral para a formação dos trabalhadores. A CNI (2020), sendo a voz da indústria brasileira, para assegurar um ambiente propício aos negócios participa ativamente na formulação de políticas públicas, defendendo os interesses da indústria.

Colbari (2012), em seu artigo “Educação e trabalho na retórica empresarial: a atualização do *ethos* fordista”, afirma que os objetivos dos empresários industriais são dirigidos pela CNI, uma vez que os documentos oficiais deste órgão versam sobre a relação entre educação, desenvolvimento e modernização da sociedade, demonstrando que os fundamentos para o desenvolvimento social são os investimentos no setor educacional e a cultivo de conhecimentos. Segundo a CNI, esses esforços têm como finalidade de potencializar a capacidade de inovação e competitividade das empresas, através da influência no processo de formulação das políticas públicas educacionais.

Mancuso (2005), afirma que o empresariado industrial, através da CNI, atua no processo de produção legislativa, realizando o *lobby* junto aos deputados federais e senadores com a finalidade de favorecer a indústria. Oliveira (2003) argumenta que existe nítida harmonia entre as propostas dos empresários industriais e as reformas das políticas educacionais realizadas pelos governos federais nas últimas décadas.

De acordo com Jobim e Souza (2018), no artigo “A regulamentação do lobby”, confirma-se que a atuação de grupos de interesses se dá de forma livre, através de debates com o envolvimento da sociedade, com a finalidade de demonstrar seus objetivos. Através dos debates pode-se demonstrar de forma mais transparente o *lobby*, devido à parceria entre o apelo social com a apresentação de seus membros e interesses para a sociedade.

O principal mecanismo de efetivação do *lobby* no Congresso Nacional, realizado pela CNI, é através das Agendas Legislativas da Indústria. Conforme Mancuso (2004) as referidas agendas começaram a ser publicadas anualmente a partir de 1996, tais publicações expressam as opiniões do empresariado industrial diante das propostas legislativas que tramitam junto ao Congresso Nacional.

Para serem elaboradas tais agendas, é necessário ser seguido um processo rigoroso para que sejam decididos do lobista, no caso da CNI. Sobre esse assunto, disserta Mancuso e Gozetto (2018, p. 59), “na etapa de definição da agenda, o objetivo dos lobistas é influenciar a escolha dos temas que serão focalizados pelos tomadores de decisão, seja promovendo os assuntos que beneficiariam os segmentos representados, seja afastando aqueles que os prejudicariam”.

Assim, o início da materialização do *lobby* lícito feito pela CNI, começa com a produção da Agenda Legislativa da Indústria, que é elaborada após o Seminário RedIndústria<sup>4</sup>, através do qual são escolhidas os projetos legislativos e sugeridos os devidos posicionamentos para constarem nas agendas.

Os posicionamentos resultantes desse processo são submetidos à diretoria da entidade e se expressam na AL, cujo lançamento é anual e se caracteriza pela promoção de um grande evento que reúne diversas autoridades do Poder Executivo e do Congresso Nacional em Brasília, entre eles o presidente da República e o presidente do Congresso Nacional. (COSTA; BORCK, 2019, p. 441)

Para que os conteúdos das agendas sejam concretizados, é necessário que seja buscado apoio direto de parlamentares do Congresso Nacional, para que eles possam viabilizar a incorporação dos interesses dos empresários industriais no texto dos projetos de leis, seja através da facilitação do acesso dos lobistas ou propondo substitutivos, tais como emendas e requerimentos.

Sendo o perfil sociopolítico desses deputados e senadores o aspecto decisivo para determinar a cooperação com o grupo de pressão, no caso a CNI, ou seja, deverão ser

---

<sup>4</sup> Desde o ano de 1990, a CNI promove anualmente o Seminário RedIndústria, que é realizado em parceria com as federações de indústria e associações de âmbito nacional.

observadas características como: profissão, bancada do plenário, filiação e projetos de autorias, é através dessa análise que os lobistas poderão escolher seus aliados no parlamento. Sobre o assunto, Mancuso e Gozetto (2018, p. 74) sustentam que:

Outro fator relevante para o resultado decisório é o perfil do decisor. Esse perfil é composto por um conjunto de características subjetivas do tomador de decisão, tais como valores, preferências, ideologias, visões de mundo, convicções, opiniões e crenças. O perfil do decisor pode torná-lo mais ou menos receptivo aos *lobbies* específicos de diversos segmentos sociais. Justamente por isso, muitas vezes o trabalho dos lobistas é antecedido por um estudo cuidadoso do perfil do decisor.

Nesse cenário é possível inferir que a maioria dos autores aliados do *lobby* da indústria no interior do processo legislativo são empresários e possuem patrimônios declarados em valores exuberantes. Segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) a bancada empresarial<sup>5</sup> encontra-se entre as mais influentes do Congresso Nacional, sendo ela o principal alvo dos lobistas da CNI.

Além das agendas, existe outro mecanismo muito utilizado pela CNI, a chamada oferta de estímulos. Que conforme Mancuso e Gozzeto (2018), trata-se da apresentação da demanda juntamente com oferta de estímulo caso seja aceita a proposta ou sanções quando não aceita pelo decisor. Ou seja, para que o *lobby* seja realizado perante o poder público são necessários estarem presentes recursos, sendo o dinheiro o mais importante entre eles.

Os lobbies precisam de recursos para promover seus interesses junto às instâncias decisórias do poder público. É grande a variedade de recursos que podem ser mobilizados para esse fim, e não temos aqui a pretensão de apresentar uma lista completa. Entendemos por recurso tudo aquilo que pode ser utilizado pelos lobbies em busca de influência. O dinheiro é, sem dúvida, um dos recursos mais importantes. A importância do dinheiro está ligada à sua polivalência. Afinal o dinheiro é capaz de viabilizar numerosas atividades de defesa de interesses. (MANCUSO, 2018, p.28)

Sabe-se que a distribuição dos recursos entre os diferentes segmentos sociais é desigual, e, isso mostra que segmentos que possuem maior quantidade de recursos tendem a ter mais sucesso na prática do *lobby*. E a estrutura institucional da CNI permite que ela possua além de recursos financeiros, técnicos e materiais, possibilitando, por exemplo, que sejam contratados lobistas experientes e preparados. Tornando a posse de recursos uma variante decisiva para a entidade atingir seus objetivos. Sobre esse assunto, Mancuso e Gozetto (2018, p. 97) explicam:

Lobbies poderosos de interesses especiais podem arrancar privilégios injustificáveis junto ao poder público, inclusive pela devida via legal. É o que ocorre, por exemplo, quando a maioria da sociedade arca com uma carga tributária elevadíssima,

<sup>5</sup> O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) classifica como membro da bancada empresarial, os parlamentares que são proprietários de comércios, indústrias e prestadores de serviços, e, também, aqueles que mesmo não sendo proprietários assume publicamente a defesa dos interesses da bancada.

enquanto setores empresariais específicos são contemplados por leis que lhe concedam benefícios tributários injustificáveis. Aprovados de forma pouco transparente e sem evidências conclusivas em favor de sua eficiência, eficácia e efetividade, tais benefícios particulares são concebidos a expensas do restante da sociedade, que deixa de receber serviços que poderiam ser financiados pela receita renunciada e/ou tem a carga tributária ainda mais aumentada para compensar a perda de receitas.

Assim, a utilização de oferta de estímulos ou até mesmo das sanções podem ser feitas de forma lícita ou ilícita. Conforme, comenta Jobim e Souza (2018, p.50):

Contudo, aqui também podemos encontrar o desvirtuamento desta forma de atuação e a consequente necessidade de adoção de medidas de transparência de modo a, se não evitar totalmente, ao menos diminuir a ocorrência de atitudes que maculam todo o processo democrático de participação no processo legislativo. Até recentemente, no Brasil, esses grupos de interesse – muitas vezes com interesses na área empresarial. Tais como indústria, comércio, infraestrutura e serviços, entre outros – atuavam na arrecadação de recursos para o financiamento das campanhas de candidatos políticos. Esse modus operandi abria espaço para que relações não republicanas se estabelecessem, gerando uma verdadeira forma de barganha com vistas à retribuição posterior na forma de ajuda nas questões legislativas.

A propósito, atualmente a CNI é a principal representante da indústria brasileira na defesa e na promoção de políticas públicas que favoreçam o empreendedorismo e a produção industrial. Os pensamentos dos empresários industriais até os dias atuais se baseiam em seus próprios interesses e para concretizá-los, utilizando-se como escusa luta pela democracia, mas inegavelmente implementam medidas para que ocasionam exclusões sociais e aumentam as desigualdades na sociedade.

Desta forma, é nítido, que o principal mecanismo da CNI para efetivar os interesses dos empresários industriais é através das Agendas Legislativas da Indústria, que são produzidas através de interesses comuns e que tem como finalidade exercer pressão de forma constante no Congresso Nacional, gerando resultados positivos para o empresariado industrial de suas demandas.

## **2.4 O Brasil sob a égide do neoliberalismo**

O neoliberalismo é uma política econômica que tem como finalidade avigorar uma hegemonia de classe a fim de expandi-la mundialmente. Através de um Estado minimalista, economia de mercado autorregulatória, livre concorrência e ênfase na formação educacional para o atendimento das necessidades do mercado.

Brown (2020, p. 29), quando discute sobre “As ruínas do neoliberalismo” ao analisar a ascensão dessa política no ocidente, esclarece que o neoliberalismo se trata de “um ataque oportunista dos capitalistas e seus lacaios políticos aos Estados de bem-estar, as sociais-democracias e ao socialismo do Estado, afirmando o autor que o neoliberalismo está

intimamente ligado a um conjunto de políticas que tem como finalidade a privatização das propriedades e dos serviços públicos, com a intenção de diminuir nitidamente o Estado Social, reprimindo o trabalho e desestabilizando o capital.

Em análise convergente, Harvey (2014) assegura que essa reestruturação da forma de Estado, após a segunda guerra, tinha como principal finalidade impedir a volta das condições que pudessem vir a ameaçar o poder capitalista. E, conforme tal teoria, o Estado neoliberal deveria privilegiar os direitos individuais à propriedade privada, bem como o regime de direito e a incorporação de mercados de livre funcionamento e do livre mercado.

De acordo com a teoria, o Estado neoliberal deve favorecer fortes direitos individuais à propriedade privada, o regime de direito e as instituições de mercados de livre funcionamento e do livre comércio. Trata-se de arranjos institucionais considerados essências às garantias de liberdade individuais. O arcabouço legal disso são obrigações contratuais livremente negociadas entre indivíduos juridicamente configurados no âmbito do mercado. A santidade dos contratos e o direito individual de liberdade de ação, de expressão e de escolha têm de ser protegidos. O Estado tem, portanto, de usar seu monopólio dos meios de violência para preservar a todo custo essa liberdade de negócios e corporações (vistos legalmente como indivíduos) de operar nesse arcabouço institucional de livres mercados e livre comércio. A empresa privada e a iniciativa dos empreendedores são julgadas as chaves da inovação e da criação de riqueza. Protegem-se os direitos de propriedade intelectual (por exemplo, através de patentes a fim de estimular mudanças tecnológicas. Assim, os contínuos aumentos da produtividade devem proporcionar padrões de vida mais elevados a todos. Sob os pressupostos de que “uma maré montante faz subir todos os barcos” ou sob o do “efeito multiplicador”, a teoria neoliberal sustenta que a eliminação da pobreza (no plano doméstico e mundial) pode ser mais bem garantida através dos livres mercados e do livre comércio. (HARVEY, 2014, p. 76). Desse modo, Dardot e Laval (2016, p.34), na obra “A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal”, explicam sobre a política neoliberal dizendo:

O neoliberalismo, portanto, não é o herdeiro natural do primeiro liberalismo, assim como não é seu extravio nem sua traição. Não retoma a questão dos limites do governo do ponto em que ficou. O neoliberalismo não se pergunta mais sobre que tipo de limite dar ao governo político, ao mercado (Adam Smith), aos direitos (John Locke) ou ao cálculo da utilidade (Jeremy Bentham), mas, sim, sobre como fazer do mercado tanto o princípio do governo dos homens como o do governo de si. Considerando uma nacionalidade governamental, e não uma doutrina mais ou menos heteróclita, o neoliberalismo é precisamente o desenvolvimento da lógica do mercado como lógica normativa generalizada, desde o Estado até o mais íntimo da subjetividade. É essa coerência prática e normativa, mais do que a das fontes históricas e das teorias de referência.

Diante disso, pode-se definir o neoliberalismo como uma política socioeconômica que tem como finalidade organizar o Estado e a sociedade vinculando os conceitos do capitalismo aos novos padrões de produção e tecnologia, bem como as novas realidades sociais.

De acordo com Dardot e Laval (2016, p. 23), “o verdadeiro motor da história continua a ser o poder do capital, que subordina o Estado e a sociedade, colocando-os a serviço de sua cumulação cega”. O neoliberalismo não difere, apresenta o mercado como principal fundador, regulamentador e autorregulador da sociedade, assumindo dessa maneira duas posições que se intercalam, quais sejam: uma posição concorrencial e outra posição estabilizante, tal posições vem dirigindo os projetos das sociedades capitalistas. Sobre o assunto, Libâneo, Oliveira e Toshina obra “Educação Escolar: políticas, estrutura e organização”, disserta (2018, p.95):

É possível dizer que o capitalismo/liberalismo vem assumindo duas posições clássicas que se revezam: seja comum encontrar classificações que apresentam quatro etapas de desenvolvimento.

As duas posições ou macrotendências (a concorrência e a estatização) vêm orientando historicamente os projetos de sociedade capitalista- liberal, de educação e de seleção dos indivíduos. A primeira delas, a concorrencial, cuja preocupação central é a liberdade econômica (economia de mercado autorregulável), define-se nas seguintes características: a livre concorrência e o fortalecimento da iniciativa privada com a competitividade, a eficiência e a qualidade de serviços e produtos; a sociedade aberta e a educação para o desenvolvimento econômico, em atendimento às demandas e exigências do mercado; a formação das elites intelectuais, a seleção dos melhores, baseada em critérios naturais de aptidões e capacidades. A segunda tendência, a estatizante, apresenta características cuja preocupação é de conteúdo igualitarista- social, com o objetivo de efetivar uma economia de mercado planejada e administrada pelo Estado; promover políticas públicas de bem estar social (capitalismo social); permitir o desenvolvimento mais igualitário das aptidões e capacidades, sobretudo por meio da educação e da seleção dos indivíduos baseada em critérios mais naturais.

De acordo com Melo (2017), o discurso do neoliberalismo possuía aparências de nítido sucesso. Seus defensores acreditavam em uma vitória hegemônica e homogênea. Ao utilizar-se o prefixo “neo” queriam indicar um novo liberalismo, o fim dos conflitos, da luta de classes e das desigualdades. Referida doutrina, pregava pela igualdade de oportunidades, permitindo a cada um a recompensa pelo seu trabalho. Moreira (2020, p. 17) afirma que “infelizmente, existe uma enorme distância entre o discurso esperançoso dos economistas neoliberais e a realidade vivida pela maior parte da população mundial”. Para Venugopal (2015, p. 165), “o neoliberalismo está em toda parte e ao mesmo tempo, em parte alguma”.

A partir da implementação, dessa nova política, começa-se a defender que o mercado deve ter absoluta liberdade sob o poder estatal, que deve ser mínimo. E dessa maneira,

Frigotto (2003, p. 84), quando discute sobre “política” afirma “na realidade, a ideia de Estado mínimo significa que o Estado suficiente e necessário unicamente para os interesses da reprodução do capital”.

No entendimento de Mascaro (2013), sobre quando discute “Estado e forma política”, salienta que existe uma subordinação da política em relação à economia. Tal subordinação demonstra que o Estado e o Capitalismo são ambos dependentes em sua existência, e, em todas as fases desse modo de produção é clara a existência de uma relação entre a política e os interesses do capital.

Neste mesmo viés, Mendonça (2012) conceitua o Estado como sendo a junção das relações existentes em uma sociedade, fazendo uma definição diretamente ligada a hegemonia e intelectualidade, sendo o Estado a figura principal da relação entre sociedade política e sociedade civil.

A propósito, fica nítido perceber que as mudanças políticas e econômicas que aconteceram na sociedade, ocasionaram impactos no mundo do trabalho e na educação profissional, na medida em que o modo de produção fordista-taylorista entrou em crise pelo seu próprio esgotamento da forma de acumulação de capital, a sociedade sofre uma metamorfose e encontra novas formas de aumentar os lucros, iniciando o modo de produção pela acumulação flexível<sup>6</sup> e pelo Toyotismo.

Neste sentido, a disseminação do Toyotismo no mercado global marca o início da era da flexibilidade com o aumento exponencial das tecnologias microeletrônicas e tecnológicas na produção industrial, exigindo novas características de educação para os trabalhadores. Kuenzer (2002, p.86) indica:

A mudança da base eletromecânica para a base microeletrônica, ou seja, dos procedimentos rígidos para os flexíveis, que atingem todos os setores da vida social e produtiva das últimas décadas, passa a exigir o desenvolvimento de habilidades cognitivas e comportamentais, tais como: análise, síntese, estabelecimento de relações, rapidez de respostas e criatividade diante de situações desconhecidas, comunicação clara e precisa, interpretação e uso de diferentes formas de linguagem, capacidade para trabalhar em grupo, gerenciar processos, eleger prioridades, criticar respostas, avaliar procedimentos, resistir a pressões, enfrentar mudanças permanentes, aliar raciocínio lógico-formal à intuição criadora, estudar continuamente, e assim por diante.

---

<sup>6</sup> De acordo com os ensinamentos de Harvey (2014) pode-se caracterizar a acumulação flexível do capital como surgimento de novos setores de produção, novos mercados e novas maneiras de fornecimento de recursos, aliados ao aumento da inovação tecnológica, comercial e organizacional. Assim, neste modelo de produção industrial o que se busca é aumentar a produtividade, atendendo de forma eficaz as demandas dos consumidores, evitando o acúmulo em estoque de matérias-primas e produtos, e, conseqüentemente reduzindo o desperdício.

A partir de 1980, as metamorfoses do sistema produtivo atingem o Brasil, devido à globalização foi necessária uma adaptação mundial do capitalismo que ensejou novas agendas, exigências e adaptações de diversos setores, como por exemplo, da educação. Com força no Governo de Fernando Henrique Cardoso, ocorre a expansão das políticas neoliberalistas e fica nítida a implantação de uma política voltada para os interesses econômicos. Sobre o tema, Gentiili (1998, p. 109) analisa:

Por outro lado, na perspectiva neoliberal, já não se trata de formar indivíduos que se desempenhem produtividade num mercado de trabalho em permanente e ilimitada expansão. O desafio é formar para a competência num mercado de trabalho cada vez mais restrito e onde somente os ‘melhores’ conseguirão ter sucesso. Educação para a competência num mercado de trabalho competitivo, eis que consiste no *ethos* economicista neoliberal.

Logo, a educação é um setor de extrema importância para os empresários industriais. Assim, para que seja efetivado o pensamento industrial, é necessário que a educação esteja alinhada ao capital. Dessa maneira, as políticas neoliberais interferem diretamente na educação. Devido às metamorfoses do modelo de produção, que antes se exigia um trabalhador fragmentado que realizavam tarefas repetitivas, neste novo cenário requer-se um trabalhador para atender somente as demandas do mercado, se afastando por completo de uma educação profissional *omnilateral*. Sobre o assunto Libâneo, Oliveira e Toshi (2018, p.114), comentam:

Contraditoriamente, no entanto, vem-se discutindo cada vez mais o problema da requalificação permanente dos trabalhadores, aliada a uma formação escolar básica, única, geral, abrangente e abstrata. Esse tema surge porque a nova ordem capitalista constitui modelo diferente de exploração, baseado em novas formas de organizar a produção e em novas tecnologias. As relações entre capital e trabalho e entre trabalho e educação alteram-se profundamente, acirrando a contradição entre educar e explorar, como vimos anteriormente na questão da globalização da produção, do consumo e do trabalho. O modelo de produção anterior, que exigia um trabalhador fragmentado, rotativo – para executar tarefas repetitivas – e treinado rapidamente pela empresa, cede lugar, em boa medida, a um modelo de exploração que requer um novo trabalhador, com habilidades de comunicação, abstração, visão de conjunto, integração e flexibilidade, para acompanhar o próprio avanço científico-tecnológico da empresa, o qual se dá por força dos padrões de competitividade seletivos exigidos no mercado global. Essas novas competências e habilidades não podem ser desenvolvidas a curto prazo. Por isso, a educação ganha centralidade nas políticas educacionais, principalmente nos países subdesenvolvidos.

Conforme Saviani (2012), em seu artigo “Formação humana na perspectiva histórico-ontológica”, argumenta que é a partir de 1980 começam a ocorrer reformas educacionais influenciadas pelo neoliberalismo. E a partir deste período, o Estado começa a agir de acordo com os interesses dominantes, exigindo dos trabalhadores uma educação voltada para o desenvolvimento do capitalismo, se afastando de uma educação humana, voltada para o desenvolvimento do trabalhador.

Neves (2008), quando trata sobre política e educação no século XXI, afirma que a partir do século XX o Brasil passou por um conjunto de reformas na educação escolar que tinham como finalidade adaptar a educação aos objetivos econômicos e políticos do capitalismo monopolista. É neste período que os empresários industriais escolhem a educação como capital humano essencial para o aumento da produtividade e competitividade econômica. Dessa forma, o Estado se alia ao empresariado industrial, organizando a sociedade de duas formas distintas, que reflete na estrutura educacional, de um lado uma educação acadêmica e do outro lado uma educação voltada para o mercado de trabalho, criando dessa forma as relações de classes, ocasionando as desigualdades entre educação para a classe dominante e educação para a classe dominada.

É neste período que diversos agentes políticos, como a CNI, intensificam suas ações voltadas para a formação da força de trabalho e para a competitividade no mercado de trabalho. Sobre esse assunto, afirma Melo (2007, p. 186):

Nos anos de 1980, no Brasil, essa dimensão social necessariamente coletiva da educação torna-se visível, revelando mudanças na composição de forças sociais. Diversos sujeitos políticos coletivos determinam e expressam seus projetos para a educação em múltiplos embates políticos- sociais no nosso país.

Os neoliberais defendem que o subdesenvolvimento do Brasil é resultado de uma educação ineficaz e defasada. Devido a isso, logo com a implementação da referida doutrina em nosso país, ocorreu um processo de expansão e oferta de educação. Que acabou culminando na crise educacional que vivenciamos atualmente. Segundo Gentili (1996, p. 64) “não faltam escolas, faltam escolas melhores; não faltam professores, faltam professores mais bem qualificados; não faltam recursos para financiar para financiar as políticas educacionais, falta uma melhor distribuição.”

Frigotto (2003), quando discute sobre “Educação e a crise no capitalismo real”, conclui que os empresários industriais ao subordinar a educação ao mercado, significou adotar um sistema utilitarista e imediatista, com a finalidade de prover as necessidades do mercado de trabalho. Neste contexto, a educação passa a ser vislumbrada como uma simples mercadoria.

No mesmo sentido, Rodrigues (2008), afirma que a doutrina socioeconômica praticada no Brasil, não visa uma inclusão social das classes econômicas, o discurso empresarial aponta para o competitivíssimo, demonstrado a necessidade de se educar para o trabalho.

Assim a educação – sob qualquer designação ou adjetivação – não pode se reduzir às dimensões ditadas pelo Deus Mercado, pois assim se tornaria um instrumento de unilateralização do homem e transformar-se-ia de caminho a liberdade em funcionalização dos trabalhadores-mercadorias de acordo com as novas demandas da economia capitalista. (RODRIGUES, 2008, p. 140).

Concluir-se que a nova configuração estrutural influenciou diretamente na educação, impondo-se novos desafios. A dialética do neoliberalismo ocasionou a liberdade econômica e concorrência de mercado, trouxe consequências drásticas que necessitam de urgentes reformulações no sistema de educação.

Com base nas reflexões acima, será discutido no próximo capítulo o Estado, evidenciando a competência do Congresso Nacional na elaboração das leis de educação profissional, bem como a influência dos grupos de interesses no processo de elaboração da legislação educacional.

### **3 A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**

Os objetivos do capítulo são caracterizar o Estado, por meio da separação dos poderes demonstrando a competência legislativa do Congresso Nacional e descrever as políticas de educação profissional, evidenciando a influência dos grupos de interesses no processo de elaboração da legislação educacional.

#### **3.1 A separação dos poderes e a competência do Congresso Nacional**

No Brasil, através da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 2º, foi estabelecido que são poderes da união independentes e harmônicos entre si os poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Sendo que cada esfera de poder possui atribuições específicas.

O Poder Judiciário possui a finalidade de interpretar as leis e julgar os casos concretos de acordo com as legislações criadas pelo poder Legislativo. Sendo tal poder representado pelos ministros, desembargadores e juízes.

A atribuição do Poder Executivo é de administrar o Estado, sempre respeitando as normas vigentes do país, governando o povo, executando as leis, planejando ações e administrando os interesses públicos. Referido poder é exercido no âmbito federal pelo Presidente da República em conjunto com os Ministros por ele indicados, Secretários, Conselheiros de Políticas Públicas e os órgãos de Administração Pública. Tal poder dialoga diretamente com o poder Legislativo, possuindo o poder de sancionar ou rejeitar uma lei aprovada no Congresso Nacional.

Torrens (2013), em seu artigo “Poder Legislativo e Políticas Públicas”, assevera que o Poder Executivo possui poderes para dar início ao processo de condução das políticas públicas. Sendo que ele possui competência exclusiva em relações a certas matérias como, por exemplo, projetos de leis que versem sobre orçamento.

Na medida em que os recursos de poder que o Executivo possui o qualificam sobremaneira para a predominância das iniciativas na condução das políticas públicas e a gestão do Estado, há uma tendência de analisar essa disposição como única, cabendo assim a essa instância de poder os ônus e bônus das iniciativas. Acrescente-se a isso o fato de o Executivo deter exclusividade na iniciativa de projetos de lei que dizem respeito ao orçamento e à organização da administração federal, além da possibilidade de solicitar urgência a determinados projetos de sua autoria, o que centraliza mais o processo decisório. O Poder Executivo dispõe, portanto, de um amplo conjunto de recursos de poder, tornando inequívoca sua predominância na iniciativa de propostas legislativas para a gestão estatal e condução de políticas públicas. (TORRENS, 2013, p.192)

Ao Poder Legislativo cabe a função de legislar, ou seja, de elaborar e aprovar as leis, e, fiscalizar o Poder Executivo, sendo as duas funções extremamente importantes. É o poder

que exerce o controle político-administrativo e financeiro do Poder Executivo, controlando e gerenciando o Estado, tendo a possibilidade de questionar atos do Poder Executivo, aprovando ou reprovando as contas públicas.

Em tese, o locus preferencial que detém a responsabilidade de produzir leis que traduzam as linhas gerais da atuação governamental é o Poder Legislativo. Dessa função participa o Poder Executivo, pois a este é também atribuída a iniciativa de leis, além de ter a prerrogativa de sanção ou veto aos projetos de lei apresentados pelo Legislativo. (TORRENS, 2013, p.192)

Assim, a principal função legislativa é a elaboração de leis que tratem de matérias que se encontram elencadas na Constituição Federal, como as leis que tratam sobre educação profissional. Silva (2010), afirma que nas democracias se observadas as funções do poder legislativo conclui-se que se tornou uma função complexa, devido ao aumento da intervenção do Estado nas modificações econômicas, sociais e culturais que são exigidas pela sociedade e por grupos de interesses. Figueiredo e Limongi (2002), trazem uma crítica ao Poder Legislativo brasileiro:

O fato é que os juízos sobre o Legislativo no Brasil são marcados pelas ambiguidades dos modelos usados como referência. O Legislativo no Brasil é, por vezes, rotulado de fraco por não participar decisivamente da elaboração das leis, sendo visto como um mero carimbador das iniciativas do Executivo. Por vezes, a visão se inverte completamente e o Legislativo passa a ser visto como um obstáculo intransponível. Se as ‘reformas’ não avançam, o problema é a resistência do Legislativo, quaisquer que sejam as reformas e seu estágio de elaboração. O Legislativo chega a ser responsabilizado por deter até mesmo as reformas que nem sequer são formuladas” (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2004, p. 49).

O Poder Legislativo possui três níveis de poderes: municipal, sendo a instituição legitimada para o exercício desse nível a Câmaras Municipais compostas por Vereadores; estadual, as Assembléias Legislativas composta pelos Deputados Estaduais; federal, o Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Tendo em vista, que o objeto de estudo é o Congresso Nacional, desde a época do Império no Brasil, o Poder Legislativo Federal adota a estrutura bicameral, que é exercido pelo Congresso Nacional, que é composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Torrens (2013), afirma que cada estrutura possui composição distintas, sendo a Câmara dos Deputados compostas por representantes do povo, eleitos em números proporcionais à população de cada Estado e tendo como principais atribuições; e, o Senado Federal composto por representantes para cada Estado e Distrito Federal.

A competência do Congresso Nacional está disposta artigo 49 da Constituição Federal sendo as principais funções representar, legislar, fiscalizar e controlar. Tais funções podem ser classificadas em três conjuntos: atribuições relacionadas ao Poder Legislativo;

atribuições das casas do Congresso quando atuam de forma individual; e, por fim, as atribuições relacionadas às comissões mistas de sessões conjuntas, em que ambas as casas atuam de forma conjuntas, porém votam separadamente.

Conforme mencionado, além das funções de representações cabe ao Congresso Nacional exercer as funções legislativas. Cabendo as duas casas legislar sobre matérias de competência da União, por meio de elaboração de emendas constitucionais, de leis complementares e ordinária e outros atos normativos com força de lei. Ou seja, é na Câmara dos Deputados que de forma geral se inicia os projetos de lei, por isso se denominam como casa iniciadora. E já o Senado, é onde em geral, a legislação é revisada, chamando-se de casa revisora.

O Poder Legislativo Federal constitui parte importante para a elaboração das políticas educacionais. O papel desempenhado pelos membros desse poder é de extrema importância e na maioria das vezes decisivo, tendo em vista que representa a legitimação, o controle sobre a política, o controle sobre as atividades governamentais e o diálogo entre o poder político e os governados.

O que queremos colocar em questão é que o papel desempenhado pelo Legislativo na condução de determinadas políticas públicas é decisivo, pois representa a legitimação, o controle político, a fiscalização, a vigilância sobre a atividade governamental e canal de comunicação entre os que detém o poder político e os governados, tornando efetiva a participação do Parlamento na condução política do governo. (TORRENS, 2013, p. 194)

De acordo com Torrens (2013), a configuração do Congresso Nacional estabelecida na Constituição Federal de 1988, permite que seus membros possuam a capacidade de participar de processos decisórios e da agenda governamental referentes às políticas de educação profissional, através dos instrumentos formais de elaboração de leis e por intermédio de procedimentos externos como consultas populares, audiências públicas e fóruns técnicos, que demonstram a responsabilidade dos legisladores.

Sendo a educação profissional uma política social, como veremos no item 3.4, o artigo 24, IX da Constituição Federal e artigo 8º da LDBEN, mencionam que compete a União, Estados e ao Distrito Federal legislar de forma concorrentemente sobre educação, cultura, ensino e desporto. Limitando-se a União a legislar sobre as normas gerais, ou seja, caberá ao Congresso Nacional legislar sobre as normas gerais pertinentes a educação, como por exemplo, as leis gerais que versam sobre a educação profissional.

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei. (LDBEN, 1996)

O processo de elaboração de políticas de educação profissional, torna-se cada vez mais complexo. Tendo em vista que os membros representantes do povo que se encontram no poder possuem a tendência de atender os interesses de determinados grupos de pressão ou classes sociais, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento econômico.

Os mecanismos de participação popular podem eles próprios vir a serem fatores do controle do Estado pelo que representariam de ‘enraizamento’ deste na sociedade. Em função do enorme alheamento do mundo político por parte dos setores populares, dos fluxos e refluxos do autoritarismo político, da precária estruturação dos partidos e de sua incapacidade de mediação efetiva entre sociedade e Estado, a maior permeabilidade do Estado aos interesses populares poderia se constituir em elemento fundamental para a redução do ‘hiato social’ entre as elites e o conjunto da população. Mesmo admitindo- -se um viés capitalista por parte do Estado, o grau em que este viés se realiza é resultado do grau em que interesses diferentes se farão presentes no Estado. (REIS, 1988, p.19)

Conforme Figueiredo e Limongi (2002), existem o predomínio dos parlamentaristas que buscam orientar as políticas públicas ao atendimento particularistas de determinados grupos sociais, deixando em segundo plano os interesses da coletividade.

O sistema político brasileiro não gera condições motivacionais, e nem mesmo as institucionais, para que políticos baseiem suas carreiras políticas exclusivamente em vínculos pessoais e partidários com os eleitores e com o Executivo. Não se pode assumir que, do ponto de vista dos retornos eleitorais buscados, congressistas tenham preferências homogêneas quanto ao tipo de política pública a ser privilegiada. Os políticos têm a seu dispor várias estratégias para obter mandatos representativos e o Congresso é constituído por políticos que perseguem objetivos diversos. (FIGUEIREDO, LIMONGI, 2002, p. 305)

Portanto, é nítido, que é o Congresso Nacional que detém a competência para legislar sobre políticas de educação profissional, sendo notório que durante o processo de elaborações de tais políticas pelo Poder Legislativo Federal, os deputados e senadores, sofrem influências de diversos grupos de interesse, como a CNI que atua com o objetivo de influenciar os parlamentares na elaboração de legislações de educação profissional que atendam aos interesses dos empresários industriais.

### **3.2 Políticas públicas**

O poder Legislativo possui como atribuição principal a definição das políticas públicas no Brasil. Miranda (2021, p. 59), ao conceituar as políticas públicas afirma estas são ações estatais com “o objetivo de atingir toda a coletividade segundo os valores éticos e morais que se mostram mais relevantes”, sendo certo que as pessoas que ocupam os cargos de governo ao definirem as legislações, possuem uma intencionalidade.

Neste sentido, é a partir de 1990 com o avanço do neoliberalismo que se inicia a uma nova fase de reestruturação produtiva, e com isso, se fez necessário que as indústrias adotassem novos padrões tecnológicos e organizacionais. Antunes (1999, p. 53), afirma que se “trata-se de um processo de organização do trabalho cuja finalidade essencial, real, é a intensificação das condições de exploração da força de trabalho”.

Assim, foi necessário o capital investir e alinhar o sistema educacional às necessidades do mercado, uma vez que as finalidades do capital se chocam diretamente com a esse tipo de formação. Conforme Ignácio (2015), a burguesia industrial tinha como estratégia aumentar a produtividade através de uma formação da classe trabalhadora por meio de uma educação por “competências”.

Nesse contexto as atividades empresariais e de regulamentação do Estado respondem a lógica do capital. A expansão das atividades estatais de planejamento e investimento diretamente produtivo por parte do Estado responde às exigências de uma nova estrutura de mercado e a predominância de grande influência de grupos de pressões, como a CNI. Kuenzer, Garcia, Calazans (2019), asseveram que se o Estado Capitalista que é o grande responsável por planejar o “planejamento”, assim, o planejamento da educação está inerentemente ligado aos interesses do capital.

Se concordamos que é o “capitalismo que planeja o planejamento”, estaremos anuindo que o planejamento da educação também é estabelecido a partir das regras e relações da produção capitalista, herdando, portanto, as formas, os fins, as capacidades e os domínios do modelo do capital monopolistas do Estado.(KUENZER;GARCIA; CALAZANS, 2011, p.20)

A educação em um uma sociedade é muito importante, uma vez que ela é utilizada como instrumento de produção útil para que colabore com os interesses do mercado. Laval (2019), explica que o capitalismo sempre mirou na educação, sendo um dos motivos principais ser na escola que se forma um tipo de subjetividade, ou seja, “[...] é o lugar de criação de um capital humano, pensado como tal, que vai alimentar um sistema produtivo”. Pelo mesmo viés, Catini (2019, p. 39), explica o papel da educação no Estado:

A educação deve ser uma prática subversiva, pois este é o único modo de negar os pressupostos objetivos da barbárie. Para tanto, ela deve estar atenta aos conteúdos, mas também à forma social que assume e, sobretudo, deve manter-se vigilante frente ao perigo de entregar-se às classes dominantes, como seu instrumento, já que o modo de educar capitalista tende a se impor tudo e sobre todos, indiferente às boas intenções.

Dessa maneira, pode-se afirmar que o Estado amplia sua direção hegemônica de classes, valorizando e assegurando os interesses da classe dominante ao influenciar as intencionalidades dos integrantes do governo que definem as políticas públicas. E quando

verificamos essa forma de estado, nota-se que as políticas públicas de modo geral são vistas como uma medida de igualdade, mas somente na teoria. Ficando mais evidente quando se observa como são elaboradas as políticas públicas de educação profissional, em que o Estado reproduz nas leis os interesses do capital.

Segundo Souza (2016), com o avanço das políticas neoliberais é criada a ideia de que o Estado deve estar voltado ao Bem-estar-social, que possui a finalidade de atender a população por meio de políticas públicas universais, que devem ser aplicadas com isonomia entre os indivíduos da sociedade.

Chrispino (2018), assevera que é de extrema importância entender a origem ontológica de uma área de conhecimento para que se tenha uma melhor compreensão de seus reflexos, sua trajetória e suas finalidades. As políticas públicas, como área de conhecimento e disciplina acadêmica, nascem nos Estados Unidos, dissolvendo as características das tradições européias de pesquisas nessa área, trazendo aos estudos acadêmicos uma maior ênfase sobre as ações governamentais. Nesta ótica que o autor faz uma síntese histórica do surgimento das políticas públicas:

Entender a origem e a ontologia de uma área do conhecimento é importante para melhor compreender seus desdobramentos, sua trajetória e suas perspectivas. A política pública enquanto área de conhecimento e disciplinas acadêmicas nasce nos EUA, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição européia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos. Assim, na Europa, a área de políticas públicas vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado – o governo –, produtor, por excelência, de políticas públicas. No EUA, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos. (CHRISPINO, 2018, p.17)

No Brasil, é a partir de 1980 que se intensificam os estudos sobre políticas públicas, devido as modificações políticas, econômicas e sociais enfrentadas pelo país, em especial a reforma na educação. Medeiros (2000, p.1), explica que tais políticas se “consolidou na última metade do século XX um corpo teórico próprio e um instrumental analítico voltado para a compreensão de fenômenos de natureza político-administrativa”. Pode-se dizer que o conceito de tais políticas é o resultado de diversas variáveis e que sua definição está diretamente relacionada ao contexto histórico, econômico, social de uma sociedade.

Inexiste um consenso entre os autores (AZEVEDO, 2004; CHRISPINO, 2018; MEDEIROS, 2000; SANTOS, 2012, SOUZA, 2006) de uma definição do que venha a ser políticas públicas, porém, destaca-se nessa discussão algumas definições. Chrispino (2018), explica que a expressão significa um conjunto de iniciativas feitas pelo poder público. Porém,

seu sentido é tão amplo que sempre ocasiona diversos debates a partir de entendimentos divergentes sobre seu conceito, sentido e campo de aplicação. Já Azevedo (2004, p.10) afirma que as políticas públicas podem ser definidas como “tudo aquilo que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões’.

Souza (2006), assevera que a política pública se trata de uma ação intencional, que possuem objetivos a serem alcançados, permitindo-se diferenciar o que o governo pretende fazer e o que de fato fará, ou seja, trata-se de um conjunto de medidas políticas em que os governantes de certa forma influenciam a sociedade.

O campo de conhecimento que busca ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produziram resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p.7)

Souza (2006) e Santos (2012), classificam essas políticas de acordo com sua constituição, podendo ser políticas distributivas, políticas regulatórias, políticas redistributivas e políticas constitutivas. As políticas distributivas são aqueles pontuais e de curta duração, em que o poder público direciona parte da receita pública para a tentativa de solucionar os problemas considerados urgentes. As políticas regulatórias são definidas como as políticas que atingem a sociedade como um todo, tendo em vista que definem as normas de distribuição e a utilização dos recursos públicos, ela não faz exceção a nenhum grupo social, uma vez que possuem a finalidade de regulamentar o modo que as demais políticas públicas serão implementadas. As políticas redistributivas têm como principal função redistribuir bens, serviços e recursos para certa parcela da sociedade. E, por fim, as políticas públicas constitutivas, são as responsáveis em criar as regras de como devem ser elaboradas as demais políticas públicas.

Podendo também ser classificadas em relação aos seus objetivos como políticas de Estado e políticas de Governo. Sendo a primeira, as que surgem através de reivindicações e disputas, em que os resultados são concretos e vão além de uma única gestão. E, políticas de governo, são definidas como aquelas que surgem a partir das ideologias dos governos eleitos.

É através das políticas públicas que se consegue compreender as reais intenções governamentais, o que o governo pretende fazer e o que de fato realmente faz. Ela exerce um papel fundamental, sendo através dela que os indivíduos de uma sociedade se organizam e postular seus anseios para o Estado.

A produção de políticas tem início com a identificação de um problema e a construção de uma agenda, sendo este um processo cognitivo que envolve diversos atores e por isso a análise de políticas considera muitos aspectos, como as forças políticas, estrutura social, o contexto econômico, entre outros. Chrispino (2016, p.22), descreve de forma objetiva sobre a criação política e ação governamental:

[...] criação política e ação governamental. Ao primeiro está jungida a elaboração de cunho político e, ao segundo, a realização por meio dos instrumentos de planejamento e gestão próprios e disponíveis.

O primeiro momento, de eminente criação, está sustentado pelas regras da política.

O segundo momento, de efetiva ação de governo, está materializado nos instrumentos legais a que, ao mesmo tempo, deve submissão, respondendo ao campo do direito.

A implementação das políticas públicas é embaraçosa, tendo em vista que tais políticas estão sujeitas a pressão dos grupos de interesse e da classe dominante. Medeiros (2000), afirma que uma política pública pode ser elaborada tanto pelo Estado quanto por instituições privadas, desde que tenha por objeto o interesse público, dessa maneira, o governo não é a única instituição a definir as políticas, tendo em vista que existe a participação de grupos sociais que pressionam o governo com finalidade da concretização de seus interesses.

No Brasil, desde a redemocratização, os indivíduos se organizam de diversas formas com o intuito de conseguir a legitimação de seus interesses, e na maioria das vezes, são representados por grupos sociais que representam e defendem seus interesses perante os poderes constituídos. Tal representação tem como finalidade promover o diálogo entre a sociedade civil (através de grupos sociais) e as autoridades do poder público. Através desse diálogo, é possível que os grupos de interesses demonstrem quais são seus interesses em relação as políticas públicas que estão sendo formuladas ou encontram-se em trâmite, mostrando os impactos negativos e positivos que possam causar a determinados setores e grupos sociais. Oliveira (2001) menciona a importância dos grupos de interesses sociais que influenciam junto ao governo com a finalidade de que as políticas públicas sejam favoráveis aos interesses de cada grupo.

Dessa forma, conclui-se que, as políticas públicas são todas e quaisquer ações de responsabilidade do Estado ou de instituições privadas que tem como finalidade atingir o bem-estar-social das pessoas que compõem a sociedade, pode-se afirmar que tais políticas estão em constante disputa entre os agentes sociais do Estado. Fica nítida a existência de dificuldades em produzir políticas públicas, seja pela existência de interesses de grupos

sociais e não de interesses públicos, ou pela ineficácia do texto constitucional. Barroso (1993, p. 58), faz uma importante reflexão afirmando que “todas essas normas, que ressoam preciosamente inócuas, padecem de um mesmo mal: não são eficazes na prática, não se realizam efetivamente no dia a dia das pessoas. O ideário constitucional torna-se, assim, vazio e vão”.

Dentre as diversas políticas públicas, estão inseridas as políticas sociais que podem ser definidas como aquelas políticas decorrentes de direitos sociais com perspectiva de equidade. Nesse sentido, as políticas sociais permitem à sociedade exigir atitudes positivas e ativas do Estado para transformar os valores sociais em realidade. O Estado, através das políticas sociais se torna regulador, provedor e garantidor de bens públicos para a efetividade dos direitos sociais. Pereira (2011, p.121) refere-se as políticas sociais como:

[...] política de ação que visa, mediante esforços organizado e pactuado atender as necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social que, por sua vez, devem ser amparados por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos. Contudo, a política social está inextricavelmente relacionada ao Estado, governos, políticas e aos movimentos da sociedade. Em poucas palavras, ela envolve o exercício do poder praticado, concomitantemente, por indivíduos, grupos, profissionais, empresários, trabalhadores, entre vários segmentos sociais que tentam influir na sua constituição e direção.

No mesmo véis, Ortuso e Giovanni (2015) é o conjunto de “políticas públicas voltadas para o campo da proteção social, em sentido lato. O autor afirma que:

Tais políticas cobrem de fato, uma vasta gama de diretivas – endereçadas ao conjunto da sociedade e não só aos segmentos desvalidos. Assim, é possível encontrar nesse campo ações em matérias de previdência e seguridade social, emprego e renda, educação, saúde e assistência social, que tem como beneficiários o conjunto das populações, ou então intervenções dirigidas para categorias especiais, como gêneros, faixas etárias específicas, consumidores ou grupos vulneráveis ou em situação de risco de qualquer natureza. (ORTUSO; GIOVANNI, 2015, p.768)

Ainda sobre o tema, Chaves e Ghelen (2019) fazem uma crítica sobre a contaminação do processo de elaboração das políticas sociais, tendo em vista que na maioria das vezes são criadas com base nos interesses do capital.

As políticas sociais no seu nascedouro, ainda no seu processo de concepção, são contaminadas por essa lógica e resultam em ações governamentais, que mais atendem aos interesses do capital do que do público-alvo prioritário das políticas. Nesse contexto, paradigmas são desfeitos e noções são ressignificadas, mudando o sentido histórico em que os termos foram gestados e ganharam compreensão, ampliação e adensamento. Daí os retrocessos ganham força e a reviravolta a tempos remotos compõe-se como marca do tempo presente, que se caracteriza por intolerância, obscurantismo, abuso de poder, unilateralismo, fundamentalismo e estreiteza de pensamento e de ação em todos os aspectos que compõem a ação estatal em todas as suas instâncias.

Dessa maneira, todas as questões pautadas em problemas relacionados à sociedade são de responsabilidade do Estado, que deverá intervir através da regulamentação das políticas sociais como forma de resolver os problemas, sendo que tais políticas possuem a finalidade de diminuir as desigualdades sociais.

E quando se trata de educação, essa se enquadra como uma política social. E como toda política pública, a política educacional carrega com ela as contradições da sociedade, dessa maneira a educação vai sendo redefinida conforme o momento histórico e econômico em que se encontra.

### **3.3 Políticas educacionais**

Em face da influência e dominação do Estado através de seus aparelhos ideológicos na sociedade atual, fez-se necessário que fossem as políticas educacionais utilizadas como um aparelho para manipular, reprimir e controlar as classes dominadas. Isto é, atribui-se a educação o papel de atender as demandas da classe dominante.

Assim, não se pode afirmar que existe uma definição absoluta sobre o que venha a ser políticas educacionais, porém existe uma vasta discussão sobre o tema, sendo que todos os autores que discutem o assunto concordam que tais políticas se encontram inseridas em um campo de disputa de interesses e preferências. Para a efetivação do pensamento industrial, é necessário que as políticas públicas e em especial as políticas educacionais, se adéquem as necessidades do capital industrial. Oliveira (2001), faz a definição de políticas educacionais “como aquelas que regulam e orientam os sistemas de ensino, instituindo a educação escolar”. Nesse mesmo sentido, Santos (2016, p. 3) conceitua as políticas educacionais:

[...] corresponde a toda e qualquer política desenvolvida para intervir nos processos formativos – e informativos – desenvolvidos em uma sociedade- seja na instância coletiva, seja na individual – e, por meio dessa intervenção, legitima, constrói ou desqualifica – muitas vezes de modo indireto – determinado projeto político, visando atingir determinada sociedade.

Conforme Avelar (2019, p.73), a “política educacional é geralmente vista como algo difícil de ser compreendido, distante, entediante por vezes, ou ainda, uma caixa-preta, cujos procedimentos internos são inteiramente desconhecidos”. O estudo das políticas educacionais tem início com reconhecimento da heterogeneidade das organizações estatais, da multiplicidade dos grupos de interesses e das diversas formas de relacionamento entre esses sujeitos.

As políticas educacionais fazem parte do universo das políticas públicas e podem ser classificadas como políticas sociais. O principal objetivo de tais políticas é garantir o direito universal à educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos indivíduos. Neves (1999), afirma que sendo a Educação uma política social, todo o sistema educacional responde de forma direta a sociedade, conforme as necessidades do mercado. Azevedo (2004), assevera que elas podem ser classificadas dessa maneira, uma vez que se materializam na intervenção do Estado no projeto em que a sociedade pretende implantar, refletindo o contexto histórico da sociedade.

A política educacional definida como *pollicy* – programa de ação- e, portanto, no contexto das relações que plasma as assimetrias, as exclusões e as desigualdades que se configuram na sociedade e no nosso objeto. A questão, pois, é ter o sábio equilíbrio: manter uma postura objetiva que dote o conhecimento produzido de um coeficiente científico, sem abdicar de um nível analítico que contemple as condições de possibilidade da adoção de estratégias que venham a permitir a implementação de uma política de transformação. (AZEVEDO, 2004, p.4)

Toda política educacional possui determinadas características em comum, sendo elas: intencionalidade, textualidade/contextualidade e tridimensionalidade. Santos (2016), explica que em relação a intencionalidade, pode ocorrer de forma explícita ou implícita, sendo que é fundamental que toda política educacional tenha um contexto, ou seja, necessita apresentar uma parte documental através de um texto. E, por fim, deverá apresentar as dimensões administrativas, financeira e educacional, que ao serem implantadas tais políticas essas dimensões interagem entre si.

Conforme Vieira (1992), tais políticas estão diretamente ligadas ao desenvolvimento do Estado, uma vez que se desenvolvem de acordo com as exigências da sociedade, visando de forma privilegiada os interesses políticos e econômicos. Nesse sentido, Pedró e Puig (1998), afirmam que as políticas educacionais se modificam de forma muito rápida, tendo em vista que possuem relação direta com o contexto social e com os indivíduos que compõem uma sociedade. Dito de outra maneira, elas representam o espaço onde se manifesta, na medida em que almejam atingir os interesses do todo ou de parte da sociedade. Desse modo, em um Estado, as políticas educacionais influenciam diretamente nas finalidades da escola, Ciavatta (2005, p.128), sustenta que:

À medida que a escola adquire a finalidade de preparar para as exigências da produção capitalista, ela assume também as exigências da ordem social desenvolvida nos processos de trabalho, tais como disciplina, exatidão, submissão física, técnica e moral, cumprimento estrito de deveres impostos pela produção, através dos mecanismos do Estado, e relega, a segundo plano, sob mil artifícios ideológicos, o direito a educação que fundamenta as demandas da sociedade civil.

No Brasil as políticas educacionais dispõem de dois pilares: a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. No campo educacional, diversas políticas foram implantadas pelo governo federal visando atingir os objetivos estabelecidos na Constituição Federal, como por exemplo: Programa de Universidade para Todos (PROUNI) e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Há uma forte tendência de relacionar políticas educacionais a órgãos estatais como MEC e Secretárias de Educação. Apesar disso, há outros autores que interferem nas tomadas de decisões e nos rumos das políticas públicas educacionais, que são os grupos privados com ou sem fins lucrativos e cujas ações refletem diretamente em variados aspectos da educação. A este respeito, Avelar (2019, p.76), defende a hipótese de que não só os governantes definem tais políticas educacionais:

[...] resposta comum que habita nosso imaginário é que quem faz as políticas é o Estado, o governo. Evoca-se os órgãos públicos, como o MEC e as secretarias estaduais e municipais de educação. Algumas vezes, também, os profissionais da educação são mencionados como parte desse ecossistema. Entretanto, passam despercebidos outros grandes atores, em especial os grupos privados, com ou sem fins lucrativos. Aí estão incluídos fundações, institutos e empresas cuja relevância é crescente em todo o mundo.

No campo educacional, diversas são as pressões dos agentes sociais, dentre eles a CNI, no sentido de inserir nas políticas educacionais os conceitos de competência, eficácia, excelência e produtividade. A forma em que a produção na economia capitalista é organizada e imposta na sociedade, retira do trabalhador a feição de “sujeito”, passando ele a ser “objeto” a serviço do capital, notadamente o industrial. Libâneo, Oliveira e Toshio (2018, p.119) comentam sobre a lógica do capitalismo e o sistema educacional:

Verifica-se que a nova configuração estrutural e educacional, no plano mundial, impõe novos desafios e novos discursos ao setor educacional. A lógica do capitalismo concorrencial global e do paradigma da liberdade econômica, da eficiência e da qualidade encaminha, de forma avassaladora, o novo modelo societário e as novas reformulações necessárias no setor educacional.

Laval (2019, p. 297), em sua obra “A escola não é uma empresa”, faz uma crítica a interferência do capital nas escolas, afirmando que “se a nova ideologia escolar perde de vista o objetivo cultural da escola, ela perde de vista também a função da instituição escolar como forma social que permite a inserção no pensamento reflexivo, assim como o papel antropológico da instituição em geral”. Ou seja, existe uma contradição da escola neoliberal, tendo em vista que esta funciona como uma empresa, onde o único objetivo é formar mão de obras de acordo com as necessidades do mercado, redigida pelas mesmas regras de empresas com fins lucrativos, em que se visa formar um número maior de trabalhadores em um curto período de tempo, como forma de reduzir custos e aumentar os lucros, e, para isso, é

necessário se afastar de uma educação com fins educativos, somente preparando os indivíduos para exercer o trabalho que o mercado necessita naquele momento.

Fonseca (2012, p.6), coloca em evidência o quanto o capital pode ser considerado prejudicial na educação:

A sociedade moderna está submetida ao crivo do modelo capitalista de produção e, seguindo esta lógica, a escola também se submete a este crivo. Logo, a política que regula esse modelo econômico estende seus tentáculos para o interior da escola, influenciando diretamente, o processo educacional e a construção dos diversos modelos curriculares. A escola passa, então, a funcionar como caixa de ressonância dos anseios das elites detentoras do poder político e econômico.

Está em vigor uma disputa entre o público e o privado e por trás disso vigora uma questão econômica, o que desencadeia um embate entre a “politização” e a “despolitização”, no qual protagonizam de um lado a “questão democrática” e do outro, a “gestão empresarial”, sendo que na pedagogia, essa oposição também pode ser percebida numa formação que tem como enfoque a liberdade e a compreensão do meio social e uma formação que visa competências que se apliquem no trabalho. Sobre esse tema, Avelar (2019, p. 79), afirma que “é preciso repolitizar a política educacional e fortalecer um projeto democrático de educação nos conteúdos e nas formas, em contraste com o discurso despolitizado que reduz a educação a uma questão técnico-administrativa”.

Dessa maneira, Mészáros (2005, p.25), assevera que “é necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significadamente diferente”. Tendo em vista, que o problema não está no educando ou no educador, mas na estrutura da sociedade, que regulamentam a educação profissional, segundo as necessidades do mercado, notadamente visando uma formação de força de trabalho “qualificada”.

Nota-se, portanto, que no processo de elaboração e implantação das políticas públicas educacionais, existe a participação de grupos de interesses, como a CNI, que tentam utilizando de diversos mecanismos modificarem a educação visando à satisfação de seus próprios desejos. Embora eles defendam que trabalham por uma melhor formação para os trabalhadores, eles não foram eleitos para ocupar tal posição e decidem sempre visando o mercado.

### 3.4 Políticas de educação profissional e a legislação de educação profissional (2006 – 2019)

A educação constitui um dever de todos e deve estar “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1996a)

No Brasil, a educação profissional surge como uma educação voltada para as classes dominadas, excluídas da sociedade. Sendo um ensino voltado para aqueles que necessitavam aprender um determinado trabalho ou ofício para sobreviver e servir as classes dominantes. Ocorria o que diversos autores definem como “adestramento” na formação dos trabalhadores, onde o trabalhador apenas precisa “saber fazer” visando os interesses do capital. Sobre esse assunto, Frigotto (2001, p. 80), comenta sobre a formação educacional voltada para o mercado:

[...] a educação profissional vinculada a uma perspectiva de adestramento, acomodação, mesmo que se utilizem de noções como as de educação polivalente e abstrata. Trata-se de conformar um cidadão mínimo, que pensa minimamente e que reaja minimamente. Trata-se de uma formação numa ótica individualista, fragmentária – que sequer habilita o cidadão e lhe dê o direito de um emprego, a uma profissão, tornando apenas um mero “empregável” disponível ao mercado de trabalho sob os desígnios do capital em sua nova configuração.

Neves (2018), afirma que é a partir do século XX que o Brasil passa por diversas reformas na educação escolar com a finalidade de adaptar a educação aos objetivos econômicos e políticos do Estado. É neste período que os empresários industriais escolhem a educação como essencial para o aumento da produtividade e competitividade econômica. Dessa forma, o Estado se alia ao empresariado industrial, organizando a sociedade de duas formas distintas, que reflete na estrutura educacional, de um lado uma educação acadêmica e do outro lado uma educação voltada para o mercado de trabalho, evidenciando dessa forma as relações de classes, ocasionando as desigualdades entre educação para a classe dominante e educação para classe dominada.

É nesse contexto, que a CNI, representando os empresários industriais, em busca da concretização de seus interesses econômicos pleiteiam por uma educação profissional pautada nas necessidades do capital, se afastando dos fundamentos de caráter educativo da formação dos trabalhadores. Avelar (2019, p.78) faz uma crítica afirmando que empresários e filantropos, apesar de argumentarem que estão trabalhando para melhoria da educação e para o bem público, não foram eleitos por ninguém. Oliveira (2003) comenta sobre a prevalência dos interesses econômicos dos empresários industriais, afirmando que o empresariado tem

como interesse fundamental a produção de um modelo econômico e político que privilegie seus interesses, mesmo que isto amplie as desigualdades sociais.

Para a efetivação do pensamento industrial, é necessário que as políticas públicas e em especial as políticas educacionais, se adéquem as necessidades do capital industrial. Nascimento (2009), afirma que a educação está diretamente subordinada às mudanças nos modos de produção e do trabalho, tendo em vista que à medida em que o capitalismo se modifica surge a necessidade de modificar as formas educacionais.

A relação existente entre práticas sociais e o trabalho é uma questão importante para a sociedade e para a educação. Ciavatta (2009, p. 27) “afirma que a formação profissional iniciou-se a partir das ideologias desenvolvimentistas, do trabalhador empregado e do fetiche do mercado de trabalho”. Devido a isso, nota-se que a legislação educacional de educação profissional evoluiu e acompanhou o desenvolvimento do mercado e dos novos meios de produções, visando sempre oferecer força de trabalho amparada nas necessidades das indústrias.

A Constituição Federal de 1988 ficou conhecida como “Constituição Cidadã”, devido a trazer em seu texto diversos direitos e garantias, entre eles a educação:

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

[...]

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

[...]

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[...]

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Caires e Oliveira (2016), afiançam que a Constituição de 1988 teve por finalidade garantir o Estado Democrático de Direito, determinando diversos direitos e garantias, entre elas a educação como direito e dever de todos; o Ensino Fundamental de maneira obrigatória e gratuita e a progressão e gratuidade do Ensino Médio; descentralização do ensino, através da colaboração entre os entes federativos, inclusive financeiramente e a competência da União para legislar sobre as diretrizes e bases para a educação nacional e a criar o Plano Nacional da Educação. A educação profissional não é tratada especificamente na Constituição Federal de 1988, porém através da redação do artigo 205 o legislador afirmou que a educação visa entre outros a preparação e qualificação para o trabalho. Ainda na Lei Maior, o artigo 7º, inciso XXXII, faz uma crítica a dualidade existente na sociedade brasileira, uma vez que faz distinção entre o trabalho manual e o trabalho técnico e intelectual.

Na sequência da promulgação do texto constitucional e do processo de redemocratização nacional, a sociedade brasileira volta à discussão sobre a necessidade de uma nova regulamentação da educação nacional, através da proposta de elaboração de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, agora guiada pela nova Constituição. Sobre esse momento, Caires e Oliveira (2016, p. 92) descrevem:

Nesse clima de participação democrática, que marcou a construção da Carta Magna de 1988, foi iniciado o processo de discussão e elaboração de uma nova LDBEN, que deveria contemplar o projeto societário, priorizando para a redemocratização do país. Constata-se, assim, outro momento importante para os debates em torno dos rumos que deveriam ser dados à educação e, por extensão, do Ensino do, então denominado, 2 grau e à Educação Profissional brasileira.

A partir de outubro de 1988 teve início o processo de tramitação no Congresso Nacional de um novo projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de autoria do deputado Jorge Hage, com decisivos embates e debates na arena política. Porém, com a crise política enfrentada pelo Governo Collor (1990-1992), houve a paralisação da tramitação do projeto no Congresso Nacional.

Durante este período conflituoso na política e com o impeachment do presidente Collor, o então projeto foi perdendo apoiadores. E em 1994, o projeto da Câmara foi substituído pelo do senador Darcy Ribeiro. Sobre a substituição do projeto, Ortigara e Ganzeli (2013, p.3) explicam:

Esse processo de construção democrática do texto da nova LDBEN foi atropelado pelo governo de FHC, quando da apresentação de uma proposta de substitutivo do senador Darcy Ribeiro e pela apresentação do Projeto de Lei nº. 1603/96 pela então Secretária de Educação Média e Tecnológica.

[...] estes dois projetos tinham como fundamento o mesmo discurso das demandas de educação para o trabalho em tempos de globalização da economia e mudanças tecnológicas e pretendiam expressar a posição do governo.

Em 1995 quando Fernando Henrique Cardoso assumi o poder, o Brasil inicia diversas reformas de Estado, que eram comandadas pelo ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira, que considerava a educação fator fundamental para o desenvolvimento econômico do país. Diante deste cenário político, restou vitoriosa a proposta do Senador, que efetivamente tornou-se a Lei nº 9394/1996 regulamentando toda a educação nacional sobre os parâmetros que beneficiariam o capital.

Assim, desde a discussão até a promulgação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDBEN/1996, foram necessários oito (8) longos e conflituosos anos. A nova legislação dispõe no artigo 35 o ensino médio como etapa final da educação básica, tendo como uma de suas finalidades “a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina”. Em seu artigo 36, inciso I, tratou do currículo do ensino médio, determinando que ele “destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura” (BRASIL, 1996a). Na referida lei o ensino médio deveria atender a formação geral e preparar no educando para o exercício de profissões.

Nesta lei, a Educação Profissional foi regulamentada no Capítulo III do Título V, por meio de quatro artigos, que a definiram como uma modalidade de educação, que foi colocada de forma separada dos demais níveis oferecidos pela educação brasileira. Notando-se que foi privilegiada a articulação e não a integração da Educação Profissional com o Ensino Médio.

Art. 39 A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do Ensino Fundamental, Médio e Superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40 A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41 O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42 As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

(BRASIL, 1996a)

Assim, se faz necessário, diferenciar educação profissional, educação técnica e educação politécnica, para que seja possível compreender cada uma delas e as principais críticas realizadas por diversos autores (CAIRES, OLIVEIRA, 2016; SAVIANNI, 2000; ARANHA, CUNHA, MILITÃO, 1997) sobre elas.

Neste contexto, Pereira (2012, p. 288) afirma que a educação profissional se trata de “um campo de disputa entre projetos hegemônicos voltados ao capital e projetos outros de educação do trabalhador como resistência ao modo de produção de vida existente”. Completando sobre o tema, Durães (2009) explica que a educação profissional se insere no contexto da sociedade de classes, em que as classes dominadas são educadas para o trabalho, prevalecendo, assim, o dualismo estrutural da educação brasileira.

A escola assume então um de seus papéis na sociedade de classe: o de disciplinar e de preparar os futuros trabalhadores para a indústria. Esta escola, que passa a formar as massas, tem o papel de reproduzir as relações impessoais, formais e burocráticas do mundo do trabalho na formação dos trabalhadores, adaptando-se ao ambiente industrial. (DURÃES, 2009, p. 160)

Assim, na esteira da redemocratização do Brasil, percebeu-se que a educação profissional se inseria no contexto de sociedade de classes, isto é, os filhos da classe dominada eram educados para o mercado de trabalho, enquanto os filhos da classe dominante tinham acesso a uma educação propedêutica, integral e continuada, formando gestores, pensadores e formadores de opiniões.

Quando se fala em educação técnica, encontram-se impasses para sua conceitualização. Tendo em vista que diversos autores e até mesmo os textos legais utilizam-se da expressão educação técnica e educação tecnológicos como sinônimos.

Porém, seguindo os ensinamentos de Manfredi (2002), entende-se como educação tecnológica aquela voltada para a formação de trabalhadores, enquanto sujeitos de uma sociedade com formação técnica e bases científicas, levando em conta o contexto social e histórico.

Educação tecnológica, numa perspectiva de formação de trabalhadores como sujeitos coletivos e históricos. Esta orientação postula a vinculação entre formação técnica e uma sólida base científica, numa perspectiva social e histórica- crítica, integrando a preparação para o trabalho à formação de nível médio. Nessa mesma linha, há concepções que entendem a formação para o trabalho como uma das dimensões educativas para o processo de formação humana. (MANFREDI, 2002, p. 57)

Quanto à educação técnica, Durães (2009), afirma se tratar de uma educação voltada para uma formação restrita para a capacitação do estudante a um ofício ou profissão. A autora analisa sobre a educação técnica e tecnológica:

Consideramos como educação técnica aquela que corresponde a uma formação restrita, em que o aluno é capacitado para executar tarefas, aprender técnicas de um dado ofício e/ou de uma profissão, manusear máquinas e equipamentos e, quando muito, conhecer os direitos e os deveres que o mundo do trabalho atribui ao trabalhador. Já a educação tecnológica se preocuparia em proporcionar ao aluno uma formação ampla e integral. Ela objetaria formar um sujeito capaz de lidar com a tecnologia e as ciências atuais, envolvendo aprendizado e reflexão sobre suas aplicações, fundamentos e desenvolvimento. Além disso, a educação tecnológica também se preocuparia com a formação integral do cidadão, gerando nele uma capacidade de tomadas de decisões; uso de raciocínio crítico frente às questões políticas, humanas e sociais do mundo que esta inserido. (DURÃES, 2009, p.169)

Em relação à educação politécnica, Frigotto (2012) define como sendo a educação que tem como finalidade o desenvolvimento de conhecimentos para a preparação do trabalhador em todas as suas dimensões.

A compreensão adequada do sentido de educação politécnica implica situá-la como resultado de um embate dentro de um processo histórico que padece, até o presente, da dominação de uns seres humanos sobre os outros, e, conseqüentemente, situá-la na constituição das sociedades de classes e de grupos sociais com interesse inconciliáveis e antagônicos.

[...] sendo a educação politécnica, ligada ao desenvolvimento das bases de conhecimentos que se vinculam ao processo de produção e reprodução da vida humana pelo trabalho, na perspectiva de abreviar o tempo gasto para responder as necessidades (essas sempre históricas) inerentes ao fato de o homem fazer parte da natureza e de ampliar o tempo livre (tempo de escolha, de fruição, de lúdico e de atividade humana criativa), no qual a omnilateralidade pode efetivamente se desenvolver. (FRIGOTTO, 2012, p. 277)

Caires e Oliveira (2016) elaboram uma crítica afirmando que ao ser estabelecido o ensino médio de forma articulada com a Educação Profissional evidencia-se uma ausência de preocupação com uma formação politécnica, se aproximando dos anseios das propostas neoliberais, dando enfoque a globalização e flexibilidade, determinado “uma capacitação voltada para a formação de trabalhadores adaptáveis à transitoriedade e à competitividade dos mercados capitalistas” (CAIRES, OLIVEIRA, 2016, p.109).

Saviani (2000), também faz uma crítica a LDBEN/96, ao destacar que o texto legal que trata sobre Educação Profissional possuía mais semelhanças com uma carta de intenções, tendo em vista que não regulamentou instâncias, competências e responsabilidades. Deixando em dúvida a cargo de quem estaria a educação profissional, tendo como alternativas: entes federativos, sistema CNI, SENAI, SESC, entre outros.

A cargo de quem estará essa educação profissional? Da União, dos estados, dos municípios, das empresas, da iniciativa privada indistintamente? Localiza-se aí o chamado “Sistema CNI”, isto é, o SENAI, o Sesi? E também o SENAC, o SESC

etc.? A nível da União o órgão responsável será o Ministério da Educação ou o Ministério do Trabalho? Ou ambos? A lei é omissa em relação a questões desse tipo. (SAVIANI, 2000, p.216)

Aranha, Cunha, Militão (1997), admitem que com a LDBEN/96 o governo utilizou como referencial único o mercado de trabalho, e com isso a educação profissional determinada por referida lei implica-se em grave desvio, pois traz uma concepção instrumental, limitada e visando os anseios dos empresários, seguindo o que demandava o mercado. Criando assim, uma profunda dualidade do sistema educacional brasileiro.

O governo pretende utilizar como referência inspiradora única o mercado de trabalho e, assim, a educação profissional pretendida por ele incorre em outra grave distorção: reflete uma concepção instrumental, restrita e empresarial para a educação, em estreitos direcionamentos demandados pelo capital. Sabemos que, além de uma vocação para apresentar demandas educacionais restritas às suas necessidades produtivas, o mercado tem um caráter injusto e excludente, não devendo, portanto, constituir-se em referencial primordial para qualquer processo educacional. (ARANHA; CUNHA; MILITÃO, 1997, p.9)

O Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, determinou a Reforma do Ensino Técnico e impediu a oferta do Ensino Médio integrado ao Ensino Profissionalizante. Conforme Oliveira (2003), o decreto editou o projeto de lei de 1996, trazendo mínimas alterações na forma linguística, mas alterando que a Educação Profissional poderia ser oferecida de maneira concomitante ou sequencial ao Ensino Médio, demonstrando que prevalecia novamente os desejos dos setores produtivos, através da aproximação dos processos de formação escolar com os processos de treinamento de trabalhadores. Dessa forma, o Decreto regulamentou o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da LDBEN/96, conforme demonstrado abaixo:

Art. 2º A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou em modalidades que contemplem estratégias de educação continuada, podendo ser realizada em escolas do ensino regular, em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho.

Art. 3º A educação profissional compreende os seguintes níveis:

Básico: destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;

Técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto;

Tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Art. 5º A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este. (BRASIL, 1997a)

Tais reformas ocorreram no Governo de Fernando Henrique Cardoso, por meio da edição do decreto 2.208/1997 que passa a regulamentar a educação profissional brasileira,

evidenciando a dualidade educacional e vinculando a educação profissional às necessidades do capital.

Na década posterior, em que pese à eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para Presidência da República, não houve inicialmente uma ruptura com o modelo econômico anterior. No que se refere à educação profissional, o governo Lula ao editar o decreto 5.154/2004, revogando completamente o decreto 2208/97, ofereceu uma nova face à educação profissional.

Porém, esse período se diferenciou em diversos aspectos da década de 1990, como, por exemplo: privatização das questões sociais, ampliação de políticas e programas para as classes populares.

De acordo com Frigotto (2011, p. 237), “não é o tempo cronológico que define uma conjuntura, mas a natureza dos acontecimentos e dos fatos, e as forças sociais que os produzem.” Para o Autor a década de 2000 somente teve início em 2003, com a posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que assumiu o compromisso junto aos educadores de revogar o Decreto nº 2.208/1997. Segundo Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), o mencionado decreto era ilegal, uma vez que não poderia ser determinada a separação entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, em oposição à LDBEN/1996, que autorizava que o Ensino Médio preparasse o estudante para o exercício profissional e assim a Educação Profissional poderia ser feita em articulação com o ensino comum.

Em 2004, o Decreto nº 2.208/1997 foi revogado pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho, que atribuiu uma nova organização à Educação Profissional, no que se refere aos níveis dessa modalidade de educação.

Art. 1º A educação profissional, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

Formação inicial e continuada de trabalhadores;

Educação profissional técnica de nível médio; e

Educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (BRASIL, 2004a)

Através desse decreto, possibilitou a regulamentação da oferta do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, em conformidade com a LDBEN/1996. Caires e Oliveira (2016, p. 138), informam que o “decreto de 2004 proporcionou o retorno da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio, mas manteve as modalidades concomitante e subsequente, estabelecida pelo decreto anterior”.

Art. 4º A educação profissional técnica de nível médio, nos termos do disposto no 2º parágrafo do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei nº 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o Ensino Médio, observados:

Os objetivos contidos nas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação;

As normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; e

As exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

1º A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

Integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

Concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

Na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

Em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou

Em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados.

Subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

2º Na hipótese prevista no inciso I do 1º, a instituição de ensino deverá, observados o inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394, de 1996, e as diretrizes curriculares nacionais, para a educação profissional técnica de nível médio, ampliar a carga horária total do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas. (BRASIL, 2004a)

A possibilidade da oferta da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio deve ser considerada um grande avanço para a educação brasileira, pois aumentou as possibilidades da superação da dualidade educacional brasileira e direcionou do ensino médio para o ensino politécnico. Ciavatta (2012, p. 84) explana sobre a impossibilidade de separação da educação geral e da educação profissional:

A educação geral se torna parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalhador: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/ trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos. Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, 53) fazem uma análise sobre a nova estrutura da educação brasileira, decorrente do Decreto nº 5.154/2004:

Por si só não muda o desmonte produzido na década de 1990. Há a necessidade de as instituições da sociedade, direta ou indiretamente relacionadas com a questão do ensino médio, se mobilizarem para mudanças efetivas. Da parte do governo, até onde nossa vista alcança, haveria a necessidade de sinalizar forte e claramente a importância da ampliação de matrículas no ensino médio e de elevação de sua qualidade, como resposta tanto ao imperativo de um direito de cidadania e de justiça, quanto às demandas de um processo produtivo sob a base tecnológica.

Com a finalidade de expandir o Ensino Médio e a Educação Profissional na modalidade integrada, o Governo Lula passa a fazer alterações na regulamentação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que posteriormente ocasionou a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Em 2008, foi publicada a Lei nº 11.741, de 16 de julho, que foi incluída na LDBEN/96, que regulamentou a oferta e o desenvolvimento integrado da EPTNM com ao Ensino Médio. Miranda (2020, p.119) explica:

Com o intuito de reestruturar e redimensionar a educação profissional técnica de nível médio, o governo sanciona a Lei nº 11.741/2008 (BRASIL, 2008a), que altera a LDBEN/1996 (BRASIL, 1996) no que concerne esta forma educacional, equacionando questões legais que dificultavam o processo de reformulação da Rede Federal.

Nesse mesmo ano, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, cria as Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da reorganização das instituições federais de Educação Tecnológica já existentes no Brasil e a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, “por meio da transformação ou integração de três diferentes escolas federais que passam a formar a RFEPCT”.

Em 2011, a Lei nº 12.513, de 26 de outubro, instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), com a finalidade de aumentar a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, através de programas e projetos.

Porém, o programa recebeu inúmeras críticas. Silva (2012) pontua as críticas, sendo elas: a transferência de verbas públicas para instituições privadas, oferecimento de cursos pontuais e de curta duração e descumprimento com a formação de qualidade.

O primeiro aspecto que sobressai, da leitura da lei, é o financiamento das instituições particulares de ensino, com verbas públicas. Verbas oriundas da acachapante massa de impostos pagos pelos cidadãos brasileiros.

Chama a atenção também o papel praticamente protagonista concedido pela lei ao sistema S de ensino (Senai, Senac, etc). Administrado por confederações representativas de diferentes setores do empresariado – confederações nacionais da indústria e do comércio (CNI e CNC), por exemplo -, o sistema S, todavia, por décadas, e ainda hoje, vive (u) à sombra de recursos públicos “parafiscais”.

Um segundo aspecto a ser evidenciado na lei do Pronatec diz respeito ao perfil dos cursos que poderão ser estimulados. Não é escassa a polêmica em torno do assunto e é grande e justificável o receio de que a lei virá gerar um ambiente favorável à oferta de cursos rápidos, frágeis do ponto de vista formativo, e desarticulados da formação geral, humanística e científica do Ensino Médio. Cursos incapazes de

atender mesmo às próprias e tão preconizadas “demandas do mercado”. (SILVA, 2012, sp.)

Da mesma forma, Lima (2012) afirma que a instituição do Pronatec trata-se de um programa mercantil e privatizante, ocasionando um grande retrocesso educacional, tendo em vista que retoma a ideia de que a educação profissional deve ser de forma rápida e focada no processo produtivo, através de cursos concomitantes ou sequenciais.

Assim, a partir da implementação do referido programa, se torna nítido o *lobby* dos empresários industriais realizado perante o governo. Tendo em vista, que toda a estrutura da educação profissional formada a partir do Decreto nº 5.154/2014, mostrou-se de forma clara que as políticas atinentes à educação profissional, em especial a do ensino integrado, estão sendo regulamentada tendo em vista os interesses do mercado, se afastando de uma educação para formar profissionais qualificados.

Nesse viés, Caires e Oliveira (2011, p.175) afirmam que “apesar do avanço representado por essas diretrizes referentes ao Ensino Médio, a Educação Profissional continua dando ênfase à lógica da competência, voltada para a capacitação para o trabalho”.

Fica claro notar que as mudanças políticas e econômicas que aconteceram na sociedade, ocasionou impactos no mundo do trabalho e na educação profissional. Fidalgo, Machado (2000) elucidam que a educação não pode ser tratada como um processo social isolado, tendo em vista que ela se modifica conforme o contexto histórico e a sociedade em que se encontra.

A educação ou formação escolar para o trabalho não pode ser considerada uma forma isolada de outros processos sociais, pois ela assume diferentes aspectos, papéis de organização conforme o contexto histórico e as novas relações sociais em que se desenvolve. É preciso, então, ter como referência considerações sobre a sociedade, a estrutura social e a produção e para qual trabalho está orientada. (FIDALGO, MACHADO, 2000, p. 128)

Os grupos privados têm o poder de interferir diretamente e modificar de diversas maneiras o contexto da educação escolar profissional brasileira e, diante desse fato, é preciso observar que a oposição à crítica e o diálogo perdem espaço, uma vez esses grupos de interesse tomam decisões sozinhos e nem ao menos são colocados no patamar que ocupam de uma maneira democrática, pois defendem tão somente os seus próprios interesses. Reis (2015, p.241), reflete sobre a influência de determinados grupos de interesses nas diretrizes educacionais:

No que se refere ao Estado e ao empresariado, particularmente o industrial, são nítidas as constantes iniciativas e discursos voltados para a reformulação das diretrizes educacionais que objetivam consolidar uma economia competitiva e utilitarista, que se destina à educação profissional e/ou a formação de trabalhadores

voltadas para a efetivação dos seus respectivos projetos de desenvolvimento econômico.

Kuenzer (2006, p. 906), conclui que “a formação precarizada para trabalhadores precarizados continua sendo o eixo das políticas de Educação Profissional”. Dessa maneira, apesar dos avanços, é notório que muitas mudanças ainda são necessárias para prosseguir em direção a um projeto educacional voltado no sentido de ofertar a todos uma formação humana, cidadã e voltada tanto para a inserção no mercado de trabalho quanto para a inserção na sociedade, garantindo condições laborais em conformidade com a dignidade humana. Superando a dualidade educacional que tem marcado a educação brasileira.

Embasados nas reflexões expostas, será demonstrado no próximo capítulo, através da análise das Agendas Legislativas da CNI (CNI, 2006, 2007a, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013a, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019) e da legislação de educação profissional, que existe relativa harmonia entre as propostas do empresariado industrial brasileiro e as reformas das políticas educacionais implementadas pelos governos federais na última década.

## 4 A MENSURAÇÃO DO LOBBY DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA NO CONGRESSO NACIONAL

O objetivo deste capítulo é averiguar as *Agendas Legislativas da CNI* enviadas ao Congresso Nacional entre os anos de 2006-2019 no que tange a educação profissional. Demonstrando que existe relativo consenso entre as propostas do empresariado industrial brasileiro e as reformas das políticas educacionais implementadas pelos governos federais nas últimas décadas.

### 4.1 As agendas legislativas da CNI enviadas ao Congresso Nacional (2006-2019).

Em 1995, a CNI organizou o Seminário *Custo Brasil: Diálogo com o Congresso Nacional*, que foi marcado como o primeiro evento em que propiciou o debate entre os industriais e os parlamentares para “discutir as decisões que poderiam ser tomadas no âmbito do poder legislativo federal a fim de incrementar a competitividade sistêmica da indústria” (MANCUSO, 2007, p.52).

Tendo este seminário contado com a presença de empresários, economistas e parlamentares, que infelizmente não possuem seus nomes divulgados pela entidade, não sendo possível averiguar quem são esses participantes de forma individual. Sobre esse tema, Mancuso (2007, p.53) explica:

Organizado pela CNI em maio de 1995, o seminário *Custo Brasil: Diálogo com o Congresso Nacional* é usualmente tomado como o evento que, pela primeira vez, colocou frente a frente indústria e parlamentares de diversos partidos políticos para discutir as decisões que poderiam ser tomadas no âmbito do poder legislativo federal a fim de incrementar a competitividade sistemática da indústria.

Sabe-se que os políticos que estiveram presentes, conforme já mencionado no capítulo 2.3, possuem interesses convergentes com a entidade, uma vez que a CNI faz suas articulações com parlamentares específicos e buscam aliados que tenham interesses convergentes em questões do interesse dos empresários, para que eles defendam suas preferências em relação a elaboração de políticas públicas.

Assim, de acordo com Mancuso (2007), após esse evento a CNI teve a iniciativa de investir recursos para que de forma permanente fosse elaborado um trabalho que identificasse e acompanhasse as propostas legislativas cuja aprovação ou rejeição poderiam influenciar o setor industrial. E foi a partir dessa decisão que foi criada a *Agenda Legislativa da Indústria*, que teve sua primeira publicação no ano de 1996.

A partir deste seminário, a CNI decidiu investir recursos em um trabalho permanente de identificação e acompanhamento de proposições legislativas cuja

aprovação, rejeição ou alteração teria impacto relevante sobre o custo Brasil. A decisão da CNI originou a *Agenda Legislativa da Indústria*, que tem sido publicada interruptamente desde 1996 até hoje. (MANCUSO, 2007)

A CNI em conjunto com as federações de indústria e associações setoriais de âmbito nacional elaboram anualmente as *Agendas Legislativas da Indústria*. É através delas, que os interesses dos empresários industriais chegam ao conhecimento do Congresso Nacional.

Tais agendas começaram a ser publicadas de forma eletrônica no ano de 2006, são documentos que trazem propostas convergentes com o setor industrial visando “melhorar o ambiente de negócios, atrair investimentos e promover desenvolvimento econômico social” (CNI, 2020). Sobre esse assunto argumenta Mancuso (2007, p.52):

A Agenda Legislativa da Indústria, é uma publicação anual que destaca, dentre o conjunto de proposições legislativas que estão em tramitação no Congresso Nacional, as proposições com maior capacidade para aumentar ou reduzir a competitividade sistêmica das empresas industriais brasileiras.

É notório perceber que desde a publicação da primeira *Agenda Legislativas da Indústria* em 1996, até as agendas atuais<sup>7</sup>, a elaboração do documento vem envolvendo cada vez mais organizações que representam os interesses dos empresários industriais.

Há 26 anos, os representantes da base industrial se reúnem para construir a Agenda Legislativa da indústria, um produto que consolida e indica as maiores prioridades entre as proposições que tramitam no Congresso Nacional para o avanço da Indústria brasileira. (CNI, 2021)

É a CNI que é a responsável por defender os interesses dos empresários industriais. Estes interesses são praticados também através do *lobby* lícito junto aos membros do Congresso Nacional, visando à concretização dos interesses do empresariado industrial. Sabe-se que é o principal mecanismo de influência utilizado pela confederação é as Agendas Legislativas da Indústria.

Através das agendas elaboradas anualmente, os empresários industriais demonstram seus interesses em relação aos diversos setores que influenciam no setor industrial, inclusive a educação profissional.

Efetivamente, a educação é um setor de grande importância para os empresários industriais. Com efeito, as Agendas Legislativas em sua grande maioria trazem este tópico específico para expressar os interesses dos industriais em relação ao processo de ensino e aprendizagem, que se mutuam constantemente conforme as necessidades do mercado.

---

<sup>7</sup> A partir de 2005, as Agendas Legislativas da Indústria seguem o regimento criado pela CNI, possuindo 16 artigos que disciplinam regras desde a elaboração até a divulgação, sendo esse regimento encontrado de forma eletrônica no site [www.portaldaindustria.com.br](http://www.portaldaindustria.com.br).

Além do mais, para a efetivação do pensamento industrial, é necessário que a educação esteja alinhada ao capital, isto é, para o setor industrial as políticas educacionais, devem se adequar as necessidades do mercado e as novas formas de produção, posto que exigem alterações na gestão dos seus recursos humanos e que, invariavelmente, demandam alterações na formação dos trabalhadores.

Neste aspecto, conforme Souza (2015), a formação dos trabalhadores possui duas funções “gerar capital humano necessário ao aumento de produtividade e competitividade das empresas e construir o consenso em torno da naturalização das condições excludentes do mercado de trabalho” (SOUZA, 2015, p.2). Argumento que é confirmado, ao verificar os documentos que embasam o pensamento industrial brasileiro indica que não há uma preocupação com a formação educacional e o desenvolvimento pleno do trabalhador. As agendas refletem o pensamento industrial e indicam que há uma preocupação de educar e formar os trabalhadores segundo as necessidades do mercado. (CNI, 2006, 2007a, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013a, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019). Araújo e Rodrigues (1998, p. 8), afirmam o que se concluiu ao verificar as agendas que há a “reiteração da perspectiva adestradora da formação profissional, desvinculada da educação básica e centrada na perspectiva do saber fazer e do aprender o que serve para o mercado”.

Não se trata, portanto, de uma formação capaz de promover a qualificações amplas e duradoras entre os trabalhadores, pelo contrário, o ideário consiste em continuar perpetuando a divisão social e técnica do trabalho, essencial para a própria sobrevivência do capital, capaz de garantir uma mão de obra sempre disponível para os desígnios do capitalismo. (RODRIGUES, 1998, p. 8). Os empresários industriais não encontram sentido na formação de um alto número de trabalhadores, sem levar em consideração as necessidades do mercado. Eles defendem que é importante educar para garantir uma formação em atividades que estejam sendo requisitadas pelas indústrias. Freire (2020, p. 174), quando analisa sobre a relação das classes dominantes com as classes oprimidas, que demonstram o motivo da prevalência do interesse dos empresários se distanciarem da importância da educação, afirmando que “não há nada, contudo, de mais concreto e real do que os homens do mundo e com o mundo. Os homens com os homens, enquanto classes que oprimem as classes oprimidas”.

Para efetivar os interesses dos empresários industriais a CNI por meio de suas *Agendas Legislativas da Indústria*, praticam o *lobby* lícito, ou seja, a CNI dialoga com os

membros do Congresso Nacional a fim de mostrarem os interesses e pleitos do setor representado.

Diante da análise realizada abaixo, é possível identificar que as agendas são um dos instrumentos utilizados pela CNI para a prática do *lobby* junto ao Congresso Nacional, a fim de satisfazer os interesses dos industriais.

#### 4.2 Análises das Agendas Legislativas da CNI (2006- 2019)

Neste item, apresentaremos os principais resultados obtidos através da análise das *Agendas Legislativas da Indústria* entre os anos 2006-2019, comparando o posicionamento da CNI em relação à educação profissional e a produção legislativa federal sobre este assunto, neste mesmo período, gerando ganhos analíticos para a pesquisa que tem como objetivo demonstrar o *lobby* dos empresários industriais no Congresso Nacional e seus impactos na educação escolar profissional.

A análise foi construída a partir do cruzamento dos dados contidos nas Agendas Legislativas da Indústria no que concerne a educação profissional e as legislações elaboradas pelo Congresso Nacional, demonstrando que na maioria das vezes os interesses dos empresários são atendidos pelo Poder Público.

Sobre a temática que tange nossa pesquisa, constatamos que no período de 2006 a 2019 foi o assunto mais tratado dentro da temática “Infraestrutura Social” nas *Agendas Legislativas da Indústria*, perfazendo um total de 42proposituras, ficando ausentes apenas em quatro agendas, tendo a ausência justificada quando tinham seus interesses satisfeitos integralmente no ano anterior.

**TABELA 1 – TOTAL DE TEMÁTICA DAS PROPOSITURAS DAS AGENDAS LEGISLATIVAS DA INDÚSTRIA DENTRO DA TEMÁTICA “INFRAESTUTURA SOCIAL” (2006 -2019)**

| TEMÁTICA                       | PROPOSITURAS |
|--------------------------------|--------------|
| <b>Previdência Social</b>      | 18           |
| <b>Responsabilidade Social</b> | 13           |
| <b>Educação</b>                | 42           |

Fonte: tabela criada com base nas Agendas Legislativas de 2006-2019.

Conforme a tabela acima, mostra-se que a Educação foi a temática com maior incidência de discussões nas agendas. Das 42 proposições sobre o tema, 34 delas tratavam de educação profissional. Assim, analiticamente pode este dado ser interpretado pelo fato de que para os empresários industriais a principal determinante para a competitividade industrial é a produtividade do trabalho, que por sua vez, na visão da entidade, necessita de uma educação profissional voltada para o capital, sendo necessário adequar à formação de profissionais conforme as necessidades das empresas. Neste mesmo viés, Melo (2012, p. 117) demonstra a importância da educação profissional para os industriais:

Os empresários brasileiros reunidos na Confederação Nacional da Indústria (CNI), a mais importante entidade agremiadora nacional, vem apresentando ao longo da história da entidade, que se inicia no final da década de 1930, propostas educacionais para o país, investindo sobre os governos para que tais propostas transformem-se em políticas públicas de Estado. Tais propostas, sem prejuízos das diferenças históricas, sempre vincularam à formação do trabalhador qualificado para a indústria, em conformidade com as transformações produtivas e com vistas à manutenção e melhoria da competitividade do país. No projeto empresarial, portanto, educação, inovação, produtividade e competitividade são fatores *sine qua non* para o desenvolvimento da indústria nacional.

A educação é apresentada nestes documentos como um fator fundamental para as propostas empresariais do país, sendo ela um elemento propulsor para o desenvolvimento industrial. Dessa forma, em primeiro lugar, para analisarmos a Agenda Legislativa da CNI de 2006, precisamos, verificar a Agenda Legislativa da CNI de 2005<sup>8</sup>, bem como o discurso e as interferências nas políticas de educação profissional do governo da época, que consequentemente, refletiu nas proposições e pleitos dos empresários industriais a partir do ano de 2006.

Com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2002, houve uma grande expectativa de reformas na estrutura educacional que deveriam ser orientadas pela Constituição Federal de 1988. Conforme o Ciavatta (2005, p. 265) a proposta do governo era de reconstruir a educação profissional:

O tratamento a ser dado à educação profissional, anunciada pelo Ministério Público da Educação ao início do governo Lula, seria de reconstruí-la como política pública e corrigir distorções de conceitos e práticas recorrentes de medidas adotadas pelo governo anterior, que de maneira explícita dissociaram a educação profissional da educação básica, aligeiraram a formação técnica em módulos dissociados e estagios, dando cunho de treinamento superficial à formação profissional e tecnológica de jovens e adultos trabalhadores.

---

<sup>8</sup> A Agenda Legislativa da Indústria do ano de 2005, não se encontra disponível no site da CNI. Sendo possível ser solicitada através do Serviço de Atendimento ao Cliente da CNI, por meio do endereço eletrônico [sac@cni.org.br](mailto:sac@cni.org.br)

Porém, no decorrer do governo Lula, ficou nítido que ainda prevalecia à perspectiva do governo anterior, de uma educação profissional voltada para os interesses e necessidades do mercado de trabalho, visão está que será refletida e reafirmada pelos empresários nas agendas elaboradas durante o referido governo. Conforme a CNI (2007), devido à aliança feita entre o governo Lula e os empresários industriais, eles passam a apoiar a política industrial ditada pelo governo, que proporciona um livre debate entre público-privado, permitindo dessa maneira a participação ativa da CNI. Sobre o assunto, Miranda (2020, p. 107) explica:

Em consequência da ação coletiva entre Governo Lula e os empresários industriais, a CNI passa a apoiar a política industrial do governo, que aplica um padrão de relacionamento público-privado que garante participação e voz ativa da entidade de representação dos empresários industriais. Com o propósito de efetivar o relacionamento intragovernamental entre os integrantes da alta cúpula do Governo e os principais representantes do setor industrial.

Na Agenda de 2005, o interesse defendido pelo empresariado era que houvesse um maior desenvolvimento da educação profissional para tornar a força de trabalho qualificada para as exigências do setor industrial. Para alcançarem esse objetivo, os empresários, entendiam que eram necessários maiores investimentos e incentivos educacionais.

É imprescritível prover um ambiente de geração e disseminação de conhecimento em grande escala, fundando no acesso amplo às tecnologias de informação, no desenvolvimento de competências profissionais adequadas às necessidades do setor produtivo e no fomento ao empreendedorismo e à criatividade. (CNI, 2005, p.116)

O capital humano nas organizações, considerado na sociedade do conhecimento como principal ativo das empresas, é formado pelo conjunto de habilidades que as pessoas detêm, adquiridas por meio de processo educativas, treinamentos ou da experiência. As chamadas competências básicas, formada pela educação básica e a continuada, são condição para o desenvolvimento das demais competências, inclusive as profissionais, na medida em que a possibilitam continuar aprendendo e aperfeiçoando-se durante toda a vida. Tais aspectos tem adquirido crescente importância nas ações voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualificação do perfil dos trabalhadores da indústria. A indústria competitiva depende da força de trabalho capacitada, o que implica melhorar os índices de escolaridade do trabalhador e garantir aos seus filhos educação de qualidade. (CNI, 2005, p.118)

A educação foi apresentada neste documento como um fator fundamental das propostas elaboradas pelo setor industrial para o desenvolvimento do país, os empresários pleiteavam pela qualidade e universalização da educação desde o nível básico até o profissionalizante, entendiam que essa medida acarretaria um aumento na produtividade e a avanços no setor empresarial.

Neste mesmo véis Agenda Legislativa da CNI de 2006 (CNI, 2006), que foi a primeira a ser publicada de forma eletrônica<sup>9</sup>, reiterou a ideia da agenda do ano anterior, nela constava a demanda de que os empresários industriais desejavam uma força de trabalho qualificada para ter a possibilidade de competir com os demais países, principalmente no setor industrial.

A educação e a qualificação da mão de obra são instrumentos fundamentais para a formação da capacidade competitiva de um país e, por conseguinte, do setor industrial. A experiência internacional mostra que os países que mais têm se destacado em termos de crescimento da produtividade, com ganhos de competitividade, são aqueles cujo investimento em educação tem sido mais intenso.(CNI, 2006, p.173)

Sendo que, do ponto de vista do setor empresarial, o grande problema para o desenvolvimento econômico era a baixa qualidade de educação no Brasil. Eles defendiam que devido às novas tecnologias de produção era notória a necessidade do fortalecimento da educação profissional e tecnológica, tendo e vista que para eles o sistema educacional não estava atendendo de forma satisfatória ao setor industrial. Como solução, pleiteava para os parlamentares, “estimular a oferta de programas de formação continuada da força de trabalho, e ampliar a contribuição da universidade para o desenvolvimento da competitividade industrial” (CNI, 2006, p. 173).

Conforme Oliveira (2004), o discurso defendido pela CNI neste período, estão intimamente articulados coma reestruturação produtiva, demonstrando que para que haja um expressivo desenvolvimento industrial é necessário uma modernização na educação, para que seja formado trabalhadores capazes de aderir ao universo do toyotismo.

Ainda, na agenda de 2006, foi elaborado um projeto de lei pelo Congresso Nacional em relação à educação profissional, sendo ele a PL 4785/2005, elaborado pelo Deputado Federal Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP), que dispunha sobre a dedução de gastos com ensino fundamental, médio e superior pagos em favor de empregados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real na determinação do imposto de renda. Isto é, as pessoas jurídicas poderiam abater do imposto de renda os gastos que fossem relacionados à educação de seus empregados. Porém, a CNI se mostrou divergente a referido projeto, conforme explica sua posição na referida agenda (CNI, 2006, p.174):

Em princípio, parece atraente, pois incentiva o empresariado a investir mais e melhor no seu quadro funcional, uma vez que poderia deduzir do seu imposto de renda parte das despesas gastas em favor de seus empregados. A questão, contudo, não é tão simples. A solução encontrada pelo proponente impede que o Poder

---

<sup>9</sup> A partir de 2006, as Agendas Legislativas da Indústria encontram-se disponível no site: [www.agendalegislativa.cni.org.br](http://www.agendalegislativa.cni.org.br)

Executivo administre suas prioridades, já que lhe impõe “cancelar”, na Lei Orçamentária, as despesas em valor equivalente ao que foi gasto pela pessoa jurídica, com o intuito de não afetar metas de resultados fiscais previstos. O Ministério da Educação, sempre carente de recursos, já projeta seus gastos sabendo que, ao final, terá que solicitar complementação orçamentária. Na prática, o cancelamento de recursos que deveriam reforçar o caixa do ministério provocaria uma crise de eficiência ainda maior, reduzindo as dotações do já insuficiente orçamento do Ministério da Educação.

Dessa maneira, os empresários reivindicavam pela não aprovação no Congresso Nacional da proposta apresentada. Em a proposta foi rejeitada pela comissão, que teve como Relator o Deputado Federal Cleber Verde (PRB-MA). Quando da não aprovação deste projeto, se confirma que a CNI através de sua Agenda Legislativa conseguiu de forma lícita influenciar o legislador para que ele atendesse aos interesses do empresariado, rejeitando a PL que tratava sobre dedução dos gastos com a educação.

Em 2007, a ideia principal da *Agenda Legislativa* da CNI (CNI, 2007), foi o aperfeiçoamento qualitativo dos níveis de ensino, para adaptar às exigências da sociedade e do setor industrial. Afirmavam que para que o país se desenvolvesse economicamente era de extrema importância que o sistema educacional se reorganizasse e passasse a ofertar competências adequadas para as necessidades dos empresários industriais, visando no incentivo do empreendedorismo e criatividade.

APERFEIÇOAR QUALITATIVAMENTE TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, ADAPTANDO-OS ÀS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE E DO SETOR PRODUTIVO.

Para promover desenvolvimento econômico e social, o sistema educacional brasileiro precisa desenvolver competências adequadas às necessidades do setor produtivo e incentivar o empreendedorismo e a criatividade.

O sistema educacional público, mesmo com a vinculação de receitas, não atende a demanda de forma satisfatória, transferindo às empresas a responsabilidade de fornecer não apenas o treinamento específico, mas de prover educação fundamental.

É necessário, o aperfeiçoamento qualitativo, baseado em padrões internacionais, em todos os níveis de ensino, por meio de gestão de qualidade em âmbito nacional, que assegure melhoria de infra-estrutura, recursos didáticos, formação e remuneração de professores.

[...] Na educação profissional e tecnológica no ensino médio, na graduação e na pós-graduação, bem como a cultura empreendedora deve ser sempre estimulada. (CNI, 2007, p. 193)

Com efeito, os projetos de lei 7.200/2006 e 7.637/2006, confirmam a demanda dos empresários industriais através da Agenda Legislativa de 2006, uma vez que foram elaborados atendendo todos os interesses impostos pela CNI.

PL 7.637/2006 do Dep. Alex Canziani (PTB/PR), que “Estabelece formas de financiamento da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências”. FOCO: Financiamento de programas de educação profissional.

PL 7.200/2006 do Poder Executivo que “Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências”. Obs.: Apensado ao PL 4.212/2004.

O Projeto de Lei 7.200/ 2006<sup>10</sup>, a CNI se demonstrou convergente com a proposta apresentada, afirmando que representa um importante avanço caso venha a ser aprovado, tendo em vista que irá definir as políticas de educação superior no Brasil.

Diante dos crescentes níveis de exigência e de complexidade no trabalho e em função das inovações tecnológicas e das novas formas de organização da produção, o setor produtivo ressentia-se da insuficiência e da inadequação da oferta de educação superior. O projeto representa importante oportunidade de redefinição da política de educação superior no Brasil, no sentido de melhor atender as necessidades da sociedade e do sistema produtivo. (CNI, 2007, p. 195)

Já o Projeto de Lei 7.637/2006<sup>11</sup> estabelece formas de financiamento para a educação profissional, instituindo como programas profissionalizantes as iniciativas públicas e privadas com a finalidade de desenvolver aptidões para o trabalho e produtividade. A CNI se mostra convergente com a referida proposta, uma vez que traz incentivos fiscais que irão estimular a educação profissional.

O projeto trás incentivos fiscais que estimulam iniciativas de apoio financeiro à educação profissional e tecnológica. A principal forma de financiamento será oriunda dos recursos orçamentários da União, por meio de uma subvinculação dos recursos constitucionalmente destinados à educação. (CNI, 2007, p. 198)

Fica claro que, ambos os projetos buscaram atender as necessidades apontadas pelos empresários na agenda, uma vez que apresentam convergência entre os interesses dos empresários expostos no referido documento e a elaboração de legislação que atendam esses interesses empresariais.

No ano de 2008, os empresários industriais mantiveram o discurso afirmando, de forma reiterada, que era necessário o aprimoramento da educação em todos os níveis se espelhando em padrões internacionais, principalmente na educação profissional, para que houvesse o desenvolvimento econômico do país. Afirmando que era necessário:

- Priorização de pesquisas em áreas consideradas essenciais para o desenvolvimento socioeconômico, industrial e tecnológico;
- Priorização da formação tecnológica voltada a profissões emergentes e decorrentes da constante inovação gerada no setor produtivo, valorizando os cursos de graduação e pós-graduação;
- Estímulo a pesquisa colaborativa;

<sup>10</sup> O PL 7.200/2006, encontra-se a proposição sujeita à apreciação do Plenário, conforme dados pesquisados no site [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br) em 20 de outubro de 2021.

<sup>11</sup> PL 7.637/2006, encontra-se apensada ao PL 7394/2006, aguardando apreciação conclusiva pelas comissões, conforme dados pesquisados no site [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br) em 20 de outubro de 2021.

- Fomento à criatividade, à inovação, ao espírito crítico e ao rigor acadêmico-científico;
- Flexibilidade de modelos para possibilitar conteúdos programáticos adequados aos níveis de desenvolvimento científico e tecnológico demandados pelo setor produtivo, pelo processo de inovação e pela competitividade internacional;
- Aplicação do critério de eficiência no repasse de recursos, e
- Adoção de padrões internacionais de qualidade. (CNI, 2008, p. 218)

Desse modo, como o discurso dos empresários se manteve, por conseguinte, nenhum projeto de lei foi elaborado sobre educação profissional. Tendo em vista que as demandas dos empresários já estavam sendo atendidas com a publicação da Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que foi incluída na LDBEN/96, que regulamentou a oferta e o desenvolvimento integrado da EPTNM (Educação Profissional e Técnica de Nível Médio) com ao Ensino Médio.

A referida lei possuía a finalidade de reestruturar a educação profissional técnica de nível médio, porém essas mudanças só ocorreram após a vigência da Lei 11.892/2008<sup>12</sup>, onde são instituídos os IF's. Segundo, Miranda (2020, p.119):

Com o intuito de reestruturar e redimensionar a educação profissional técnica de nível médio, o governo sanciona a Lei nº 11.741/2008 (BRASIL, 2008<sup>a</sup>), que altera a LDBEN/96 no que concerne esta forma educacional, equacionando questões legais que dificultavam o processo de reformulação da Rede Federal.

Esta nova institucionalidade para a educação profissional e tecnológica brasileira veio com a vigência da Lei 11.892/2008, onde são criados os IF's, por meio da transformação ou integração de três diferentes escolas federais que passam a formara RECEPCT.

Assim, com a criação dos IF's é instituído um novo modelo de organização das escolas de Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sendo elas multicamp e multicurricular, sendo especializadas em oferta de educação profissional e tecnológica. Demonstrando que os interesses dos empresários em ter um maior investimento em educação profissional estavam sendo atendido pelo atual governo.

O Brasil de hoje participa do ciclo de revolução tecnológica com grau relevante de conhecimento no processo de transformação da base científica e tecnológica. No que concerne à inovação tecnológica, trata-se de uma oportunidade singular para a educação profissional e tecnológica que passa a exercer um papel, não único, porém fundamental, no crescimento que o país vivencia. No entanto, o universo do trabalho no Brasil contemporâneo é bastante complexo e heterogêneo. Nas últimas décadas, ao lado do modelo de produção taylorista/fordista (ainda não extinto), instala-se um novo paradigma decorrente das mudanças na base técnica, com ênfase na microeletrônica. Esse contexto gera novas demandas para a formação de trabalhadores. (PACHECO, 2009, p. 20)

---

<sup>12</sup> LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e dá outras providências.

Em conformidade com as pertinentes ideias de Pacheco (2009), não obstante as argumentações em relação aos benefícios da criação dos IF's para a educação profissional, vislumbra-se que esta nova instituição foi criada com o intuito de satisfazer os pleitos dos empresários industriais, que vinham desde a agenda de 2005, demandando uma formação de força de trabalho voltada para os interesses do setor.

Assim, na Agenda Legislativa de 2009 (CNA, 2009), derradeiramente, os empresários industriais pleitearam por uma educação com mais qualidade, pois para eles o grande obstáculo para o desenvolvimento do setor industrial era a falta de qualidade da educação em todos os níveis, asseverando que somente com a elevação da qualidade poderia ter um aumento de produtividade nas indústrias, sendo necessário o fortalecimento da educação profissional. Como proposta para a melhora na qualidade da educação, a CNI (2009, p. 2004) argumenta:

É fundamental a criação de condições para um salto qualitativo em todos os níveis de ensino, tendo como referência padrões internacionais. Isto requer um sistema nacional de indução à qualidade que assegure melhoria da infraestrutura, recursos didáticos e formação adequada de professores.

Neste documento, pode-se perceber que a CNI atua como um grupo de pressão, reafirmando os interesses dos empresários industriais, vez que mesmo com a elaboração de projetos de lei, necessitam de aprovações para satisfazer seus interesses, isto é, as agendas são uma forma que a CNI encontrou de pleitear suas demandas. No ano de 2010, a CNI manteve seu discurso visando privilegiar os interesses dos empresários industriais, criticando a forma que a educação é conduzida no Brasil, pleiteando para que a educação perseguisse alguns objetivos, listados pelos industriais, como forma de alcançar a qualidade necessária da educação.

A educação no Brasil deve perseguir os seguintes objetivos principais:

- Garantir a qualidade da educação básica;
- Garantir uma educação superior de qualidade e adequada às necessidades da economia do conhecimento e do sistema produtivo;
- Promover a inclusão digital;
- Promover a cultura empreendedora e difundir valores de livre iniciativa e ética empresarial;
- Fortalecer a educação profissional e tecnológica. (CNI, 2010, p.170)

Com o fim do governo Lula, as contradições ocorridas durante seu mandato se tornam nítidas, tendo em vista que mesmo que tenham ocorridas mudanças na legislação que regulamenta a educação profissional, manteve-se a mesma perspectiva do governo antecessor,

na medida que continuaram a privilegiar as demandas do setor industrial. Azevedo, Shiroma e Coan (2012, p. 31), enfatizam:

O governo Lula encerrou os seus oito anos de mandato sem estabelecer uma sólida política de Estado para a educação profissional, além de contribuir para o aprofundamento do aligeiramento educacional deixado pelo seu antecessor, o governo FHC, mediante reformas instituídas como políticas de governo focalizadas no sistema produtivo, aprofundando a sua mercadorização.

Com base nas agendas analisadas durante o referido governo, nota-se que houve a continuidade da vinculação da educação profissional com as necessidades do capital, ficando claro que o *lobby* esteve presente ao decorrer desse governo. Miranda (2020, p. 117) explica:

Com base nas posições que demonstram a continuidade da vinculação da educação profissional às necessidades do mercado durante o Governo PT, percebe-se que o *lobby* dos empresários industriais organizados na CNI junto ao Governo Lula se por um lado, não deixa de existir. Vale notar que a atuação do Governo Lula em políticas públicas, notadamente a política industrial e a política para a educação profissional, revela que as decisões do governo foram no sentido de manter o *status quo*, sendo a indústria nacional beneficiada por liberações de créditos de bancos públicos e fundos de pensão administrado pelo Governo Federal, mingando os créditos públicos para a efetiva expansão da educação profissional.

Em 2011, assume a presidência Dilma Rouseff, mantendo um equilíbrio e continuidade do governo anterior, sem causar rupturas. Conforme a CNI (2010) o início do Governo Dilma demonstrou o interesse de privilegiar o setor industrial, para que houvesse o estímulo de crescimento do país.

A eleição para a Presidência da República de Dilma Vania Rousseff em 2010 representou a continuidade das políticas publicadas adotadas durante o Governo Lula, pelo menos em razão de que não houve sinal de alteração ou ruptura na estrutura do Governo Federal, na medida em que ambos os governantes pertenciam ao mesmo partido, o PT. Os Governos de Lula e Dilma adotaram como referencial político a adoção de políticas públicas para a equidade social e ampliação de áreas de abrangência de políticas sociais. No entanto, sob o Governo Dilma, ocorreu uma mudança de orientação econômica, com maior intervenção estatal em comparação com os seus antecessores. (MIRANDA, 2020, p.126)

Assim, a Agenda Legislativa da Indústria de 2011, fez seu posicionamento em relação ao PNE (Plano Nacional de Educação) 2011- 2020<sup>13</sup>, dando enfoque às metas que regulamentam a educação profissional, as quais deveriam ser cumpridas durante a vigência dos planos, dentre as metas educação profissional integrada, aumentar a oferta de educação profissional, entre outras.

Em relação ao ensino profissional, destacam-se as seguintes metas e estratégias: a) oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; b) duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta; c) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino; d)

<sup>13</sup> O PNE 2011-2020 foi aprovado através do PL 8035/2010.

expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional; e) institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional; f) expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecidas em instituições privadas de educação superior; g) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância; h) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para 90% e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20, com base no incremento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica; i) institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes públicas e privadas; j) fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino médio público; (CNI, 2011, p.178) Os empresários se posicionaram convergentes com as propostas apresentadas, porém fizeram uma ressalva, afirmando que o plano deveria contar com um “sistema nacional de informação profissional, permanentemente atualizado, com dados do mercado de trabalho e das ofertas de formação”. (CNI, 2011, p.178)

Nota-se que o PNE 2011-2020 apresentava a maioria das metas como forma de atender os interesses do setor empresarial que já vinham sendo pleiteados em Agendas Legislativas anteriores, demonstrando que a CNI por meio desses documentos conseguia influenciar o Congresso Nacional de forma lícita. Neste mesmo ano, foi publicada a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), com a finalidade de aumentar a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, através de programas e projetos.

Lima (2012), destaca que com implementação do Pronatec torna-se questionável a qualidade da educação profissional no país, tendo em vista que se trata de um programa mercantilizado e privatizante, ocasionando um grande retrocesso, ao permitir uma educação profissional de forma rápida e focada nas necessidades do mercado produtivo.

Dessa maneira ficou claro que o programa teve o único intuito de formação de força de trabalho para o setor industrial, evidenciando a atuação da CNI através do *lobby* no Congresso Nacional, tendo os interesses do setor industrial sendo atendidos pelo governo: por uma, isto é, a formação rápida de trabalhadores segundo as necessidades do capital.

A Agenda Legislativa de 2012 (CNI, 2012) teve como meta “dar um salto na qualidade e na escala da educação básica e profissional” (CNI, 2012, p. 149). Demonstrando que a indústria necessitava de força de trabalho de profissionais que fossem criativos e com

capacidade de empreendedora, afirmando que somente se houvesse essa modificação da educação é que se poderia ter uma melhor produtividade e um crescimento sustentável da renda.

O principal desafio do sistema educacional brasileiro é a qualidade. A indústria necessita de recursos humanos qualificados, criativos e com capacidade empreendedora. Essa é a base para a elevação da produtividade e crescimento sustentável da renda. (CNI, 2012, p. 178)

Ainda, nesta agenda, os empresários se mostraram convergentes com o PNE 2011-2020, que tramitava no Congresso Nacional sob o nº 8035/2010, tendo em vista que o plano cumpria as demandas exigidas pelo setor industrial.

Em 2013, a CNI se posicionou novamente em relação ao PNE 2011-2020, porém manteve uma posição convergente com ressalva, para os empresários industriais as metas contidas no referido plano deveriam influenciar e orientar as mudanças qualitativas para que o sistema educacional fosse aprimorado, principalmente no que diz respeito à educação profissional, que deveria ser oferecida de forma concomitante e subsequente.

O conjunto de metas e estratégias contidas no PNE 2011-2020 deverá orientar e impulsionar as mudanças qualitativas necessárias para o aprimoramento do sistema educacional, em todos os níveis. Vale ressaltar, como destaque positivo no Plano, uma forte presença da avaliação da qualidade da educação. Contudo, para que sejam criadas condições para a expansão com qualidade e equidade do ensino, o projeto deve ser aperfeiçoado. Observa-se, no plano apresentado, uma tendência de promover a profissionalização ampla dos jovens durante o ensino médio, sob a forma integrada, atualmente adotada quase somente pela rede federal. No entanto, a real eficiência e, sobretudo, os resultados desse formato em termos de inserção no mercado de trabalho não foram adequadamente avaliados. Devem-se prever como alternativas para as instituições e para os jovens, as formas concomitante e subsequente, já previstas na LDB. (CNI, 2013, p. 176)

Nesta agenda, a CNI também apresentou a proposta de educação, que foi posteriormente, debatida no Mapa Estratégico da Indústria 2013-2022, dispondo que eram necessários mudanças atuais para que no ano de 2022 a indústria brasileira pudesse contar com profissionais mais bem qualificados, aproximando dos países mais desenvolvidos.

Um dos principais determinantes da competitividade da indústria é a produtividade do trabalho. Equipes educadas e bem formados utilizam melhor os equipamentos, criam soluções para os problemas do dia a dia, adaptam processos e produtos e desenvolvem e implementam inovações.

Assim, em 2022, a indústria brasileira disporá de trabalhadores mais qualificados, com nível próximo ao dos países mais desenvolvidos. A qualidade da educação básica se elevará, a maior oferta de tecnologias e a ampliação da formação profissional aliadas aos investimentos das empresas em treinamentos da mão de obra produzirão um ambiente propício à inovação e colocarão a indústria em condições de enfrentar a crescente competição internacional. (CNI, 2013, p. 28)

Na Agenda Legislativa da Indústria de 2014 (CNI, 2014), a pauta mínima, os empresários afirmavam que a faltava de qualidade da educação profissional brasileira, que ocasionava uma produtividade reduzida de mão de obra para o setor industrial. Pressionando para que o Congresso Nacional atendesse os interesses dos empresários, afirmando que “a indústria necessita de recursos humanos qualificados, criativos e com capacidade empreendedora” (CNI, 2014, p.179).

A indústria confia na capacidade do Congresso Nacional como representante da sociedade e dos seus anseios de vencer os desafios propostos na Agenda Legislativa da Indústria. Sabemos que a construção de leis modernas leva tempo, mas a indústria tem pressa. O Brasil tem pressa. Com a Agenda Legislativa, a CNI reforça seu compromisso com o Brasil do futuro. A indústria brasileira está unida neste propósito. (CNI, 2014, p.11)

Neste mesmo ano, em 25 de junho, foi aprovado pelo Congresso Nacional o PNE 2011-2020, transformando em Lei Ordinária nº 13.005/2014, concretizando as demandas que foram pleiteadas pelos empresários em agendas anteriores. Sobre o assunto a CNI (2014) analisa, demonstrando que estavam satisfeitos com a aprovação:

O novo PNE apresenta diretrizes objetivas e 21 metas, seguidas das estratégias específicas que estabelecem mecanismos de concretização. As metas contemplam os seguintes temas: alfabetização, educação básica, educação superior, educação profissional e tecnológica, educação especial, educação de jovens e adultos, formação e valorização dos profissionais da educação e financiamento.

O conjunto de metas e estratégias contidas no PNE 2011/2020 deverá orientar e impulsionar as mudanças qualitativas necessárias para o aprimoramento do sistema de educação de todos os níveis.

Destaque positivo no Plano é a forte presença da avaliação da qualidade da educação. Observa-se, no plano apresentado, uma tendência de promover a profissionalização ampla dos jovens durante o ensino médio. Propõe como meta para a educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

A referida aprovação refletiu na agenda posterior, tendo em vista que as demandas dos empresários tinham sido atendidas através do PNE. Assim, desde que as agendas começaram a ser publicadas de forma eletrônica, no ano de 2015, foi a primeira vez que a CNI não emitiu os interesses dos empresários na educação brasileira, ou seja, nada foi publicado em relação a educação.

No ano de 2016, o país enfrentava uma turbulência política e econômica, que culminou com o impeachment da presidenta Dilma<sup>14</sup>. Neste cenário de incertezas, na agenda de 2016, a CNI apenas reafirmou que eram necessárias mudanças na qualidade da educação de nosso país, inclusive na educação profissional, com o intuito de ter um aumento produtivo.

---

<sup>14</sup> O Processo de Impeachment da presidenta Dilma teve início em 2 de dezembro de 2015. Em 31 de agosto foi cassado o mandato da presidenta, foram 61 votos favoráveis e 20 contrários no julgamento realizado no Congresso Nacional.

Mas para isso, seria necessário que o sistema educacional tivesse uma melhor estrutura, melhoria nos materiais didáticos e melhor qualificação dos professores.

Assim, todos os esforços devem ser despendidos para que a educação, em todos os níveis, inclusive a profissional, seja de qualidade, criando-se condições para que ocorra um salto qualitativo no sistema educacional que assegure melhoria da infraestrutura, recursos didáticos e formação adequada de professores, tendo como referência, inclusive, padrões internacionais de ensino. (CNI, 2016, p.184)

Ainda no mesmo ano, os empresários industriais, pela segunda vez, tendo em vista que já haviam pleiteado por isso na agenda de 2006, se manifestaram sobre o PL 1476 de 2007<sup>15</sup>, o qual já se encontrava tramitando no Congresso Nacional, se mostrando totalmente de acordo com o referido projeto, que poderá alterar a lei de custeio da seguridade social, ressaltando que ao ser modificado a expressão educação básica para educação escolar fez com que os demais níveis de educação fossem privilegiados, inclusive a educação profissional, uma vez que a CNI já havia pleiteado por isso na Agenda de 2006.

Ao substituir a expressão “Educação Básica” por “Educação Escolar”, a proposta permite afastar, da base de incidência da contribuição previdenciária, também os custos das empresas com Educação Superior de seus empregados. É, assim, um incentivo ao empregador para investir na formação e na capacitação dos empregados. Além disso, o auxílio-educação, embora contenha valor econômico, não integra o salário ou a remuneração, conforme especificado na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e no entendimento do STJ. (CNI, 2016, p.185).

No ano de 2017, após a cassação da presidente Dilma, assume o poder o Presidente Michel Temer, sendo as primeiras medidas tomadas pelo novo presidente demonstrarem que a proposta era desconstruir as políticas públicas que foram adotadas pelo governo anterior, causando grandes retrocessos sociais, tornando-se explícita a participação dos empresários industriais na elaboração das políticas de educação profissional.

Como prova em 2017, foi sancionada a Lei nº 13.415, conhecida como reforma do ensino médio, que modificou a LDBEN e outros dispositivos legais.

Tendo a CNI (2017) demonstrado que estava de acordo com a referida lei, uma vez que para os empresários industriais é de extrema importância que a educação se modifique conforme a realidade da atualidade, podendo oferecer um ensino para preparar para as exigências do mercado de trabalho.

As Agendas Legislativas da Industrial publicadas nos anos de 2017, 2018 e 2019 não trouxeram nenhuma informação sobre o posicionamento dos empresários industriais em

---

<sup>15</sup> O Projeto de Lei 1476/2007, de autoria do Senador Federal Sérgio Zambiasi – PTB/RS, encontra-se aguardando a criação de Comissão Temporária pela Mesa para posterior apreciação conclusiva, segundo consulta realizada no dia 20 de outubro de 2021 no site [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br)

relação à educação. Dessa forma, não foi possível nesta análise identificar como os empresários industriais estão exercendo suas influências no Governo Bolsonaro.

Sendo assim, verificou-se que das 42 proposições legislativas sobre educação, apresentadas pelo Congresso Nacional, 27<sup>16</sup> estavam em convergência com as Agendas Legislativas da Indústria, ou seja, mais de 50% das demandas apresentadas nas Agendas Legislativas são atendidas pelo Poder Legislativo Federal<sup>17</sup>.

Esses dados demonstram que os parlamentares, a maioria das vezes produzem legislações influenciados pela CNI, visando atender as pretensões dos empresários industriais. O formato institucional da CNI permite que seja realizado o *lobby* lícito, promovendo ações coletivas, com o intuito de criar uma agenda em comum dos interesses empresariais e do poder legislativo, ou seja, é através das agendas que a CNI influencia os membros do Congresso Nacional para que os interesses de sua classe sejam atendidos.

Além disso, é notório, que a CNI no que diz respeito às produções legislativas se mostra satisfeita com o grau de convergência de suas agendas e os resultados produzidos no Congresso Nacional.

Dessa maneira, depois de feita as análises das Agendas Legislativas da Indústria (2006-2019), por meio da comparação entre os interesses da CNI e legislação elaborada pelo Congresso Nacional, é possível compreender a relação existente entre eles.

### **4.3 A relação entre os interesses da CNI e a legislação educacional**

No momento atual da sociedade fica evidente que o Congresso Nacional voltou a ser local de grandes disputas políticas e é lá que se reúnem os interesses dos diversos setores. De acordo com Figueiredo e Limongi (1991), a Constituição de 1988 regulamentou novamente algumas prerrogativas, devolvendo ao poder legislativo papel importante no poder decisivo como poder de veto, poder de editar medidas provisórias, a prerrogativa de iniciativa em áreas importantes, entre outras. Diante disso Neves (2008, p. 80) faz uma crítica em relação ao

---

<sup>16</sup> Dentre as 27 proposições convergentes com o posicionamento da CNI, destaca-se como autores de projetos de leis os partidos PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) apresentando 7 propostas, seguidos do PRB (Partido Republicano) que apresentou 4 propostas, ressalva que tais dados se referem ao período analisado na presente pesquisa, no que tange a PL que versam sobre educação profissional.

<sup>17</sup> Sendo que das 27 propostas convergentes com o posicionamento da CNI, 6 projetos de lei tornaram lei, 14 proposições ainda encontram-se em tramitação no Congresso Nacional e 7 projetos de leis foram arquivados.

papel do Congresso Nacional e a maior possibilidade de influências dos empresários nas questões de seus interesses:

Os empresários industriais visando seus interesses aproveitam a deixa neoliberal do poder e a nova composição de forças do Congresso empossado em 1991, procuram abrir seus espaços educacionais, ora intervindo, por intermédio do lobby, no Executivo Central, no que, diz respeito à concessão de subsídios públicos para sua rede escolar, ora atuando diretamente, por meio dos congressistas conservadores que viam na privatização da educação uma faceta de uma política estatal mais abrangente, destinada a aprofundar a subordinação do conjunto das políticas sociais à lógica empresarial. Com a expansão da organização social e com o avanço da consolidação da democracia, a competição se apresenta como característica dos grupos de representação de interesses. A CNI vem crescendo como órgão representativo dos empresários industriais. Sua influência se faz de forma qualificada, detecta as prioridades, elabora seu posicionamento e organiza suas ações através de um processo permanente de troca de informações. Porém nem sempre alcançam vitórias, mas possui “vozes” em diversos setores governamentais, principalmente no que diz respeito às políticas educacionais.

Sabe-se que a principal determinante da competitividade industrial é a produtividade do trabalho. E para que tenha alta produtividade é necessária uma força de trabalho qualificada segundo as necessidades das indústrias. Para que tenham trabalhadores que atendam as demandas dos industriais, é preciso que as políticas de educação profissional estejam alinhadas com as necessidades do setor.

Assim, é indispensável que a CNI tenha interesse nas políticas de educação profissional, tendo em vista que a educação constitui uma via de qualificação voltada para o mercado de trabalho, fundamental para a formação da força de trabalho das indústrias. A qualidade da formação profissional é um determinante direto da produtividade dos trabalhadores. (CNI, 2020)

De acordo com Diniz e Boschi (1978), a CNI em busca de seus interesses tenta articular apoio, reformular propostas com a finalidade de desenvolver uma conjuntura mais adequada aos anseios do empresariado industrial, com o objetivo de transformar o Brasil em uma economia competitiva. Para Rodrigues (1998) a CNI pode ser considerada o moderno príncipe da indústria brasileira. Não sendo considerado um partido, mas como um “Estado-maior intelectual” dos industriais, com a capacidade de reunir os interesses dos empresariados e concretizá-los.

Dessa forma, a intervenção dos empresários industriais vai se adaptando na correlação existente no Estado. A partir da verificação das agendas legislativas da Indústria (CNI, 2006, 2007a, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013a, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019) ficam nítido que esses documentos são mecanismos importantes no processo de defesa dos interesses do empresariado, pois levam até os autores dos três poderes da república os

conceitos e problemas enfrentados pelo setor e é a partir desses documentos realizam o *lobby* lícito.

Ao examinar esses documentos, constata-se que os empresários industriais pleiteiam pela construção de um novo trabalhador, que não se deve limitar-se os espaços internos das indústrias, mas iniciar no processo de socialização das forças de trabalho.

Essa nova exigência de um conceito de educação e formação profissional, que devem preocupar-se com a formação da cidadania e da produtividade, necessárias para todo esforço de construção de uma sociedade democrática e competitiva, implica em que a formação profissional oferecida, seja em instituições especializadas ou no interior das empresas, não pode ser dissociada de uma formação básica. (CNI, 2005). Rodrigues (1998, p.135), afirma que “os empresários industriais brasileiros, através da Confederação Nacional da Indústria, desde sua fundação, sempre estiveram presentes no campo da luta hegemônico-pedagógico, buscando criar homens à sua imagem e necessidade”.

Dessa maneira, os empresários buscam a adequação da educação profissional à economia capitalista. “assim, para o pensamento industrial, a educação torna-se necessariamente- uma variável econômica, simultaneamente determinando e determinada pelo desenvolvimento industrial” (RODRIGUES, 1998, p.134).

Quando verificadas as agendas (CNI, 2006, 2007a, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013a, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019), percebe-se o importante papel desempenhado pelo Estado e pelo empresariado industrial para a elaboração das políticas de educação profissional, que através do *lobby* influenciam na definição do texto legislativo conforme os interesses do setor. A partir disso, conforme já explanado no 3º capítulo, nota-se que o Estado possui controle da elaboração das políticas públicas, tendo em vista que a tomada das decisões compete somente a ele. Porém, conforme resultado da análise das Agendas Legislativas da Indústria, é claro, que as decisões governamentais sofrem influências da CNI, que em cada momento histórico pleiteia pelos interesses dos empresários industriais.

A CNI (2013a, p 11), enfatiza que a educação profissional é fundamental para o desenvolvimento e fortalecimento da indústria no Brasil:

O mercado exige que o profissional intérprete desafios e novas situações, estando preparado para calcular, avaliar e discernir riscos; para corrigir fazeres e antecipar escolhas; para enfrentar e responder novos desafios; para criar e inovar, aprendendo a conviver com o incerto e o inusitado. O novo mundo do trabalho pede que o indivíduo esteja preparado para atuar em situações planejadas e não planejadas, dando respostas adequadas à complexidade da tarefa apresentada, contribuindo significativamente para a garantia dos resultados demandados.

Assim, a educação é à base do processo da formação de profissionais qualificados. Além de garantir igualdade de oportunidades para todos os brasileiros, uma educação básica e profissional de qualidade – que seja capaz de desenvolver um conjunto de habilidades das mais simples às mais complexas – é requisito indispensável para o aprendizado de uma profissão, de um trabalho, e por isso, é imprescindível para a própria competitividade da indústria brasileira. Através do recorte histórico da presente pesquisa, 2006 a 2019, constatamos que houve duas importantes promulgações de leis na educação, que impactaram a educação profissional, ambas influenciadas pela necessidade do capital, são elas: Lei 11.892/2008 e Lei 12.513/2011.

Entre o ano de 2002 e 2008 ocorre a discussão do projeto que tinha como finalidade a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Essa disputa aparece nos documentos elaborados pela CNI, uma vez que ela representando os interesses dos empresários industriais pleiteavam pela aprovação da lei. Mas somente em 2008 através da Lei 11.892 foram criados os referidos institutos.

Conforme Miranda (2020), o Estado desenvolve políticas para regulamentar a educação profissional, tendo como influencia as diretrizes da CNI. Com a Lei 11.892/2008 são implementados os Institutos Federais, que refletem as necessidades do mercado de trabalho.

Influenciado pelas diretrizes da CNI, o Estado acaba por desenvolver suas políticas públicas que regulamentam a educação profissional. Com isso, a formação proposta a partir do Decreto 5.154/2004 passa a ser implementada nos IF's pela Lei 11.892/2008, mas acabam por incorporar indiretamente as necessidades do capital industrial, na medida em que forma mão de obra especializada que será empregada pela indústria. (MIRANDA, 2020, p. 147)

Mesmo com os esforços dos Institutos Federais em oferecer uma educação integrada, é certo que os empresários industriais ao terem praticado o *lobby* para que referida lei fosse sancionada tinham a finalidade de adequar à educação profissional às normas do mercado e da economia.

Percebe-se com base nos documentos e a legislação que o empresariado industrial, reunidos e representados pela CNI, são responsáveis por difundir o a vinculação da educação profissional juntamente com as políticas educacionais, para que a educação do trabalhador se molde as mudanças dos meios de produções e necessidades do mercado, mas sem exigência de uma formação humana para o educando. Nesse sentido, argumenta Miranda (2020, p.159):

Quanto à educação profissional de ensino médio desenvolvida pelos IFSP, vale notar que a Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008b) que cria os IF's subordina os cursos a serem oferecidos às necessidades dos APL's, vinculando desta maneira a educação profissional às necessidades do mercado.

[...] Posto isto, é inequívoco que os empresários industriais buscam a adequação da educação profissional às normas do mercado e da economia, fazendo *lobby* para que as políticas educacionais que regulam a educação profissional possam se adequar à evolução e transformação contínua e permanente dos meios de produção.

Os grandes beneficiários da educação profissional são os empresários industriais, na medida em que a educação profissional é uma constante, mas o conteúdo é variante e permanece à mercê das condições do mercado de trabalho.

Em outras palavras, o modo como está moldada a educação profissional brasileira acaba por auxiliar em grande parte os empresários industriais, que recebem trabalhadores educados e formados em escolas públicas, segundo as exigências do mercado produtivo e sem os custos de formação de trabalhadores.

O mesmo aconteceu com a Lei 12.513/2011, que trata sobre o Pronatec, visivelmente defendendo seus interesses a CNI praticou o *lobby* junto ao Congresso para que fosse sancionada referida lei.

O programa foi criado pelo Governo Federal, com o intuito ampliar e democratizar os cursos de educação profissional. É possível ver a influência da iniciativa privada na elaboração do programa, quando o MEC determina sua atuação em cinco iniciativas próprias, sendo que as maiorias das ações indicavam relações com o sistema privado. Sobre o assunto Costa (2015, p.58) afirma que “a inclusão das instituições privadas no programa pode ser compreendida como uma disputa entre as frações da classe burguesa que atuam como empresários no campo educacional”.

O maior interesse da CNI era através do SENAI, ofertar cursos com a finalidade de ampliar o mercado de educação profissional conforme os interesses das indústrias. Nessa perspectiva, Lima (2012, p. 498)

No entanto, a capacidade estatal de responder as necessidades qualitativas e quantitativas do mercado e a disposição dos capitalistas em financiar parte desse processo, sobretudo nos países de fora do núcleo do capital, vêm se modificando em função das crises nas quais o próprio sistema econômico se vê imerso e suas consequências nas relações oferta pública e oferta privada no campo de formação humana, com destaque para o Ensino Médio e Técnico. Assim, do ponto de vista do momento atual, numa situação de esvaziamento da ação do Poder Público num estado neoliberal, poder-se-á transferir para as empresas parte desse custo, as quais tenderão mercantilizar o próprio processo formativo.

Dessa maneira, é nítido que o Pronatec coincide com as propostas da indústria na formação dos trabalhadores. A CNI de diversas maneiras consegue estar presente de forma estratégica no Congresso Nacional, principalmente através das agendas legislativas publicadas anualmente, onde expressam os interesses do setor empresarial.

Assim, conclui-se, que ao examinarmos as agendas legislativas da Indústria (CNI, 2006, 2007a, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013a, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019) elaboradas pela CNI e a legislação que regulamenta a educação profissional no Brasil 2006-

2019, que as políticas educacionais de educação profissional sofrem influência direta dos empresários industriais devidamente aglutinados em nível nacional por meio da CNI. Os documentos elaborados pela CNI evidenciam que os interesses dos empresários industriais consistem na vinculação da educação profissional às necessidades do mercado de trabalho, e, para alcançar seus objetivos o empresariado industrial influenciam os agentes do Estado por meio do *lobby* lícito praticado através da CNI.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa surgiu da indagação de como e de que forma o *lobby* realizado pelos empresários industriais influenciam o Congresso Nacional e quais as suas consequências nas políticas de educação profissional? Com base nesse questionamento foram construídos três objetivos específicos: a) verificar a forma como os empresários industriais através da CNI realizam o *lobby*; b) mensurar os resultados através da comparação entre as leis de educação profissional e as Agendas Legislativas da Indústria, emitidas pela CNI, que buscam influenciar os membros do Congresso Nacional sobre os interesses do empresariado industrial; c) descrever as políticas educacionais e compreender a competência do Congresso Nacional na elaboração das leis de educação profissional brasileira.

Para responder a esses questionamentos foram feitas as seguintes averiguações que permitiram chegar a essas considerações. A primeira, que os empresários industriais, representados pela CNI, praticam perante o Congresso Nacional o *lobby* lícito como forma de pleitear pelos interesses do setor. No segundo, que a formação e a forma como o Estado vem sendo organizado politicamente permite que grupos de interesses interfiram na formulação e implantação de políticas públicas de educação profissional. E, por fim, no terceiro, que os empresários industriais conseguem através das Agendas Legislativas da Indústria influenciar na elaboração da legislação educacional, prevalecendo o interesse do capital.

Essas averiguações permitiram identificar que a modernização conservadora da indústria brasileira, cuja origem remonta as décadas anteriores, tem sido norteado pelo pensamento da CNI e pela sua influência junto ao Congresso Nacional, em vários aspectos, dentre eles a educação profissional para que as políticas públicas educacionais formem trabalhadores segundo as necessidades da indústria. Tanto a educação geral quanto a educação profissional estão condicionadas às modificações do modo de produção e do trabalho, que passam a necessitar de novas formas de mão de obra qualificada para atender os interesses do mercado capitalista. A forma em que a produção na economia capitalista é organizada e imposta na sociedade, retira do trabalhador a feição de “sujeito”, passando ele a ser “objeto” a serviço do capital, notadamente o industrial.

Verificou, ainda, que do ponto de vista dos empresários industriais, os documentos que embasam o pensamento industrial brasileiro indicam que não há uma preocupação com a formação do trabalhador, tendo em vista que a principal determinante da competitividade industrial é a produtividade do trabalho. E para que seja alcançada uma taxa de produtividade elevada é indispensável que tenha uma mão de obra qualificada conforme as necessidades das

indústrias. E para que isso ocorra, é preciso que as políticas públicas de educação profissional estejam alinhadas aos interesses e necessidades do capital. De tal modo, é imprescindível que a CNI tenha interesse nas políticas de educação profissional, pois a educação constitui uma forma de qualificação voltada para o mercado de trabalho, essencial para a formação da força produtiva das indústrias. Tais interesses, demonstraram que os empresários industriais, representados nacionalmente pela CNI, atuam no processo de produção legislativa, através da prática do *lobby* lícito junto ao Congresso Nacional para que sejam concretizados seus interesses.

Por fim, averiguou por meio das agendas entre os anos de 2006-2019, o importante papel desempenhado pelo Estado e pelo empresariado industrial na criação das políticas públicas de educação profissional. Mesmo sendo o Estado que minimamente possui o controle da elaboração das políticas de educação profissional, uma vez que a tomada das decisões somente compete a ele, fica claro, que é através dessas agendas que a CNI exerce influência nos membros que compõe o Congresso Nacional pleiteando pelos seus interesses. Como foi visto no decorrer da pesquisa, tal influência denomina-se como *lobby* lícito, uma prática legítima de representar e influenciar interesses de determinados setores perante os processos decisivos. Sendo que a CNI exerce a função de lobista, fundamentada em informações e interesses do setor que representa realizando pressão no Poder Legislativo, com o intuito de conseguir que seus pleitos sejam atendidos.

Assim, pode-se dizer que as políticas de educação profissional constituem parte fundamental para o desenvolvimento social, e, por diversas vezes são subordinadas aos interesses do capital. Uma vez que como toda política pública, encontra-se controlada e submissa ao Estado. Dessa maneira, com os resultados obtidos através desta pesquisa, esse estudo contribuiu para que fosse feita a constatação de que as políticas de educação profissional brasileira sofrem influências diretas dos empresários industriais, que se encontram devidamente representados pela CNI. Tal influência se dá por meio da prática do *lobby* lícito, através das Agendas Legislativas, que buscam influenciar o Estado para que se concretizem os objetivos do setor.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, Ricardo; PINTO, Geraldo Augusto. **A fábrica da educação**: da especialização taylorista à flexibilização toyotista. São Paulo: Cortez, 2017.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ARANHA, Antônia Vitória Soares; CUNHA, Daisy Moreira; MILITÃO, Maria Nadir de Sales do Amaral. O ensino profissional em foco. **Trabalho & Educação**, v.1,p. 8-12, jan-abr./1997.
- ARAUJO, Ronaldo M. de Lima; RODRIGUES, Doriedson S. (orgs.). **Filosofia da práxis e didática da educação profissional**. Campinas: Autores Associados, 2011.
- AVELAR, Marina. O público, o privado e a despolitização nas políticas educacionais. In: CÁSSIO, Fernando (org.) **Educação contra a barbárie**: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019.
- AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 2004.
- BARROSO, Luiz Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**: limites e possibilidades na constituição brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 1993.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. a.
- BRASIL. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. b.
- BRASIL. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. a.
- BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências. b.
- BRASIL. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programado Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Desenvolvimento econômico e o empresário. **Revista de Administração**, v. II, n. 04, p. 79-90, maio/agosto.1962.

BIANCHI, Alvaro. **Hegemonia em construção**: a trajetória do PNBE. São Paulo: Xamã, 2001.

BROW, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. Tradução Mario Marino e Eduardo Altheman Santos. São Paulo: Politeia, 2019.

CAIRES, Vanessa Guerra; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Educação profissional brasileira**: da colônia ao PNE 2014-2024. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

CALDAT, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

CARMO, Jefferson Carriello do. Algumas considerações sobre o ensino médio integrado no contexto das mudanças econômicas: impasses e desafios. **Interfaces da Educação**, v.4, n. 11, p. 207-223, 2013.

CARMO, Jefferson Carriello do. Institutos Federais de educação, Ciência e Tecnologia, no contexto das novas formas de trabalho e educação. **Trabalho & Educação**, v. 24, n. 3, p. 91-103, set./dez. 2015.

CARMO, Jefferson Carriello do. Educação profissional: o caso da criação e expansão dos Institutos Federais de educação, ciência e tecnologia, elemento de passivização. p. 52-70. In: SHIGUNOV NETO, Alexandre; SILVA, André Coelho da; FORTUNATO, Ivan (orgs.). **Passado, presente e futuro nos Institutos Federais de Educação**. São Paulo: Hipótese, 2018.

CATINI, C. Educação e empreendedorismo da barbárie. In: CÁSSIO, F. (Org.). **Educação contra a barbárie**: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019.

CAVALCANTE, Marcos; GOMES, Elisabeth. A gestão de empresas na sociedade do conhecimento: um roteiro para a ação. **Revista de Administração Pública**. V.35, n.6, p.7-21, nov/dez.2001.

CIAVATTA, Maria. **Mediações históricas de trabalho e educação**: gêneses e disputas na formação dos trabalhadores (Rio de Janeiro, 1930-60) Rio de Janeiro: Lamparina, CNPq, Faperj, 2009.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs.) **Ensino médio integrado**: concepções e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CHRISPINO, Alvaro. **Introdução ao estudo das políticas públicas**: uma visão interdisciplinar e contextualizada. Rio de Janeiro: FGV, 2016

COLBARI, Antonia de Lourdes. Educação e trabalho na retórica empresarial, a atualização do ethosfordista. **CRH**, Salvador, v.25, n. 66, p.553-572, setembro/outubro 2012.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2006**. Brasília: CNI, 2006.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2007**. Brasília: CNI, 2007. a.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2008**. Brasília: CNI, 2008.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2009**. Brasília: CNI, 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2010**. Brasília: CNI, 2010.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2011**. Brasília: CNI, 2011.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2012**. Brasília: CNI, 2012.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2013**. Brasília: CNI, 2013. a.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2014**. Brasília: CNI, 2014.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2015**. Brasília: CNI, 2015.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2016**. Brasília: CNI, 2016.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2017**. Brasília: CNI, 2017.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2018**. Brasília: CNI, 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda legislativa da Indústria 2019**. Brasília: CNI, 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Educação para a nova indústria: uma ação para o desenvolvimento sustentável do Brasil**. Brasília: CNI, 2007. b.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Educação para o mundo do trabalho: Documento Conceitual**. Brasília: CNI, 2013. b.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Mapa estratégico da indústria 2007-2015**. Brasília: CNI, 2005.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Mapa estratégico da indústria 2013-2022**. Brasília: CNI, 2013. c.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Informe Conjuntural – 2020**. Disponível em: < <https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2021/1/informe-conjuntural/#informe-conjuntural-1o-trimestre-2020%20>>; acesso em 20 de abril de 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Informe Conjuntural - 2021**. Disponível em: < <https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2021/1/informe-conjuntural/#informe-conjuntural-1o-trimestre-2021%20>>; acesso em 10 de junho de 2021.

COSTA, Paulo Roberto Neves. Elite empresarial e elite econômica: o estudo dos empresários. **Revista de Sociologia e Política**, São Paulo, v.22, n. 52, p.47-57, jul/dez. 2014.

COUTINHO, Carlos Nelson. A democratização nas batalhas das ideias e nas lutas políticas do Brasil de hoje. In: Fávero, Osmar; SEMERARO, Giovanni (Orgs). **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 2002.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. **Empresariado nacional e Estado no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

DOWBOR, Ladislau. **O capitalismo se desloca**. São Paulo: Edições Sesc, 2020.

DURÃES, Marina Nunes. Educação técnica e educação tecnológica múltiplos significados no contexto da educação profissional. **Educação e Realidade**, n. 34(3), set./dez. 2009, p. 159-175.

EVANGELISTA, Olinda. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 02, jul./dez. 2005.

FARHAT, Said. **Lobby**: o que é: como se faz: ética e transparência na representação junto a governos. Petrópolis: ABERJE, 2007.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**, Campinas:v. 23, n.79,p. 257-272, 2002.

FERRETTI, Celso João. Problemas institucionais e pedagógicos na implantação da reforma curricular da educação profissional técnica de nível médio no IFSP. **Educ. Soc.**, v. 32, n. 116, p. 789-806, jul./set. 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2020.

FIDALGO, Fernando; MACHADO, Lucília. **Dicionário da educação profissional**. Minas Gerais: UFMG, 2000.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub;LIMONGI, Fernando. **Incentivos Eleitorais, Partidos e Política Orçamentária**. Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, pág. 303-344, 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação profissional e capitalismo dependente: o enigma da falta e sobra de profissionais qualificados. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 5. n. 3, p. 521-536, nov. 2007.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A gênese do Decreto nº 5.145/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. p. 21-56. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FONSECA, V. M da. “O gigante dos pés de barro”: capitalismo e desenvolvimento sustentável. Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Tese de doutorado, 2012.

GENTILI, P. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: GENTILI, P. (Org.). **Escola S.A. :quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo**. Brasília: CNTE, 1996, p. 9-49.

- GOMES, Hélica Silva Carmo; BATISTA, Eraldo Leme. Educação para a Práxis: Contribuições de Gramsci para uma pedagogia da educação profissional. p. 53-64. In: BATISTA, Eraldo Leme; MÜLLER, Meire Terezinha (orgs.). **Realidade da Educação Profissional no Brasil**. Campinas: Alínea, 2015.
- HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.
- IGNÁCIO, Paulo César de Souza. A acumulação flexível no Brasil e suas demandas de qualificação da força de trabalho. p. 101-124. In: BATISTA, Eraldo Leme; MÜLLER, Meire Terezinha (orgs.). **Realidade da Educação Profissional no Brasil**. Campinas: Alínea, 2015.
- JOBIM, Nelson; SOUZA, Luciano Inácio de; A regulamentação do lobby. In: SELIGMAN, Milton; MELLO, Fernando (orgs.). **Lobby desvendado: democracia, políticas públicas e corrupção o Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2018.
- KRAWCZYK, Nora. Ensino médio: empresários dão as cartas na escola pública. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 126, p. 21-41, jan.-mar. 2014.
- KUENZER, Acácia. **Marxismo e educação: debates contemporâneos**. Campinas: Autores Associados, 2011.
- KUENZER, Acácia Zeneide; GARCIA, Walter; CALAZANS, Julieta. **Planejamento e educação no Brasil**. 8. ed. São Paulo: Cortez: 2019.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- LAVAL, Chistian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- LIMA, Marcelo. A educação profissional no governo Dilma: Pronatec, PNE e DCNEMs. **RBPAE**, v. 28, n. 2, p. 495-513, mai/ago. 2012.
- LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luís (orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, 2006.
- LUKÁCS, Gyorgy. **História e consciência de classes: Estudo sobre a dialética marxista**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2004.
- MANCUSO, Wagner Pralon. **O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Humanitas, 2007.
- MANCUSO, Wagner Pralon; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. **Lobby e políticas públicas**. Rio de Janeiro: FGV, 2018.
- MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.
- MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MAZZUCATO, Mariana. **O estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. Setor privado**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.
- MEDEIROS, Marcelo. A importância de se conhecer melhor as famílias para a elaboração de políticas sociais na América Latina. **Planejamento e Políticas Públicas**, n 22, dez 2020.
- MELO, Dermian. **O MBL e sua rede**. Blog Junho. p. 1-7. Disponível em <<http://bloguinhojunho.com.br/o-mbl-w-sua-rede/>>. Acesso em janeiro de 2021.
- MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2016.

MIRANDA, Fernando Silveira Melo Plentz. **O lobby da Confederação Nacional da Indústria na regulamentação da educação profissional brasileira:** uma análise dos reflexos nos IFSP instalados na região metropolitana de Sorocaba. Curitiba: CRV, 2020.

MIRANDA, Fernando Silveira Melo Plentz. **Estado, políticas públicas e políticas educacionais.** Curitiba: CRV, 2021.

MOREIRA, Eduardo. **Economia do desejo:** a farsa da tese neoliberal. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Holos**, ano 23, vol. 2, p. 1-27, 2007.

NASCIMENTO, Manoel Nelito Matheus. **História, trabalho e educação:** relações de produção e qualificação da força de trabalho na agroindústria canavieira. 255 f. 2009. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Brasil 2000:** nova divisão de trabalho na educação. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2000.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Educação e política no limiar do século XXI.** 2. ed. São Paulo: Autores Associados, 2008.

NEVES; PRONKO, Marcela Alejandra. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado:** da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

NEY, Antonio. **Política educacional:** organização e estrutura da educação brasileira. Rio de Janeiro: Wak, 2008.

OLIVEIRA, Ramon. Empresariado industrial e educação profissional. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.29, v.2, p.249-263, jul/dez. 2001.

OLIVEIRA, Ramon. **Empresariado industrial e educação brasileira:** qualificar para competir? São Paulo: Cortez, 2005.

PASTORE, José. Tecnologia, educação e legislação: seus impactos sobre o emprego. In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. **O futuro da indústria:** oportunidades e desafios: a reflexão da universidade. Brasília: MDIC/STI/CNI, 2001.

PEDRO, Francesc; PUIG, Irene. **La reforma educativas:** uma perspectiva política y comparada. Barcelona: Paidós, 1998.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Políticas sociais:** temas & questões. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências:** autonomia ou adaptação? 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

REIS, Jane Maria dos Santos. **O empresariado industrial nacional e seus projetos educacionais:** a dialética da formação humana entre as décadas de 1970 e 1980. p. 239-258.

In: BATISTA, Eraldo Leme; MÜLLER, Meire Terezinha (orgs.). **Realidade da Educação Profissional no Brasil**. Campinas: Alínea, 2015.

RODRIGUES, José. **O moderno príncipe industrial: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria**. Campinas: Autores Associados, 1998.

RODRIGUEZ, Margarita Victoria. A pesquisa documental e o estudo histórico de políticas educacionais. p. 17-30. In: RODRIGUEZ, Margarita Victoria (org). **O guardador de utensílios**. Cadernos de cultura. Campo Grande: UCDB, 2004.

RODRIGUEZ, Margarita Victoria. O método dialético na pesquisa em Educação. P.130-142. In: CUNHA, Célio da; SOUZA, José Vieira; SILVA, Maria Abádia da (org). **Pesquisa social: contribuições do método materialista histórico-dialético**. Coleção Políticas Públicas de Educação. Campinas: Autores Associados, 2014.

SALERNO, Mário Sérgio. Produção, trabalho e participação: CCQ, e Kanban numa nova imigração japonesa. p. 179-202. In: FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria (orgs.). **Processo e relações de trabalho no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

SANTOS, Pablo Silva Machado Bispo dos. **Guia prático da política educacional no Brasil: ações, planos, programas e impactos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: Uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, Ano 8, Nº 16, JUL/ DEZ, 2006, p.20-45.

SÁ-SILVA, J. R; ALMEIDA, C.D de; GUIDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, Ano I, n.1, jul. 2009

SAVIANI, Demerval; DUARTE, Newton. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. p. 13-35. In: SAVIANI, Demerval; DUARTE, Newton. (Orgs.). **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas: Autores Associados, 2012.

SELIGMAN, Milton; MELLO, Fernando (orgs.). **Lobby desvendado: democracia, políticas públicas e corrupção o Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2018.

SEVERINO. Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Roberto Bitencourt da. A educação técnica profissional e a Lei do Pronatec. **Democratizar**, v. 6, n.1, 2012.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis da. **Pragmatismo e populismo na educação superior: nos governos FHC e Lula**. São Paulo: Xamã, 2005.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Políticas Educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SOUZA, Ângelo Ricardo de; GOUVEIA, Andréa Barbosa; TAVARES, Taís Moura (orgs.). **Políticas educacionais: conceitos e debates**. 3. ed. Curitiba: Appris, 2016.

TRIGUEIRO MENDES, Durmeval. **O planejamento educacional no Brasil**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2002.

TORRENS, Antonio Carlos. Poder Legislativo e políticas públicas: uma abordagem preliminar. **Revistas de informação legislativa**, v.50, n.197, p-189-204, jan/mar.2013.

VENUGOPAL, R. Neoliberalism as concept. **Economyand Society**, v. 44, n. 2, p. 165-187, 2015.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e política social**. São Paulo: Cortez, 1992.

WERMELINGER, Mônica; MACHADO, Maria Helena; FILHO, Antenor. **Políticas de educação profissional**: referências e perspectivas. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.15, n.55, p.207-222, 2007.